



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 929648 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA-PA

PREGÃO 90040/2024

|                             |   |                  |                         |
|-----------------------------|---|------------------|-------------------------|
| Fundamentação legal:        | Lei 14.133/2021   | Característica:  | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento:     | Menor Preço / Maior Desconto  | Modo de disputa: | Aberto/Fechado          |
| Compra emergencial:         | Não   | UF da UASG:      | PA                      |
| Objeto da compra:           | Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de base e escória de alto forno para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) com participação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP |                  |                         |
| Entrega de propostas:       | De 14/08/2024 às 08:00 até 02/09/2024 às 09:00  |                  |                         |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)   |                  |                         |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:28 | Bom dia senhores licitantes.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:34 | Daremos início a sessão eletrônica da PREGÃO 90040/2024.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:39 | A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:44 | Critério de julgamento: Menor Preço Por Item.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:49 | Modo de disputa: Aberto/Fechado  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:54 | ALGUNS AVISOS:   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:59 | O prazo de envio da proposta juntamente com seus anexos é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:04 | Tendo a proposta aceita, o pregoeiro verificará as condições e habilitação.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:10 | Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:15 | Conforme Item 8.2.1 do Edital, A data limite para recebimento das propostas será a referência utilizada pelo(a) pregoeiro(a) para avaliação dos documentos de habilitação sob o aspecto de validade dos mesmos.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:21 | Senhores licitantes, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado. |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:29 | A(s) proposta(s) que não tiver(em) sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração, será desclassificada(s).  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:35 | Conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:41 | Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:46 | Por fim, somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:35:45 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:36:51 | Finalizada a etapa de lances, daremos início a fase de julgamento. Acompanhem.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:51:50 | Informamos que foi realizada a consulta prevista no Item 7.1 do Edital, não sendo constatado nenhuma sanção que possa impedir a participação das empresas nesta licitação.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:13 | Seguindo, procederemos, com a convocação da proposta adequada ao último lance ofertado das empresas arrematantes.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:22 | A proposta deve ser elaborada conforme Item 6.25 do Edital e conter as especificações constantes no Anexo II - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:36 | O prazo de envio da proposta é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 11:55:48 | Após o prazo de convocação da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA para o Item 02, daremos continuidade as 14h, com as demais ações no sistema.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 12:09:22 | Conforme já informado, daremos continuidade as 14h de hoje. Acompanhem.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:15 | Boa tarde. Conforme agendado, daremos continuidade a sessão. Acompanhem.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:28 | Foi realizada a análise das propostas envidas pelas empresas arrematantes. As mesmas atendem ao exigido em edital. Por este motivo, estão aceitas/classificadas.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:34 | Estarei procedendo com o registro no sistema.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:13:32 | Superada a fase de julgamento das propostas, passaremos para a fase de habilitação.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:13:51 | Procedemos, neste momento, com a convocação das empresas para envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:14:23 | O prazo para envio é de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:14:29 | Solicitamos que o envio seja realizado em todos os itens convocados, para que todas as empresas tenham acesso.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 16:16:16 | Daremos continuidade amanhã, 03.09.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 16:16:39 | Daremos continuidade amanhã, 03.09.2024 às 9h. Acompanhem.  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:02:08 | Bom dia Senhores licitantes.  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:46 | Conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência, do Edital:  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:55 | “Da Fixação de Limite Geográfico: 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.” (...) |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:16:09 | “Condições de Entrega: 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais  |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:16:09 | próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA." (...)   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:18:57 | Assim, será verificado junto ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, se a empresa arrematante dos Itens 1 a 4, que necessita de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:19:12 | Diante do exposto, informamos que daremos continuidade a sessão amanhã, 04.09.2024, as 14h. Acompanhem.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:00:38 | Boa tarde senhores licitantes, conforme agendado daremos continuidade a sessão. Acompanhem.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:27:52 | Conforme informado na sessão anterior, foi solicitado ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, verificar se a empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, arrematante dos Itens 1 a 4, que necessita de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo. |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:28:02 | O órgão informou que realizou o percurso via terrestre pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), localizado na Av. Sororó, nº 77, bairro Jardim Vitória, Marabá/PA.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:28:11 | Ao final, informou que a jazida da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA está dentro da distância permitida pelo Edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:33:31 | Foi realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA arrematantes dos Itens 1 a 4 e CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA arrematante dos Itens 5 e 6.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:33:55 | Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:05 | Quanto a habilitação jurídica, foram analisados os documentos apresentados pela empresa, contrato social e alterações, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:23 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor" e certidões enviadas pela empresa (regularidade estadual e municipal), atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:44 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Não há nenhum registro de atestados ou outro documento no SICAF referente a qualificação técnica. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.            |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:35:03 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Não há nenhum registro quanto a qualificação econômico-financeiro no SICAF.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:35:16 | Da análise, foi identificado que a empresa apresentou certidão de falência e concordata da comarca de Ananindeua, sendo que a sede da empresa é Marabá, desatendendo ao Item 8.27. do Edital:  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:36:38 | 8.27. do Anexo I - Termo de Referência do Edital: "8.27. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;"  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:31 | Por este motivo, inabilitada, pois não apresentou certidão de falência e concordata da sede do fornecedor (Comarca de Marabá). Com respaldo no Item 8.20. do Edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:43 | Da mesma forma, foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:49 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado a alteração contratual consolidada apresentada pela empresa, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:55 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor", atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:02 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa. No SICAF constam registro de 9 atestados. Diante da análise, o atestado enviado pela empresa atende ao exigido no edital.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:10 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de fálência e concordata. Os mesmos constam no SICAF. Diante da análise, empresa atende ao exigido no edital. |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:16 | Por este motivo, habilitada.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:23 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:53:40 | Diante da inabilitação da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, temos como atuais arrematantes as empresas:  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:03 | MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, item 1 - R\$ 39,00; e Item 2 - R\$ 52,78.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:27 | COMERCIAL MARABA LTDA, itens 3 e 4, ambos no valor de R\$ 35,90.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:51 | Nos termos do Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021: "se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação."  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:59 | Assim, empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, o valor do Item 02 deve ser igual ao valor do Item 01, adequado ao menor valor, seja R\$ 39,00.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:07:53 | Daremos continuidade, com a convocação das propostas readequadas. Posteriormente, retornaremos para adequação dos valores dos itens 1 e 2, nos termos do Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:27:30 | Diante do pedido de desistência do Item 1 por parte da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, temos que a participante G. R. FROTA LTDA é atual arrematante, no valor de R\$ 44,50.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:02 | Procederemos, neste momento, com a convocação da proposta adequada ao último lance ofertado das empresas atuais arrematantes.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:27 | G. R. FROTA LTDA, Item 01; MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, Item 02; e COMERCIAL MARABA LTDA, Itens 3 e 4.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:34 | A proposta deve ser elaborada conforme Item 6.25 do Edital e conter as especificações constantes no Anexo II - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:42 | O prazo de envio da proposta é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 17:35:05 | Informamos que daremos continuidade amanhã, 05.09.2024 às 9h. Acompanhem   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:00:51 | Bom dia. Conforme agendado, daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:04:08 | Foi realizada a análise das propostas envidas pelas empresas atuais arrematantes. As mesmas atendem ao exigido em edital. Por este motivo, estão aceitas/classificadas.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:04:14 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:18:54 | Procedemos, neste momento, com a convocação das empresas para envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:19:02 | O prazo para envio é de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:19:08 | Solicitamos que o envio seja realizado em todos os itens convocados, para que todas as empresas tenham acesso.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 10:55:01 | A empresa convocada MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA solicitou prorrogação do prazo para envio do anexo, conforme Item 8.8.2. do Edital.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 10:55:15 | Conforme disposto no Art. 29, §2º e 3º, inciso I, da IN SEGES 73/2022, informamos que a prorrogação se de prazo será concedida, por igual período, após o término do prazo inicial.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:16 | Conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência, do Edital:   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:51 | "Da Fixação de Limite Geográfico: 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:51 | comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.” (...)  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:50:00 | “Condições de Entrega: 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.” (...) |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:50:20 | Assim, será verificado junto ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, se as empresas arrematantes dos Itens 1 a 4, que necessitam de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:51:12 | Diante do exposto, informamos que daremos continuidade a sessão amanhã, 09.09.2024, as 14h. Acompanhem.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:02:33 | Boa tarde senhores licitantes, conforme agendado daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:02:54 | Conforme informado na sessão anterior, foi solicitado ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, verificar se as empresas G. R. FROTA LTDA (Item 01); MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA (Item 02); e COMERCIAL MARABA LTDA (Itens 3 e 4), atendem ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:01 | O órgão se manifestou nos seguintes termos:   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:37 | RELATÓRIO Trata-se de procedimento licitatório cujo objeto se encontra descrito em epígrafe, tendo sido realizada no último dia 04 de setembro de 2024 sessão perante a Coordenação Especial de Licitação. Após apresentação das propostas comerciais pelos licitantes e superada a fase de lances, o Agente de Contratação solicitou diligência à entidade demandante para fins de atesto quanto ao atendimento dos itens 4.4 e 5.1, do Edital ...       |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:48 | ... (fixação do limite geográfico da jazida), das propostas apresentadas pela licitantes G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35); MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78) e COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28). Feito tal preâmbulo, passamos a tratar do mérito da questão.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:57 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35)   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:27 | Consta no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, o seguinte:   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:37 | 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.                                  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:49 | 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.                               |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:58 | Certifico e dou fé que, nesta data, às 15h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me deslocuei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 384/2024, de titularidade da empresa G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35), situada no PA TIBIRIÇÁ, ASSENTAMENTO TRÊS ILHAS.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:06 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:14 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (PA Tibiriçá, Assentamento Três Ilhas), transcorreram 8,8 quilômetros, estando a jazida da empresa G. R. FROTA LTDA dentro da distância máxima permitida pelo Edital.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:25 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps/place/5%C2%B023'10.6%22S+49%C2%B012'33.2%22W/@-5.3862877,-49.2117996,17z/data=!3m1!4m4!3m3!8m2!3d-5.3862877!4d-49.2092247?hl=pt-BR&amp;entry=ttu&amp;g_ep=EgoyMDI0MDkwMy4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D">https://www.google.com/maps/place/5%C2%B023'10.6%22S+49%C2%B012'33.2%22W/@-5.3862877,-49.2117996,17z/data=!3m1!4m4!3m3!8m2!3d-5.3862877!4d-49.2092247?hl=pt-BR&amp;entry=ttu&amp;g_ep=EgoyMDI0MDkwMy4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D</a> |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:36 | Coordenadas da localização: 5 26'02.650"S / 49 12'35.568"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:49 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28)  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:02 | Certifico e dou fê que, nesta data, às 16h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 109/2024, de titularidade da empresa COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28), situada na Rodovia Transamazônica, Km 05, S/N, bairro Cidade Nova, Marabá-PA.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:12 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:20 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (Rodovia Transamazônica, Km 05), transcorreram 2,5 quilômetros, estando a jazida da empresa COMERCIAL MARABÁ LTDA dentro da distância máxima permitida pelo Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:35 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps?q=-5.377642631530762,-49.159122467041016&amp;z=17&amp;hl=pt-BR">https://www.google.com/maps?q=-5.377642631530762,-49.159122467041016&amp;z=17&amp;hl=pt-BR</a> . Coordenadas da localização: 5 22'30.392"S / 49 09'43.896"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:42 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78)  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:50 | Certifico e dou fê que, nesta data, às 17h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 109/2024, de titularidade da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78), situada na Estrada do Rio Preto, S/N, Zona Rural, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:56 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:07 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (Estrada do Rio Preto, S/N, Zona Rural, Marabá-PA.), transcorreram 14,5 quilômetros, estando a jazida da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA fora da distância máxima permitida pelo Edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:18 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps?q=-5.392668724060059,-49.26020812988281&amp;z=17&amp;hl=pt-BR">https://www.google.com/maps?q=-5.392668724060059,-49.26020812988281&amp;z=17&amp;hl=pt-BR</a> . Coordenadas da localização: 5 23'13.710"S / 49 15'28.758"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:38 | CONCLUSÃO Ante o exposto, e certo de ter cumprido fielmente os trabalhos incumbidos, este Diretor de Expansão remete o presente RELATÓRIO à consideração de Vossa Excelência, para os devidos fins de direito. Marabá-PA, 05 de setembro de 2024. MARCOS ANTÔNIO MOREIRA. Diretor de Expansão - Portaria N.º 003/2018 - SSAM  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:08:30 | Íntegra do documento consta no site da transparência da PMM e no Mural de Licitações do TCM/PA (possui imagens do registro).  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:25 | Seguindo, foram analisados os demais documentos de habilitação das referidas empresas.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:46 | G. R. FROTA LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:52 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado o documento apresentado pela empresa, 17º Alteração Consolidada, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:00 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor", inscrição estadual e municipal enviados pela empresa, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:08 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados  |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:08 | de capacidade técnica e licença de operação. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:15 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência e concordata, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:21 | Portanto, empresa G. R. FROTA LTDA, arrematante do Item 01, HABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:34 | MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:42 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado o contrato social e alteração apresentados pela empresa, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:47 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor", atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:54 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência e concordata, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:26 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Referente aos atestados de capacidade técnica, a empresa atende ao exigido em edital. Referente a licença de operação, conforme já registrado no CHAT, diante da diligência realizada pelo órgão demandante, a empresa não atende ao edital quanto a distância máxima permitida pelo edital.                          |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:41 | Portanto, empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, arrematante do Item 02, INABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:51 | COMERCIAL MARABA LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:58 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado a 6ª Alteração Contratual constante no SICAF, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:04 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor", consta ainda no SICAF a ficha de inscrição Estadual e Municipal, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:11 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:25 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, consta no SICAF os Balanços referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata vigente até 02.10.2024 - certidão cível positiva com a observação "Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.". Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência, a empresa atende ao exigido . |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:35 | Portanto, empresa COMERCIAL MARABA LTDA, arrematante dos Itens 03 e 04, HABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:41 | Estarei registrando no sistema.   |

## Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição   |
|------------------------|---|
| 30/08/2024 às 10:48:10 | Usuário 805.544.822-15 - ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO vinculado como responsável/operador da compra. |
| 02/09/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública  |
| 02/09/2024 às 09:35:45 | Início da etapa de julgamento de propostas  |

**Item 1 - Pedra bruta**

Pedra Bruta Tipo: Graduada , Aplicação: Pavimentação

|                                |                      |                          |              |
|--------------------------------|----------------------|--------------------------|--------------|
| Valor estimado:                | R\$ 57,2500          | Critério de julgamento:  | Menor Preço  |
| Quantidade:                    | 78000                | Unidade de fornecimento: | Metro Cúbico |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,0100           |                          |              |
| Situação:                      | Aberto para recursos |                          |              |

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.544.\*\*\*-5 - ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO para G. R. FROTA LTDA, CNPJ 15.376.197/0001-35, melhor lance: R\$ 44,5000

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor  | Valor ofertado                 | Situação                   |
|---|--------------------------------|----------------------------|
| 15.376.197/0001-35 - G. R. FROTA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Não<br>UF: PA  | R\$ 44,5000                    | Fornecedor habilitado      |
| Marca/Fabricante: piçarra<br>Modelo/versão: piçarra<br>Valor proposta: R\$ 57,2000                                    | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 78000 |
| 42.421.689/0001-78 - MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA     | R\$ 39,0000                    | Proposta desclassificada   |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PEDREGULHO OU PIÇARRA NATURAL<br>Valor proposta: R\$ 57,2500              | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 78000 |
| 43.107.692/0001-84 - SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA                    | R\$ 38,0000                    | Fornecedor inabilitado     |
| Marca/Fabricante: PEDREGULHO OU PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL<br>Modelo/versão: 601215<br>Valor proposta: R\$ 57,2000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 78000 |

**Lances do Item 1**

| Data/hora           | Participante       | Lance       |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 02/09/2024 09:08:56 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 57,1800 |
| 02/09/2024 09:14:44 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 57,1700 |
| 02/09/2024 09:18:44 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 57,1500 |
| 02/09/2024 09:19:17 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 57,1400 |
| 02/09/2024 09:19:32 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 57,1300 |

| Data/hora           | Participante       | Lance         |
|---------------------|--------------------|---------------|
| 02/09/2024 09:19:50 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 57,1200   |
| 02/09/2024 09:19:56 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 57,1000   |
| 02/09/2024 09:20:02 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 57,0500   |
| 02/09/2024 09:20:14 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 57,0000   |
| 02/09/2024 09:21:20 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 56,0000   |
| 02/09/2024 09:21:40 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 55,8000   |
| 02/09/2024 09:21:44 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 55,5000   |
| 02/09/2024 09:21:53 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 55,4800   |
| 02/09/2024 09:22:00 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 55,0000   |
| 02/09/2024 09:22:11 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 54,9900   |
| 02/09/2024 09:22:20 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 54,9000   |
| 02/09/2024 09:22:32 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 54,8900   |
| 02/09/2024 09:22:39 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 54,0000   |
| 02/09/2024 09:22:53 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 53,9000   |
| 02/09/2024 09:22:59 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 53,8900   |
| 02/09/2024 09:23:08 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 53,5000   |
| 02/09/2024 09:23:12 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 53,4500   |
| 02/09/2024 09:23:20 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 53,4400   |
| 02/09/2024 09:23:20 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 53,4000   |
| 02/09/2024 09:23:25 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 53,3900   |
| 02/09/2024 09:23:30 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 53,2000   |
| 02/09/2024 09:23:37 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 53,0000 * |
| 02/09/2024 09:23:43 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 52,9000   |
| 02/09/2024 09:23:49 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 52,8900   |
| 02/09/2024 09:23:52 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 52,8800   |
| 02/09/2024 09:23:55 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 52,8500   |
| 02/09/2024 09:24:05 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 52,8400   |
| 02/09/2024 09:24:18 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 52,8000   |
| 02/09/2024 09:24:25 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 52,7900   |
| 02/09/2024 09:24:30 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 52,7800   |
| 02/09/2024 09:24:34 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 52,7500   |
| 02/09/2024 09:24:45 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 52,7300   |
| 02/09/2024 09:24:55 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 52,7000   |
| 02/09/2024 09:24:59 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 52,6900   |
| 02/09/2024 09:25:12 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 52,5000   |

(lances com \* foram excluídos)

| Data/hora           | Participante       | Lance       |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 02/09/2024 09:25:21 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 52,4900 |
| 02/09/2024 09:25:42 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 52,4800 |
| 02/09/2024 09:26:00 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 52,4700 |
| 02/09/2024 09:26:17 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 52,4600 |
| 02/09/2024 09:26:26 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 52,4500 |
| 02/09/2024 09:26:35 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 52,4400 |
| 02/09/2024 09:26:56 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 52,4300 |
| 02/09/2024 09:27:24 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 48,0000 |
| 02/09/2024 09:27:39 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 49,0000 |
| 02/09/2024 09:27:42 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 47,9900 |
| 02/09/2024 09:28:17 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 48,0000 |
| 02/09/2024 09:28:33 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 47,0000 |
| 02/09/2024 09:28:53 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 46,9900 |
| 02/09/2024 09:28:59 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 47,0000 |
| 02/09/2024 09:31:20 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 38,0000 |
| 02/09/2024 09:31:30 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 44,5000 |
| 02/09/2024 09:33:58 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 39,0000 |

### Mensagens do chat do Item 1

| Responsável                                       | Data/Hora           | Mensagem   |
|---|---------------------|--|
| Sistema   | 02/09/2024 09:00:02 | A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.  |
| Sistema   | 02/09/2024 09:05:02 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  |
| Sistema   | 02/09/2024 09:05:02 | Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.  |
| Sistema   | 02/09/2024 09:23:43 | O lance no valor de R\$ 53,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.  |
| Sistema   | 02/09/2024 09:29:27 | A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:34:27 do dia 02/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 46,9900 e R\$ 47,0000.   |
| Sistema   | 02/09/2024 09:34:28 | A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 38,0000, R\$ 39,0000 e R\$ 44,5000.  |
| Sistema   | 02/09/2024 09:34:28 | O item 1 está encerrado.   |
| Sistema para o participante<br>43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 09:56:41 | Sr. Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat.. |
| pelo participante<br>43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 09:59:15 | OK. Senhor presidente. Iremos apresentar proposta comercial conforme solicitado.   |
| pelo participante<br>43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 11:21:17 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:17 de 02/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84.  |
| Sistema   | 02/09/2024 14:01:57 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2024 14:11:57.  |

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem   |
|--|---------------------|--|
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 14:14:56 | Sr. Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital..  |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 15:56:21 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:56:21 de 02/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84.  |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 03/09/2024 09:28:28 | Bom dia Sr. Presidente. Informamos que a distância média de transporte (DMT), entre o local de fornecimento do material ao pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá PÁ, é de apenas 7,5 (sete vírgula cinco) quilômetros, atendendo as exigências do instrumento convocatório. |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 03/09/2024 09:33:41 | Aproveitamos a oportunidade para informar que em atendimentos ao instrumento convocatório, possuímos a Licença de Operação, para fornecimento dos insumos, referente aos itens licitados (itens de 01 a 04).   |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 04/09/2024 14:38:12 | Senhor Presidente, Informamos que a certidão de Falência e Concordata é válida em todo o Estado do Pará, como descrito no documento  |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 04/09/2024 14:39:12 | Caso haja necessidade, o senhor poderá abrir diligência para envio de nova Certidão de Falência e Conordata, visto que somos a melhor oferta de preço  |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 04/09/2024 14:40:00 | Visto que trata-se de erro sanável, sem causar prejuízos ao certame  |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 04/09/2024 14:40:40 | Somos a proposta mais vantajosa para a Administração P'ublica  |
| Sistema  | 04/09/2024 14:41:23 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 14:51:23.   |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 04/09/2024 14:43:26 | Aberto prazo para manifestação de intenção de recurso.   |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 04/09/2024 14:44:33 | Já entramos com intenção de recurso.   |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 04/09/2024 14:50:02 | Pois a certidão é unificada e valida em todo o estado do Pará. Inclusive na Propriá certidão no Item 3 está descrito: "3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas."   |
| Sistema para o participante 15.376.197/0001-35 | 04/09/2024 15:30:35 | Sr. Fornecedor G. R. FROTA LTDA, CNPJ 15.376.197/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:31:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..   |
| pelo participante 15.376.197/0001-35           | 04/09/2024 15:40:42 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:42 de 04/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G. R. FROTA LTDA, CNPJ 15.376.197/0001-35.  |
| Sistema  | 05/09/2024 09:05:13 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/09/2024 09:15:13.  |
| Sistema para o participante 15.376.197/0001-35 | 05/09/2024 09:19:41 | Sr. Fornecedor G. R. FROTA LTDA, CNPJ 15.376.197/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 05/09/2024. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital..  |
| pelo participante 15.376.197/0001-35           | 05/09/2024 10:07:11 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:07:11 de 05/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G. R. FROTA LTDA, CNPJ 15.376.197/0001-35.  |
| Sistema  | 09/09/2024 14:14:39 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/09/2024 14:24:39.   |
| Sistema  | 09/09/2024 14:30:25 | A fase de recurso do item 1 está aberta até 12/09/2024.  |

## Eventos do Item 1

| Data/Hora           | Descrição   |
|---------------------|---|
| 02/09/2024 09:05:02 | Item aberto para lances.  |
| 02/09/2024 09:29:27 | Item com etapa aberta encerrada.  |
| 02/09/2024 09:29:27 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 46,9900 e R\$ 47,0000.  |
| 02/09/2024 09:34:28 | Item com etapa fechada encerrada.   |
| 02/09/2024 09:34:28 | Item encerrado para lances.   |
| 02/09/2024 09:56:41 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 11:57:00. Motivo: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat.  |
| 02/09/2024 11:21:17 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 finalizou o envio de anexo.  |
| 02/09/2024 14:01:57 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 38,0000. Motivo: Proposta atende ao exigido em edital. .   |
| 02/09/2024 14:08:52 | Fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78 registra a intenção de recurso na fase julgamento.  |
| 02/09/2024 14:14:56 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 16:15:00. Motivo: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital.                                     |
| 02/09/2024 15:56:21 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 finalizou o envio de anexo.  |
| 04/09/2024 14:41:23 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 foi inabilitado. Motivo: Não atendeu ao exigido no Item 8.27. do Anexo I - Termo de Referência do Edital, pois não apresentou certidão de falência e concordata da sede do fornecedor. Com respaldo no Item 8.20. do Edital. |
| 04/09/2024 14:41:33 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 registra a intenção de recurso na fase habilitação.  |
| 04/09/2024 15:25:48 | Fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 39,0000. Motivo: Empresa justificou e solicitou desistência do item, conforme constante no chat.   |
| 04/09/2024 15:30:35 | Fornecedor G. R. FROTA LTDA, CNPJ 15.376.197/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 17:31:00. Motivo: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat.  |
| 04/09/2024 15:40:42 | Fornecedor G. R. FROTA LTDA, CNPJ 15.376.197/0001-35 finalizou o envio de anexo.  |
| 05/09/2024 09:05:13 | Fornecedor G. R. FROTA LTDA, CNPJ 15.376.197/0001-35 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 44,5000. Motivo: Atende ao exigido em edital. .  |
| 05/09/2024 09:19:41 | Fornecedor G. R. FROTA LTDA, CNPJ 15.376.197/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/09/2024 11:20:00. Motivo: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital.   |
| 05/09/2024 10:07:10 | Fornecedor G. R. FROTA LTDA, CNPJ 15.376.197/0001-35 finalizou o envio de anexo.  |
| 09/09/2024 14:14:39 | Fornecedor G. R. FROTA LTDA, CNPJ 15.376.197/0001-35 foi habilitado.  |
| 09/09/2024 14:30:25 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.   |



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 929648 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA-PA

PREGÃO 90040/2024

|                             |   |                  |                         |
|-----------------------------|---|------------------|-------------------------|
| Fundamentação legal:        | Lei 14.133/2021   | Característica:  | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento:     | Menor Preço / Maior Desconto  | Modo de disputa: | Aberto/Fechado          |
| Compra emergencial:         | Não   | UF da UASG:      | PA                      |
| Objeto da compra:           | Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de base e escória de alto forno para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) com participação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP |                  |                         |
| Entrega de propostas:       | De 14/08/2024 às 08:00 até 02/09/2024 às 09:00  |                  |                         |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)   |                  |                         |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:28 | Bom dia senhores licitantes.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:34 | Daremos início a sessão eletrônica da PREGÃO 90040/2024.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:39 | A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:44 | Critério de julgamento: Menor Preço Por Item.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:49 | Modo de disputa: Aberto/Fechado  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:54 | ALGUNS AVISOS:   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:59 | O prazo de envio da proposta juntamente com seus anexos é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:04 | Tendo a proposta aceita, o pregoeiro verificará as condições e habilitação.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:10 | Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:15 | Conforme Item 8.2.1 do Edital, A data limite para recebimento das propostas será a referência utilizada pelo(a) pregoeiro(a) para avaliação dos documentos de habilitação sob o aspecto de validade dos mesmos.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:21 | Senhores licitantes, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado. |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:29 | A(s) proposta(s) que não tiver(em) sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração, será desclassificada(s).  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:35 | Conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:41 | Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:46 | Por fim, somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:35:45 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:36:51 | Finalizada a etapa de lances, daremos início a fase de julgamento. Acompanhem.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:51:50 | Informamos que foi realizada a consulta prevista no Item 7.1 do Edital, não sendo constatado nenhuma sanção que possa impedir a participação das empresas nesta licitação.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:13 | Seguindo, procederemos, com a convocação da proposta adequada ao último lance ofertado das empresas arrematantes.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:22 | A proposta deve ser elaborada conforme Item 6.25 do Edital e conter as especificações constantes no Anexo II - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:36 | O prazo de envio da proposta é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 11:55:48 | Após o prazo de convocação da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA para o Item 02, daremos continuidade as 14h, com as demais ações no sistema.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 12:09:22 | Conforme já informado, daremos continuidade as 14h de hoje. Acompanhem.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:15 | Boa tarde. Conforme agendado, daremos continuidade a sessão. Acompanhem.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:28 | Foi realizada a análise das propostas envidas pelas empresas arrematantes. As mesmas atendem ao exigido em edital. Por este motivo, estão aceitas/classificadas.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:34 | Estarei procedendo com o registro no sistema.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:13:32 | Superada a fase de julgamento das propostas, passaremos para a fase de habilitação.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:13:51 | Procedemos, neste momento, com a convocação das empresas para envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:14:23 | O prazo para envio é de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:14:29 | Solicitamos que o envio seja realizado em todos os itens convocados, para que todas as empresas tenham acesso.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 16:16:16 | Daremos continuidade amanhã, 03.09.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 16:16:39 | Daremos continuidade amanhã, 03.09.2024 às 9h. Acompanhem.  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:02:08 | Bom dia Senhores licitantes.  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:46 | Conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência, do Edital:  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:55 | “Da Fixação de Limite Geográfico: 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.” (...) |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:16:09 | “Condições de Entrega: 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais  |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:16:09 | próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.” (...)   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:18:57 | Assim, será verificado junto ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, se a empresa arrematante dos Itens 1 a 4, que necessita de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:19:12 | Diante do exposto, informamos que daremos continuidade a sessão amanhã, 04.09.2024, as 14h. Acompanhem.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:00:38 | Boa tarde senhores licitantes, conforme agendado daremos continuidade a sessão. Acompanhem.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:27:52 | Conforme informado na sessão anterior, foi solicitado ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, verificar se a empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, arrematante dos Itens 1 a 4, que necessita de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo. |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:28:02 | O órgão informou que realizou o percurso via terrestre pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), localizado na Av. Sororó, nº 77, bairro Jardim Vitória, Marabá/PA.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:28:11 | Ao final, informou que a jazida da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA está dentro da distância permitida pelo Edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:33:31 | Foi realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA arrematantes dos Itens 1 a 4 e CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA arrematante dos Itens 5 e 6.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:33:55 | Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:05 | Quanto a habilitação jurídica, foram analisados os documentos apresentados pela empresa, contrato social e alterações, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:23 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF “Situação do Fornecedor” e certidões enviadas pela empresa (regularidade estadual e municipal), atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:44 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Não há nenhum registro de atestados ou outro documento no SICAF referente a qualificação técnica. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.            |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:35:03 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Não há nenhum registro quanto a qualificação econômico-financeiro no SICAF.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:35:16 | Da análise, foi identificado que a empresa apresentou certidão de falência e concordata da comarca de Ananindeua, sendo que a sede da empresa é Marabá, desatendendo ao Item 8.27. do Edital:  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:36:38 | 8.27. do Anexo I - Termo de Referência do Edital: “8.27. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;”  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:31 | Por este motivo, inabilitada, pois não apresentou certidão de falência e concordata da sede do fornecedor (Comarca de Marabá). Com respaldo no Item 8.20. do Edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:43 | Da mesma forma, foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:49 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado a alteração contratual consolidada apresentada pela empresa, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:55 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF “Situação do Fornecedor”, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:02 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa. No SICAF constam registro de 9 atestados. Diante da análise, o atestado enviado pela empresa atende ao exigido no edital.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:10 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de fálência e concordata. Os mesmos constam no SICAF. Diante da análise, empresa atende ao exigido no edital. |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:16 | Por este motivo, habilitada.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:23 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:53:40 | Diante da inabilitação da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, temos como atuais arrematantes as empresas:  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:03 | MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, item 1 - R\$ 39,00; e Item 2 - R\$ 52,78.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:27 | COMERCIAL MARABA LTDA, itens 3 e 4, ambos no valor de R\$ 35,90.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:51 | Nos termos do Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021: "se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação."  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:59 | Assim, empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, o valor do Item 02 deve ser igual ao valor do Item 01, adequado ao menor valor, seja R\$ 39,00.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:07:53 | Daremos continuidade, com a convocação das propostas readequadas. Posteriormente, retornaremos para adequação dos valores dos itens 1 e 2, nos termos do Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:27:30 | Diante do pedido de desistência do Item 1 por parte da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, temos que a participante G. R. FROTA LTDA é atual arrematante, no valor de R\$ 44,50.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:02 | Procederemos, neste momento, com a convocação da proposta adequada ao último lance ofertado das empresas atuais arrematantes.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:27 | G. R. FROTA LTDA, Item 01; MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, Item 02; e COMERCIAL MARABA LTDA, Itens 3 e 4.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:34 | A proposta deve ser elaborada conforme Item 6.25 do Edital e conter as especificações constantes no Anexo II - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:42 | O prazo de envio da proposta é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 17:35:05 | Informamos que daremos continuidade amanhã, 05.09.2024 às 9h. Acompanhem   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:00:51 | Bom dia. Conforme agendado, daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:04:08 | Foi realizada a análise das propostas envidas pelas empresas atuais arrematantes. As mesmas atendem ao exigido em edital. Por este motivo, estão aceitas/classificadas.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:04:14 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:18:54 | Procedemos, neste momento, com a convocação das empresas para envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:19:02 | O prazo para envio é de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:19:08 | Solicitamos que o envio seja realizado em todos os itens convocados, para que todas as empresas tenham acesso.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 10:55:01 | A empresa convocada MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA solicitou prorrogação do prazo para envio do anexo, conforme Item 8.8.2. do Edital.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 10:55:15 | Conforme disposto no Art. 29, §2º e 3º, inciso I, da IN SEGES 73/2022, informamos que a prorrogação se de prazo será concedida, por igual período, após o término do prazo inicial.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:16 | Conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência, do Edital:   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:51 | "Da Fixação de Limite Geográfico: 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:51 | comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística." (...)  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:50:00 | "Condições de Entrega: 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA." (...) |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:50:20 | Assim, será verificado junto ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, se as empresas arrematantes dos Itens 1 a 4, que necessitam de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:51:12 | Diante do exposto, informamos que daremos continuidade a sessão amanhã, 09.09.2024, as 14h. Acompanhem.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:02:33 | Boa tarde senhores licitantes, conforme agendado daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:02:54 | Conforme informado na sessão anterior, foi solicitado ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, verificar se as empresas G. R. FROTA LTDA (Item 01); MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA (Item 02); e COMERCIAL MARABA LTDA (Itens 3 e 4), atendem ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:01 | O órgão se manifestou nos seguintes termos:   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:37 | RELATÓRIO Trata-se de procedimento licitatório cujo objeto se encontra descrito em epígrafe, tendo sido realizada no último dia 04 de setembro de 2024 sessão perante a Coordenação Especial de Licitação. Após apresentação das propostas comerciais pelos licitantes e superada a fase de lances, o Agente de Contratação solicitou diligência à entidade demandante para fins de atesto quanto ao atendimento dos itens 4.4 e 5.1, do Edital ...       |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:48 | ... (fixação do limite geográfico da jazida), das propostas apresentadas pela licitantes G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35); MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78) e COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28). Feito tal preâmbulo, passamos a tratar do mérito da questão.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:57 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35)   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:27 | Consta no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, o seguinte:   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:37 | 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.                                  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:49 | 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.                               |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:58 | Certifico e dou fé que, nesta data, às 15h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 384/2024, de titularidade da empresa G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35), situada no PA TIBIRIÇÁ, ASSENTAMENTO TRÊS ILHAS.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:06 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:14 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (PA Tibiriçá, Assentamento Três Ilhas), transcorreram 8,8 quilômetros, estando a jazida da empresa G. R. FROTA LTDA dentro da distância máxima permitida pelo Edital.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:25 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps/place/5%C2%B023'10.6%22S+49%C2%B012'33.2%22W/@-5.3862877,-49.2117996,17z/data=!3m1!4m4!3m3!8m2!3d-5.3862877!4d-49.2092247?hl=pt-BR&amp;entry=ttu&amp;g_ep=EgoyMDI0MDkwMy4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D">https://www.google.com/maps/place/5%C2%B023'10.6%22S+49%C2%B012'33.2%22W/@-5.3862877,-49.2117996,17z/data=!3m1!4m4!3m3!8m2!3d-5.3862877!4d-49.2092247?hl=pt-BR&amp;entry=ttu&amp;g_ep=EgoyMDI0MDkwMy4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D</a> |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:36 | Coordenadas da localização: 5 26'02.650"S / 49 12'35.568"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:49 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28)  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:02 | Certifico e dou fê que, nesta data, às 16h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 109/2024, de titularidade da empresa COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28), situada na Rodovia Transamazônica, Km 05, S/N, bairro Cidade Nova, Marabá-PA.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:12 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:20 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (Rodovia Transamazônica, Km 05), transcorreram 2,5 quilômetros, estando a jazida da empresa COMERCIAL MARABÁ LTDA dentro da distância máxima permitida pelo Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:35 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps?q=-5.377642631530762,-49.159122467041016&amp;z=17&amp;hl=pt-BR">https://www.google.com/maps?q=-5.377642631530762,-49.159122467041016&amp;z=17&amp;hl=pt-BR</a> . Coordenadas da localização: 5 22'30.392"S / 49 09'43.896"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:42 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78)  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:50 | Certifico e dou fê que, nesta data, às 17h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 109/2024, de titularidade da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78), situada na Estrada do Rio Preto, S/N, Zona Rural, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:56 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:07 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (Estrada do Rio Preto, S/N, Zona Rural, Marabá-PA.), transcorreram 14,5 quilômetros, estando a jazida da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA fora da distância máxima permitida pelo Edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:18 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps?q=-5.392668724060059,-49.26020812988281&amp;z=17&amp;hl=pt-BR">https://www.google.com/maps?q=-5.392668724060059,-49.26020812988281&amp;z=17&amp;hl=pt-BR</a> . Coordenadas da localização: 5 23'13.710"S / 49 15'28.758"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:38 | CONCLUSÃO Ante o exposto, e certo de ter cumprido fielmente os trabalhos incumbidos, este Diretor de Expansão remete o presente RELATÓRIO à consideração de Vossa Excelência, para os devidos fins de direito. Marabá-PA, 05 de setembro de 2024. MARCOS ANTÔNIO MOREIRA. Diretor de Expansão - Portaria N.º 003/2018 - SSAM  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:08:30 | Íntegra do documento consta no site da transparência da PMM e no Mural de Licitações do TCM/PA (possui imagens do registro).  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:25 | Seguindo, foram analisados os demais documentos de habilitação das referidas empresas.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:46 | G. R. FROTA LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:52 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado o documento apresentado pela empresa, 17º Alteração Consolidada, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:00 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor", inscrição estadual e municipal enviados pela empresa, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:08 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados  |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:08 | de capacidade técnica e licença de operação. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:15 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência e concordata, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:21 | Portanto, empresa G. R. FROTA LTDA, arrematante do Item 01, HABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:34 | MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:42 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado o contrato social e alteração apresentados pela empresa, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:47 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor", atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:54 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência e concordata, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:26 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Referente aos atestados de capacidade técnica, a empresa atende ao exigido em edital. Referente a licença de operação, conforme já registrado no CHAT, diante da diligência realizada pelo órgão demandante, a empresa não atende ao edital quanto a distância máxima permitida pelo edital.                          |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:41 | Portanto, empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, arrematante do Item 02, INABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:51 | COMERCIAL MARABA LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:58 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado a 6ª Alteração Contratual constante no SICAF, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:04 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor", consta ainda no SICAF a ficha de inscrição Estadual e Municipal, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:11 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:25 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, consta no SICAF os Balanços referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata vigente até 02.10.2024 - certidão cível positiva com a observação "Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.". Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência, a empresa atende ao exigido . |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:35 | Portanto, empresa COMERCIAL MARABA LTDA, arrematante dos Itens 03 e 04, HABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:41 | Estarei registrando no sistema.   |

## Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição   |
|------------------------|---|
| 30/08/2024 às 10:48:10 | Usuário 805.544.822-15 - ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO vinculado como responsável/operador da compra. |
| 02/09/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública  |
| 02/09/2024 às 09:35:45 | Início da etapa de julgamento de propostas  |

**Item 2 - Pedra bruta**

Pedra Bruta Tipo: Graduada , Aplicação: Pavimentação

|                                |             |                          |              |
|--------------------------------|-------------|--------------------------|--------------|
| Valor estimado:                | R\$ 57,2500 | Critério de julgamento:  | Menor Preço  |
| Quantidade:                    | 26000       | Unidade de fornecimento: | Metro Cúbico |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,0100  |                          |              |
| Situação:                      | Fracassado  |                          |              |

Fracassado por CPF \*\*\*.544.\*\*\*-\*5 - ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO

**Propostas do Item 2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor  | Valor ofertado | Situação               |
|---|----------------|------------------------|
| 42.421.689/0001-78 - MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA   | R\$ 52,7800    | Fornecedor inabilitado |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: PEDREGULHO OU PIÇARRA NATURAL<br>Valor proposta: R\$ 57,2500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 26000            |                |                        |
| 43.107.692/0001-84 - SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA  | R\$ 52,7500    | Fornecedor inabilitado |
| Marca/Fabricante: PEDREGULHO OU PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL<br>Modelo/versão: 601215<br>Valor proposta: R\$ 57,2000      Valor negociado: R\$ 38,0000      Quantidade ofertada: 26000 |                |                        |

**Lances do Item 2**

| Data/hora           | Participante       | Lance       |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 02/09/2024 09:15:15 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 57,1900 |
| 02/09/2024 09:19:35 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 57,1800 |
| 02/09/2024 09:20:01 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 57,1000 |
| 02/09/2024 09:21:28 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 56,0000 |
| 02/09/2024 09:21:48 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 55,5000 |
| 02/09/2024 09:22:04 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 55,0000 |
| 02/09/2024 09:22:17 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 54,9900 |
| 02/09/2024 09:22:42 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 54,0000 |
| 02/09/2024 09:23:06 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 53,9900 |
| 02/09/2024 09:23:14 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 53,5000 |

| Data/hora           | Participante       | Lance       |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 02/09/2024 09:23:55 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 53,4900 |
| 02/09/2024 09:24:00 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 52,8500 |
| 02/09/2024 09:24:28 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 52,8000 |
| 02/09/2024 09:24:31 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 52,7900 |
| 02/09/2024 09:25:03 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 52,7500 |
| 02/09/2024 09:25:28 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 52,7800 |

## Mensagens do chat do Item 2

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem   |
|--|---------------------|--|
| Sistema  | 02/09/2024 09:00:02 | A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.  |
| Sistema  | 02/09/2024 09:05:02 | O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  |
| Sistema  | 02/09/2024 09:24:41 | A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:41 do dia 02/09/2024. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 52,7900 e R\$ 52,8000.   |
| Sistema  | 02/09/2024 09:29:42 | A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 52,7500 e R\$ 52,7800.   |
| Sistema  | 02/09/2024 09:29:42 | O item 2 está encerrado.   |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 09:57:06 | Sr. Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat.. |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 11:24:10 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:10 de 02/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84.  |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 11:41:51 | A empresa restou arrematante do Item 01 (Ampla Participação, vinculado ao Item 02), valor R\$ 38,00 e Item 02 (Cota Reservada para ME/EPP, vinculado ao Item 01), valor R\$ 52,75.   |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 11:42:01 | Os itens são vinculados.   |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 11:42:10 | Nos termos do Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021: “se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação.”  |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 11:42:17 | Assim, o valor do Item 02 deve ser igual ao valor do Item 01, adequado ao menor valor, seja R\$ 38,00.   |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 11:42:43 | Necessário proceder com a negociação para adequação do valor.  |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 11:43:36 | Sr. Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Adequar ao valor do Item 01, R\$ 38,00, em atendimento ao Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021.                |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 11:43:43 | Ok. Senhor presidente  |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 11:43:50 | Iremos fazer a adequação   |

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem  |
|--|---------------------|---|
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 11:44:46 | No aguardo da confirmação da negociação no sistema.   |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 11:47:32 | O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84, tendo informado R\$ 38,0000.  |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 11:47:58 | Agradecemos.  |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 11:48:28 | Irei proceder com a convocação para envio da proposta adequada ao valor de R\$ 38,00.   |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 11:48:43 | É necessário encaminhar nova proposta para o Lote 02 Senhor Presidente?   |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 11:48:45 | Prazo de 2 horas.   |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 11:49:01 | ok  |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 11:50:16 | Sr. Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:51:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: Proposta referente ao valor do item 01. R\$ 38,00.   |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 12:01:19 | Estamos no aguardo do envio da proposta.  |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 12:07:30 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:07:30 de 02/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84.   |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 12:08:00 | Proposta ajustada e encaminhada Sr. Presidente.   |
| Sistema  | 02/09/2024 14:02:17 | O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2024 14:12:17.   |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 14:15:18 | Sr. Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital.. |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 15:57:42 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:42 de 02/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84.   |
| Sistema  | 04/09/2024 14:41:36 | O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 14:51:36.  |
| Sistema para o participante 42.421.689/0001-78 | 04/09/2024 14:55:51 | Sr. Fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Adequar ao valor do Item 01, R\$ 39,00..   |
| Sistema para o participante 42.421.689/0001-78 | 04/09/2024 14:56:20 | Nos termos do Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021: "se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação."   |
| Sistema para o participante 42.421.689/0001-78 | 04/09/2024 14:56:30 | Assim, empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, o valor do Item 02 deve ser igual ao valor do Item 01, adequado ao menor valor, seja R\$ 39,00.   |
| Sistema para o                                 | 04/09/2024 14:58:17 | Estamos nos aguardo.  |

| Responsável                                       | Data/Hora           | Mensagem   |
|---|---------------------|--|
| participante<br>42.421.689/0001-78                | 04/09/2024 14:58:17 | Estamos nos aguardo.   |
| Sistema para o participante<br>42.421.689/0001-78 | 04/09/2024 15:01:10 | Daremos um prazo de 5 minutos. .   |
| pelo participante<br>42.421.689/0001-78           | 04/09/2024 15:08:02 | Senhor agente de contratação considerando que após análise operacional interno dessa empresa, o qual, detectou que a extração de material para o lote 1 não será possível nesse momento devido compromissos assumidos, em razão dessa situação requeremos desistência do item 1, permanecendo com estrutura operacional e e capacidade de execução do referido contrato, caso sejamos declarados vencedores, apenas para o item 02 |
| pelo participante<br>42.421.689/0001-78           | 04/09/2024 15:16:18 | O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78, mantendo R\$ 52,7800.  |
| Sistema para o participante<br>42.421.689/0001-78 | 04/09/2024 15:21:04 | Informamos que seu pedido de desistência para o Item 1 será aceito, conforme solicitado e justificado. Contudo, não afastará possível abertura de procedimento administrativo para apurar conduta de não manutenção da proposta.   |
| Sistema para o participante<br>42.421.689/0001-78 | 04/09/2024 15:31:09 | Sr. Fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..  |
| Sistema para o participante<br>42.421.689/0001-78 | 04/09/2024 17:32:00 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:32:00 de 04/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78.   |
| Sistema   | 05/09/2024 09:05:30 | O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/09/2024 09:15:30.  |
| Sistema para o participante<br>42.421.689/0001-78 | 05/09/2024 09:20:14 | Sr. Fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 05/09/2024. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital..   |
| pelo participante<br>42.421.689/0001-78           | 05/09/2024 10:43:56 | Bom dia prezado agente de contratação! Considerando necessidade de organização dos documentos de habilitações, vimos requerer a dilatação do prazo por mais uma hora, em respeito as regras do edital e a razoabilidade deste agente de contratação.   |
| Sistema para o participante<br>42.421.689/0001-78 | 05/09/2024 11:21:00 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:00 de 05/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78.  |
| Sistema para o participante<br>42.421.689/0001-78 | 05/09/2024 11:22:39 | Sr. Fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:23:00 do dia 05/09/2024. Justificativa: Prorrogação de prazo solicitado pela empresa. Concedido, conforme disposto no Art. 29, §2ª e 3ª, inciso I, da IN SEGES 73/2022..   |
| pelo participante<br>42.421.689/0001-78           | 05/09/2024 11:46:59 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:46:59 de 05/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78.   |
| Sistema   | 09/09/2024 14:15:22 | O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/09/2024 14:25:22.   |
| Sistema   | 09/09/2024 14:30:26 | A fase de recurso do item 2 está aberta até 12/09/2024.  |

## Eventos do Item 2

| Data/Hora           | Descrição                        |
|---------------------|----------------------------------|
| 02/09/2024 09:05:02 | Item aberto para lances.         |
| 02/09/2024 09:24:41 | Item com etapa aberta encerrada. |

| Data/Hora           | Descrição  |
|---------------------|--|
| 02/09/2024 09:24:41 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 52,7900 e R\$ 52,8000.   |
| 02/09/2024 09:29:42 | Item com etapa fechada encerrada.  |
| 02/09/2024 09:29:42 | Item encerrado para lances.  |
| 02/09/2024 09:57:06 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 11:58:00. Motivo: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..  |
| 02/09/2024 11:24:10 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 finalizou o envio de anexo.   |
| 02/09/2024 11:43:36 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 convocado para negociação de valor.   |
| 02/09/2024 11:47:32 | Negociação encerrada. Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 informou R\$ 38,0000.   |
| 02/09/2024 11:50:16 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 13:51:00. Motivo: Proposta referente ao valor do item 01. R\$ 38,00.   |
| 02/09/2024 12:07:30 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 finalizou o envio de anexo.   |
| 02/09/2024 14:02:17 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 52,7500, valor negociado: R\$ 38,0000. Motivo: Proposta atende ao exigido em edital. .  |
| 02/09/2024 14:09:02 | Fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78 registra a intenção de recurso na fase julgamento.   |
| 02/09/2024 14:15:18 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 16:16:00. Motivo: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital..   |
| 02/09/2024 15:57:42 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 finalizou o envio de anexo.   |
| 04/09/2024 14:41:36 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 foi inabilitado. Motivo: Não atendeu ao exigido no Item 8.27. do Anexo I - Termo de Referência do Edital, pois não apresentou certidão de falência e concordata da sede do fornecedor. Com respaldo no Item 8.20. do Edital..                           |
| 04/09/2024 14:42:23 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 registra a intenção de recurso na fase habilitação.   |
| 04/09/2024 14:55:51 | Fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78 convocado para negociação de valor.  |
| 04/09/2024 15:16:18 | Negociação encerrada. Fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78 manteve R\$ 52,7800.   |
| 04/09/2024 15:31:09 | Fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 17:32:00. Motivo: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..   |
| 05/09/2024 09:05:30 | Fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 52,7800. Motivo: Atende ao exigido em edital. .  |
| 05/09/2024 09:20:14 | Fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/09/2024 11:21:00. Motivo: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital..  |
| 05/09/2024 11:22:39 | Fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/09/2024 13:23:00. Motivo: Prorrogação de prazo solicitado pela empresa. Concedido, conforme disposto no Art. 29, §2ª e 3ª, inciso I, da IN SEGES 73/2022..                    |
| 05/09/2024 11:46:58 | Fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78 finalizou o envio de anexo.  |
| 09/09/2024 14:15:22 | Fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78 foi inabilitado. Motivo: Não atende ao exigido no Item 4.4. e 5.1. do Anexo I - Termo de Referência do Edital, quanto a distância exigida de 10km, conforme relatório de diligência emitido pelo órgão demandante, transcrito no chat. . |
| 09/09/2024 14:15:22 | Item fracassado no julgamento / habilitação.   |

| Data/Hora           | Descrição   |
|---------------------|---|
| 09/09/2024 14:16:00 | Fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 09/09/2024 14:30:26 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.   |



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 929648 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA-PA

PREGÃO 90040/2024

|                             |   |                  |                         |
|-----------------------------|---|------------------|-------------------------|
| Fundamentação legal:        | Lei 14.133/2021   | Característica:  | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento:     | Menor Preço / Maior Desconto  | Modo de disputa: | Aberto/Fechado          |
| Compra emergencial:         | Não   | UF da UASG:      | PA                      |
| Objeto da compra:           | Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de base e escória de alto forno para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) com participação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP |                  |                         |
| Entrega de propostas:       | De 14/08/2024 às 08:00 até 02/09/2024 às 09:00  |                  |                         |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)   |                  |                         |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:28 | Bom dia senhores licitantes.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:34 | Daremos início a sessão eletrônica da PREGÃO 90040/2024.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:39 | A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:44 | Critério de julgamento: Menor Preço Por Item.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:49 | Modo de disputa: Aberto/Fechado  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:54 | ALGUNS AVISOS:   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:59 | O prazo de envio da proposta juntamente com seus anexos é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:04 | Tendo a proposta aceita, o pregoeiro verificará as condições e habilitação.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:10 | Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:15 | Conforme Item 8.2.1 do Edital, A data limite para recebimento das propostas será a referência utilizada pelo(a) pregoeiro(a) para avaliação dos documentos de habilitação sob o aspecto de validade dos mesmos.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:21 | Senhores licitantes, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado. |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:29 | A(s) proposta(s) que não tiver(em) sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração, será desclassificada(s).  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:35 | Conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:41 | Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:46 | Por fim, somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:35:45 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:36:51 | Finalizada a etapa de lances, daremos início a fase de julgamento. Acompanhem.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:51:50 | Informamos que foi realizada a consulta prevista no Item 7.1 do Edital, não sendo constatado nenhuma sanção que possa impedir a participação das empresas nesta licitação.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:13 | Seguindo, procederemos, com a convocação da proposta adequada ao último lance ofertado das empresas arrematantes.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:22 | A proposta deve ser elaborada conforme Item 6.25 do Edital e conter as especificações constantes no Anexo II - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:36 | O prazo de envio da proposta é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 11:55:48 | Após o prazo de convocação da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA para o Item 02, daremos continuidade as 14h, com as demais ações no sistema.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 12:09:22 | Conforme já informado, daremos continuidade as 14h de hoje. Acompanhem.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:15 | Boa tarde. Conforme agendado, daremos continuidade a sessão. Acompanhem.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:28 | Foi realizada a análise das propostas envidas pelas empresas arrematantes. As mesmas atendem ao exigido em edital. Por este motivo, estão aceitas/classificadas.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:34 | Estarei procedendo com o registro no sistema.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:13:32 | Superada a fase de julgamento das propostas, passaremos para a fase de habilitação.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:13:51 | Procedemos, neste momento, com a convocação das empresas para envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:14:23 | O prazo para envio é de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:14:29 | Solicitamos que o envio seja realizado em todos os itens convocados, para que todas as empresas tenham acesso.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 16:16:16 | Daremos continuidade amanhã, 03.09.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 16:16:39 | Daremos continuidade amanhã, 03.09.2024 às 9h. Acompanhem.  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:02:08 | Bom dia Senhores licitantes.  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:46 | Conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência, do Edital:  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:55 | “Da Fixação de Limite Geográfico: 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.” (...) |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:16:09 | “Condições de Entrega: 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais  |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:16:09 | próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA." (...)   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:18:57 | Assim, será verificado junto ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, se a empresa arrematante dos Itens 1 a 4, que necessita de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:19:12 | Diante do exposto, informamos que daremos continuidade a sessão amanhã, 04.09.2024, as 14h. Acompanhem.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:00:38 | Boa tarde senhores licitantes, conforme agendado daremos continuidade a sessão. Acompanhem.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:27:52 | Conforme informado na sessão anterior, foi solicitado ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, verificar se a empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, arrematante dos Itens 1 a 4, que necessita de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo. |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:28:02 | O órgão informou que realizou o percurso via terrestre pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), localizado na Av. Sororó, nº 77, bairro Jardim Vitória, Marabá/PA.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:28:11 | Ao final, informou que a jazida da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA está dentro da distância permitida pelo Edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:33:31 | Foi realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA arrematantes dos Itens 1 a 4 e CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA arrematante dos Itens 5 e 6.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:33:55 | Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:05 | Quanto a habilitação jurídica, foram analisados os documentos apresentados pela empresa, contrato social e alterações, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:23 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor" e certidões enviadas pela empresa (regularidade estadual e municipal), atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:44 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Não há nenhum registro de atestados ou outro documento no SICAF referente a qualificação técnica. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.            |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:35:03 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Não há nenhum registro quanto a qualificação econômico-financeiro no SICAF.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:35:16 | Da análise, foi identificado que a empresa apresentou certidão de falência e concordata da comarca de Ananindeua, sendo que a sede da empresa é Marabá, desatendendo ao Item 8.27. do Edital:  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:36:38 | 8.27. do Anexo I - Termo de Referência do Edital: "8.27. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;"  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:31 | Por este motivo, inabilitada, pois não apresentou certidão de falência e concordata da sede do fornecedor (Comarca de Marabá). Com respaldo no Item 8.20. do Edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:43 | Da mesma forma, foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:49 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado a alteração contratual consolidada apresentada pela empresa, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:55 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor", atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:02 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa. No SICAF constam registro de 9 atestados. Diante da análise, o atestado enviado pela empresa atende ao exigido no edital.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:10 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de fálência e concordata. Os mesmos constam no SICAF. Diante da análise, empresa atende ao exigido no edital. |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:16 | Por este motivo, habilitada.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:23 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:53:40 | Diante da inabilitação da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, temos como atuais arrematantes as empresas:  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:03 | MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, item 1 - R\$ 39,00; e Item 2 - R\$ 52,78.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:27 | COMERCIAL MARABA LTDA, itens 3 e 4, ambos no valor de R\$ 35,90.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:51 | Nos termos do Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021: "se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação."  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:59 | Assim, empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, o valor do Item 02 deve ser igual ao valor do Item 01, adequado ao menor valor, seja R\$ 39,00.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:07:53 | Daremos continuidade, com a convocação das propostas readequadas. Posteriormente, retornaremos para adequação dos valores dos itens 1 e 2, nos termos do Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:27:30 | Diante do pedido de desistência do Item 1 por parte da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, temos que a participante G. R. FROTA LTDA é atual arrematante, no valor de R\$ 44,50.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:02 | Procederemos, neste momento, com a convocação da proposta adequada ao último lance ofertado das empresas atuais arrematantes.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:27 | G. R. FROTA LTDA, Item 01; MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, Item 02; e COMERCIAL MARABA LTDA, Itens 3 e 4.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:34 | A proposta deve ser elaborada conforme Item 6.25 do Edital e conter as especificações constantes no Anexo II - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:42 | O prazo de envio da proposta é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 17:35:05 | Informamos que daremos continuidade amanhã, 05.09.2024 às 9h. Acompanhem   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:00:51 | Bom dia. Conforme agendado, daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:04:08 | Foi realizada a análise das propostas envidas pelas empresas atuais arrematantes. As mesmas atendem ao exigido em edital. Por este motivo, estão aceitas/classificadas.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:04:14 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:18:54 | Procedemos, neste momento, com a convocação das empresas para envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:19:02 | O prazo para envio é de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:19:08 | Solicitamos que o envio seja realizado em todos os itens convocados, para que todas as empresas tenham acesso.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 10:55:01 | A empresa convocada MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA solicitou prorrogação do prazo para envio do anexo, conforme Item 8.8.2. do Edital.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 10:55:15 | Conforme disposto no Art. 29, §2º e 3º, inciso I, da IN SEGES 73/2022, informamos que a prorrogação se de prazo será concedida, por igual período, após o término do prazo inicial.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:16 | Conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência, do Edital:   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:51 | "Da Fixação de Limite Geográfico: 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:51 | comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.” (...)  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:50:00 | “Condições de Entrega: 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.” (...) |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:50:20 | Assim, será verificado junto ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, se as empresas arrematantes dos Itens 1 a 4, que necessitam de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:51:12 | Diante do exposto, informamos que daremos continuidade a sessão amanhã, 09.09.2024, as 14h. Acompanhem.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:02:33 | Boa tarde senhores licitantes, conforme agendado daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:02:54 | Conforme informado na sessão anterior, foi solicitado ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, verificar se as empresas G. R. FROTA LTDA (Item 01); MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA (Item 02); e COMERCIAL MARABA LTDA (Itens 3 e 4), atendem ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:01 | O órgão se manifestou nos seguintes termos:   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:37 | RELATÓRIO Trata-se de procedimento licitatório cujo objeto se encontra descrito em epígrafe, tendo sido realizada no último dia 04 de setembro de 2024 sessão perante a Coordenação Especial de Licitação. Após apresentação das propostas comerciais pelos licitantes e superada a fase de lances, o Agente de Contratação solicitou diligência à entidade demandante para fins de atesto quanto ao atendimento dos itens 4.4 e 5.1, do Edital ...       |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:48 | ... (fixação do limite geográfico da jazida), das propostas apresentadas pela licitantes G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35); MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78) e COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28). Feito tal preâmbulo, passamos a tratar do mérito da questão.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:57 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35)   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:27 | Consta no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, o seguinte:   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:37 | 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.                                  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:49 | 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.                               |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:58 | Certifico e dou fé que, nesta data, às 15h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 384/2024, de titularidade da empresa G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35), situada no PA TIBIRIÇÁ, ASSENTAMENTO TRÊS ILHAS.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:06 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:14 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (PA Tibiriçá, Assentamento Três Ilhas), transcorreram 8,8 quilômetros, estando a jazida da empresa G. R. FROTA LTDA dentro da distância máxima permitida pelo Edital.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:25 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps/place/5%C2%B023'10.6%22S+49%C2%B012'33.2%22W/@-5.3862877,-49.2117996,17z/data=!3m1!4m4!3m3!8m2!3d-5.3862877!4d-49.2092247?hl=pt-BR&amp;entry=ttu&amp;g_ep=EgoyMDI0MDkwMy4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D">https://www.google.com/maps/place/5%C2%B023'10.6%22S+49%C2%B012'33.2%22W/@-5.3862877,-49.2117996,17z/data=!3m1!4m4!3m3!8m2!3d-5.3862877!4d-49.2092247?hl=pt-BR&amp;entry=ttu&amp;g_ep=EgoyMDI0MDkwMy4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D</a> |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:36 | Coordenadas da localização: 5 26'02.650"S / 49 12'35.568"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:49 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28)  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:02 | Certifico e dou fê que, nesta data, às 16h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 109/2024, de titularidade da empresa COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28), situada na Rodovia Transamazônica, Km 05, S/N, bairro Cidade Nova, Marabá-PA.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:12 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:20 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (Rodovia Transamazônica, Km 05), transcorreram 2,5 quilômetros, estando a jazida da empresa COMERCIAL MARABÁ LTDA dentro da distância máxima permitida pelo Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:35 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps?q=-5.377642631530762,-49.159122467041016&amp;z=17&amp;hl=pt-BR">https://www.google.com/maps?q=-5.377642631530762,-49.159122467041016&amp;z=17&amp;hl=pt-BR</a> . Coordenadas da localização: 5 22'30.392"S / 49 09'43.896"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:42 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78)  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:50 | Certifico e dou fê que, nesta data, às 17h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 109/2024, de titularidade da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78), situada na Estrada do Rio Preto, S/N, Zona Rural, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:56 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:07 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (Estrada do Rio Preto, S/N, Zona Rural, Marabá-PA.), transcorreram 14,5 quilômetros, estando a jazida da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA fora da distância máxima permitida pelo Edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:18 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps?q=-5.392668724060059,-49.26020812988281&amp;z=17&amp;hl=pt-BR">https://www.google.com/maps?q=-5.392668724060059,-49.26020812988281&amp;z=17&amp;hl=pt-BR</a> . Coordenadas da localização: 5 23'13.710"S / 49 15'28.758"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:38 | CONCLUSÃO Ante o exposto, e certo de ter cumprido fielmente os trabalhos incumbidos, este Diretor de Expansão remete o presente RELATÓRIO à consideração de Vossa Excelência, para os devidos fins de direito. Marabá-PA, 05 de setembro de 2024. MARCOS ANTÔNIO MOREIRA. Diretor de Expansão - Portaria N.º 003/2018 - SSAM  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:08:30 | Íntegra do documento consta no site da transparência da PMM e no Mural de Licitações do TCM/PA (possui imagens do registro).  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:25 | Seguindo, foram analisados os demais documentos de habilitação das referidas empresas.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:46 | G. R. FROTA LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:52 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado o documento apresentado pela empresa, 17º Alteração Consolidada, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:00 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor", inscrição estadual e municipal enviados pela empresa, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:08 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados  |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:08 | de capacidade técnica e licença de operação. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:15 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência e concordata, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:21 | Portanto, empresa G. R. FROTA LTDA, arrematante do Item 01, HABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:34 | MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:42 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado o contrato social e alteração apresentados pela empresa, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:47 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor", atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:54 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência e concordata, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:26 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Referente aos atestados de capacidade técnica, a empresa atende ao exigido em edital. Referente a licença de operação, conforme já registrado no CHAT, diante da diligência realizada pelo órgão demandante, a empresa não atende ao edital quanto a distância máxima permitida pelo edital.                          |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:41 | Portanto, empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, arrematante do Item 02, INABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:51 | COMERCIAL MARABA LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:58 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado a 6ª Alteração Contratual constante no SICAF, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:04 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor", consta ainda no SICAF a ficha de inscrição Estadual e Municipal, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:11 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:25 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, consta no SICAF os Balanços referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata vigente até 02.10.2024 - certidão cível positiva com a observação "Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.". Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência, a empresa atende ao exigido . |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:35 | Portanto, empresa COMERCIAL MARABA LTDA, arrematante dos Itens 03 e 04, HABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:41 | Estarei registrando no sistema.   |

## Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição   |
|------------------------|---|
| 30/08/2024 às 10:48:10 | Usuário 805.544.822-15 - ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO vinculado como responsável/operador da compra. |
| 02/09/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública  |
| 02/09/2024 às 09:35:45 | Início da etapa de julgamento de propostas  |

**Item 3 - Barro**

Barro Aparência Visual: Avermelhado , Aplicação: Argamassa Para Construção

|                                |                      |                          |              |
|--------------------------------|----------------------|--------------------------|--------------|
| Valor estimado:                | R\$ 41,3300          | Critério de julgamento:  | Menor Preço  |
| Quantidade:                    | 26250                | Unidade de fornecimento: | Metro Cúbico |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,0100           |                          |              |
| Situação:                      | Aberto para recursos |                          |              |

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.544.\*\*\*-5 - ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO para COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28, melhor lance: R\$ 35,9000

**Propostas do Item 3**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor   | Valor ofertado                 | Situação                   |
|--|--------------------------------|----------------------------|
| 01.241.290/0001-28 - COMERCIAL MARABA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA                                    | R\$ 35,9000                    | Fornecedor habilitado      |
| Marca/Fabricante: próprio<br>Modelo/versão: próprio<br>Valor proposta: R\$ 41,3300   | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 26250 |
| 15.376.197/0001-35 - G. R. FROTA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Não<br>UF: PA   | R\$ 38,0000                    | -                          |
| Marca/Fabricante: barro<br>Modelo/versão: barro<br>Valor proposta: R\$ 41,3300   | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 26250 |
| 42.421.689/0001-78 - MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA          | R\$ 41,3300                    | -                          |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: ARGILA OU BARRO PARA ATERRO E SERVIÇOS DIVERSOS<br>Valor proposta: R\$ 41,3300 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 26250 |
| 43.107.692/0001-84 - SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA                         | R\$ 33,0000                    | Fornecedor inabilitado     |
| Marca/Fabricante: ARGILA OU BARRO PARA ATERRO E SERVIÇOS DIVERSOS<br>Modelo/versão: 248930<br>Valor proposta: R\$ 41,3000  | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 26250 |

**Lances do Item 3**

| Data/hora        | Participante | Lance |
|------------------|--------------|-------|
| 09/09/2024 14:30 |              |       |

| Data/hora           | Participante       | Lance       |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 02/09/2024 09:27:18 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 41,2900 |
| 02/09/2024 09:27:33 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 41,0000 |
| 02/09/2024 09:27:45 | 01.241.290/0001-28 | R\$ 40,2900 |
| 02/09/2024 09:28:44 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 40,0000 |
| 02/09/2024 09:30:01 | 01.241.290/0001-28 | R\$ 35,9000 |
| 02/09/2024 09:31:58 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 33,0000 |
| 02/09/2024 09:32:05 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 38,0000 |

### Mensagens do chat do Item 3

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem  |
|--|---------------------|---|
| Sistema  | 02/09/2024 09:00:02 | A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.   |
| Sistema  | 02/09/2024 09:05:03 | O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.   |
| Sistema  | 02/09/2024 09:29:38 | A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:34:38 do dia 02/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 40,0000 e R\$ 41,3300.  |
| Sistema  | 02/09/2024 09:34:39 | A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 38,0000, R\$ 33,0000 e R\$ 35,9000.   |
| Sistema  | 02/09/2024 09:34:39 | O item 3 está encerrado.  |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 09:57:27 | Sr. Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..                            |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 11:25:52 | O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:25:52 de 02/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84.   |
| Sistema  | 02/09/2024 14:02:33 | O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2024 14:12:33.   |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 14:15:41 | Sr. Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital.. |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 15:59:09 | O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:59:09 de 02/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84.   |
| Sistema  | 04/09/2024 14:41:49 | O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 14:51:49.  |
| Sistema para o participante 01.241.290/0001-28 | 04/09/2024 15:31:36 | Sr. Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..                                       |
| pelo participante 01.241.290/0001-28           | 04/09/2024 15:34:35 | O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:35 de 04/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28.  |
| Sistema  | 05/09/2024 09:06:55 | O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/09/2024 09:16:55.   |
| Sistema para o participante 01.241.290/0001-28 | 05/09/2024 09:20:44 | Sr. Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 05/09/2024. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de                                    |

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem   |
|--|---------------------|--|
| Sistema para o participante 01.241.290/0001-28 | 05/09/2024 09:20:44 | Referência, do Edital..  |
| pelo participante 01.241.290/0001-28           | 05/09/2024 10:05:52 | O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:05:52 de 05/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28. |
| Sistema  | 09/09/2024 14:15:44 | O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/09/2024 14:25:44.       |
| Sistema  | 09/09/2024 14:30:26 | A fase de recurso do item 3 está aberta até 12/09/2024.  |

### Eventos do Item 3

| Data/Hora           | Descrição  |
|---------------------|--|
| 02/09/2024 09:05:03 | Item aberto para lances.   |
| 02/09/2024 09:29:38 | Item com etapa aberta encerrada.   |
| 02/09/2024 09:29:38 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 40,0000 e R\$ 41,3300.   |
| 02/09/2024 09:34:39 | Item com etapa fechada encerrada.  |
| 02/09/2024 09:34:39 | Item encerrado para lances.  |
| 02/09/2024 09:57:27 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 11:58:00. Motivo: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..  |
| 02/09/2024 11:25:52 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 finalizou o envio de anexo.   |
| 02/09/2024 14:02:33 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 33,0000. Motivo: Proposta atende ao exigido em edital. .  |
| 02/09/2024 14:15:41 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 16:16:00. Motivo: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital..                                     |
| 02/09/2024 15:59:09 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 finalizou o envio de anexo.   |
| 04/09/2024 14:41:49 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 foi inabilitado. Motivo: Não atendeu ao exigido no Item 8.27. do Anexo I - Termo de Referência do Edital, pois não apresentou certidão de falência e concordata da sede do fornecedor. Com respaldo no Item 8.20. do Edital.. |
| 04/09/2024 14:42:34 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 registra a intenção de recurso na fase habilitação.   |
| 04/09/2024 15:31:36 | Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 17:32:00. Motivo: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..   |
| 04/09/2024 15:34:35 | Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28 finalizou o envio de anexo.  |
| 05/09/2024 09:06:55 | Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 35,9000. Motivo: Atende ao exigido em edital. .  |
| 05/09/2024 09:20:44 | Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/09/2024 11:21:00. Motivo: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital..  |
| 05/09/2024 10:05:52 | Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28 finalizou o envio de anexo.  |
| 09/09/2024 14:15:44 | Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28 foi habilitado.  |
| 09/09/2024 14:30:26 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.  |



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 929648 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA-PA

PREGÃO 90040/2024

|                             |   |                  |                         |
|-----------------------------|---|------------------|-------------------------|
| Fundamentação legal:        | Lei 14.133/2021   | Característica:  | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento:     | Menor Preço / Maior Desconto  | Modo de disputa: | Aberto/Fechado          |
| Compra emergencial:         | Não   | UF da UASG:      | PA                      |
| Objeto da compra:           | Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de base e escória de alto forno para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) com participação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP |                  |                         |
| Entrega de propostas:       | De 14/08/2024 às 08:00 até 02/09/2024 às 09:00  |                  |                         |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)   |                  |                         |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:28 | Bom dia senhores licitantes.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:34 | Daremos início a sessão eletrônica da PREGÃO 90040/2024.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:39 | A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:44 | Critério de julgamento: Menor Preço Por Item.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:49 | Modo de disputa: Aberto/Fechado  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:54 | ALGUNS AVISOS:   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:59 | O prazo de envio da proposta juntamente com seus anexos é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:04 | Tendo a proposta aceita, o pregoeiro verificará as condições e habilitação.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:10 | Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:15 | Conforme Item 8.2.1 do Edital, A data limite para recebimento das propostas será a referência utilizada pelo(a) pregoeiro(a) para avaliação dos documentos de habilitação sob o aspecto de validade dos mesmos.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:21 | Senhores licitantes, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado. |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:29 | A(s) proposta(s) que não tiver(em) sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração, será desclassificada(s).  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:35 | Conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:41 | Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:46 | Por fim, somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:35:45 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:36:51 | Finalizada a etapa de lances, daremos início a fase de julgamento. Acompanhem.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:51:50 | Informamos que foi realizada a consulta prevista no Item 7.1 do Edital, não sendo constatado nenhuma sanção que possa impedir a participação das empresas nesta licitação.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:13 | Seguindo, procederemos, com a convocação da proposta adequada ao último lance ofertado das empresas arrematantes.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:22 | A proposta deve ser elaborada conforme Item 6.25 do Edital e conter as especificações constantes no Anexo II - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:36 | O prazo de envio da proposta é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 11:55:48 | Após o prazo de convocação da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA para o Item 02, daremos continuidade as 14h, com as demais ações no sistema.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 12:09:22 | Conforme já informado, daremos continuidade as 14h de hoje. Acompanhem.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:15 | Boa tarde. Conforme agendado, daremos continuidade a sessão. Acompanhem.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:28 | Foi realizada a análise das propostas envidas pelas empresas arrematantes. As mesmas atendem ao exigido em edital. Por este motivo, estão aceitas/classificadas.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:34 | Estarei procedendo com o registro no sistema.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:13:32 | Superada a fase de julgamento das propostas, passaremos para a fase de habilitação.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:13:51 | Procedemos, neste momento, com a convocação das empresas para envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:14:23 | O prazo para envio é de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:14:29 | Solicitamos que o envio seja realizado em todos os itens convocados, para que todas as empresas tenham acesso.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 16:16:16 | Daremos continuidade amanhã, 03.09.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 16:16:39 | Daremos continuidade amanhã, 03.09.2024 às 9h. Acompanhem.  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:02:08 | Bom dia Senhores licitantes.  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:46 | Conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência, do Edital:  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:55 | “Da Fixação de Limite Geográfico: 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.” (...) |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:16:09 | “Condições de Entrega: 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais  |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:16:09 | próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA." (...)   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:18:57 | Assim, será verificado junto ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, se a empresa arrematante dos Itens 1 a 4, que necessita de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:19:12 | Diante do exposto, informamos que daremos continuidade a sessão amanhã, 04.09.2024, as 14h. Acompanhem.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:00:38 | Boa tarde senhores licitantes, conforme agendado daremos continuidade a sessão. Acompanhem.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:27:52 | Conforme informado na sessão anterior, foi solicitado ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, verificar se a empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, arrematante dos Itens 1 a 4, que necessita de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo. |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:28:02 | O órgão informou que realizou o percurso via terrestre pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), localizado na Av. Sororó, nº 77, bairro Jardim Vitória, Marabá/PA.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:28:11 | Ao final, informou que a jazida da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA está dentro da distância permitida pelo Edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:33:31 | Foi realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA arrematantes dos Itens 1 a 4 e CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA arrematante dos Itens 5 e 6.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:33:55 | Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:05 | Quanto a habilitação jurídica, foram analisados os documentos apresentados pela empresa, contrato social e alterações, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:23 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor" e certidões enviadas pela empresa (regularidade estadual e municipal), atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:44 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Não há nenhum registro de atestados ou outro documento no SICAF referente a qualificação técnica. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.            |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:35:03 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Não há nenhum registro quanto a qualificação econômico-financeiro no SICAF.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:35:16 | Da análise, foi identificado que a empresa apresentou certidão de falência e concordata da comarca de Ananindeua, sendo que a sede da empresa é Marabá, desatendendo ao Item 8.27. do Edital:  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:36:38 | 8.27. do Anexo I - Termo de Referência do Edital: "8.27. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;"  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:31 | Por este motivo, inabilitada, pois não apresentou certidão de falência e concordata da sede do fornecedor (Comarca de Marabá). Com respaldo no Item 8.20. do Edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:43 | Da mesma forma, foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:49 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado a alteração contratual consolidada apresentada pela empresa, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:55 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor", atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:02 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa. No SICAF constam registro de 9 atestados. Diante da análise, o atestado enviado pela empresa atende ao exigido no edital.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:10 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de fálência e concordata. Os mesmos constam no SICAF. Diante da análise, empresa atende ao exigido no edital. |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:16 | Por este motivo, habilitada.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:23 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:53:40 | Diante da inabilitação da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, temos como atuais arrematantes as empresas:  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:03 | MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, item 1 - R\$ 39,00; e Item 2 - R\$ 52,78.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:27 | COMERCIAL MARABA LTDA, itens 3 e 4, ambos no valor de R\$ 35,90.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:51 | Nos termos do Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021: "se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação."  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:59 | Assim, empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, o valor do Item 02 deve ser igual ao valor do Item 01, adequado ao menor valor, seja R\$ 39,00.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:07:53 | Daremos continuidade, com a convocação das propostas readequadas. Posteriormente, retornaremos para adequação dos valores dos itens 1 e 2, nos termos do Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:27:30 | Diante do pedido de desistência do Item 1 por parte da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, temos que a participante G. R. FROTA LTDA é atual arrematante, no valor de R\$ 44,50.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:02 | Procederemos, neste momento, com a convocação da proposta adequada ao último lance ofertado das empresas atuais arrematantes.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:27 | G. R. FROTA LTDA, Item 01; MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, Item 02; e COMERCIAL MARABA LTDA, Itens 3 e 4.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:34 | A proposta deve ser elaborada conforme Item 6.25 do Edital e conter as especificações constantes no Anexo II - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:42 | O prazo de envio da proposta é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 17:35:05 | Informamos que daremos continuidade amanhã, 05.09.2024 às 9h. Acompanhem   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:00:51 | Bom dia. Conforme agendado, daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:04:08 | Foi realizada a análise das propostas envidas pelas empresas atuais arrematantes. As mesmas atendem ao exigido em edital. Por este motivo, estão aceitas/classificadas.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:04:14 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:18:54 | Procedemos, neste momento, com a convocação das empresas para envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:19:02 | O prazo para envio é de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:19:08 | Solicitamos que o envio seja realizado em todos os itens convocados, para que todas as empresas tenham acesso.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 10:55:01 | A empresa convocada MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA solicitou prorrogação do prazo para envio do anexo, conforme Item 8.8.2. do Edital.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 10:55:15 | Conforme disposto no Art. 29, §2º e 3º, inciso I, da IN SEGES 73/2022, informamos que a prorrogação se de prazo será concedida, por igual período, após o término do prazo inicial.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:16 | Conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência, do Edital:   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:51 | "Da Fixação de Limite Geográfico: 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:51 | comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística." (...)  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:50:00 | "Condições de Entrega: 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA." (...) |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:50:20 | Assim, será verificado junto ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, se as empresas arrematantes dos Itens 1 a 4, que necessitam de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:51:12 | Diante do exposto, informamos que daremos continuidade a sessão amanhã, 09.09.2024, as 14h. Acompanhem.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:02:33 | Boa tarde senhores licitantes, conforme agendado daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:02:54 | Conforme informado na sessão anterior, foi solicitado ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, verificar se as empresas G. R. FROTA LTDA (Item 01); MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA (Item 02); e COMERCIAL MARABA LTDA (Itens 3 e 4), atendem ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:01 | O órgão se manifestou nos seguintes termos:   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:37 | RELATÓRIO Trata-se de procedimento licitatório cujo objeto se encontra descrito em epígrafe, tendo sido realizada no último dia 04 de setembro de 2024 sessão perante a Coordenação Especial de Licitação. Após apresentação das propostas comerciais pelos licitantes e superada a fase de lances, o Agente de Contratação solicitou diligência à entidade demandante para fins de atesto quanto ao atendimento dos itens 4.4 e 5.1, do Edital ...       |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:48 | ... (fixação do limite geográfico da jazida), das propostas apresentadas pela licitantes G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35); MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78) e COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28). Feito tal preâmbulo, passamos a tratar do mérito da questão.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:57 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35)   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:27 | Consta no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, o seguinte:   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:37 | 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.                                  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:49 | 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.                               |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:58 | Certifico e dou fé que, nesta data, às 15h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me deslocuei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 384/2024, de titularidade da empresa G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35), situada no PA TIBIRIÇÁ, ASSENTAMENTO TRÊS ILHAS.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:06 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:14 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (PA Tibiriçá, Assentamento Três Ilhas), transcorreram 8,8 quilômetros, estando a jazida da empresa G. R. FROTA LTDA dentro da distância máxima permitida pelo Edital.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:25 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps/place/5%C2%B023'10.6%22S+49%C2%B012'33.2%22W/@-5.3862877,-49.2117996,17z/data=!3m1!4m4!3m3!8m2!3d-5.3862877!4d-49.2092247?hl=pt-BR&amp;entry=ttu&amp;g_ep=EgoyMDI0MDkwMy4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D">https://www.google.com/maps/place/5%C2%B023'10.6%22S+49%C2%B012'33.2%22W/@-5.3862877,-49.2117996,17z/data=!3m1!4m4!3m3!8m2!3d-5.3862877!4d-49.2092247?hl=pt-BR&amp;entry=ttu&amp;g_ep=EgoyMDI0MDkwMy4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D</a> |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:36 | Coordenadas da localização: 5 26'02.650"S / 49 12'35.568"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:49 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28)  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:02 | Certifico e dou fê que, nesta data, às 16h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 109/2024, de titularidade da empresa COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28), situada na Rodovia Transamazônica, Km 05, S/N, bairro Cidade Nova, Marabá-PA.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:12 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:20 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (Rodovia Transamazônica, Km 05), transcorreram 2,5 quilômetros, estando a jazida da empresa COMERCIAL MARABÁ LTDA dentro da distância máxima permitida pelo Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:35 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps?q=-5.377642631530762,-49.159122467041016&amp;z=17&amp;hl=pt-BR">https://www.google.com/maps?q=-5.377642631530762,-49.159122467041016&amp;z=17&amp;hl=pt-BR</a> . Coordenadas da localização: 5 22'30.392"S / 49 09'43.896"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:42 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78)  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:50 | Certifico e dou fê que, nesta data, às 17h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 109/2024, de titularidade da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78), situada na Estrada do Rio Preto, S/N, Zona Rural, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:56 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:07 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (Estrada do Rio Preto, S/N, Zona Rural, Marabá-PA.), transcorreram 14,5 quilômetros, estando a jazida da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA fora da distância máxima permitida pelo Edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:18 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps?q=-5.392668724060059,-49.26020812988281&amp;z=17&amp;hl=pt-BR">https://www.google.com/maps?q=-5.392668724060059,-49.26020812988281&amp;z=17&amp;hl=pt-BR</a> . Coordenadas da localização: 5 23'13.710"S / 49 15'28.758"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:38 | CONCLUSÃO Ante o exposto, e certo de ter cumprido fielmente os trabalhos incumbidos, este Diretor de Expansão remete o presente RELATÓRIO à consideração de Vossa Excelência, para os devidos fins de direito. Marabá-PA, 05 de setembro de 2024. MARCOS ANTÔNIO MOREIRA. Diretor de Expansão - Portaria N.º 003/2018 - SSAM  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:08:30 | Íntegra do documento consta no site da transparência da PMM e no Mural de Licitações do TCM/PA (possui imagens do registro).  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:25 | Seguindo, foram analisados os demais documentos de habilitação das referidas empresas.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:46 | G. R. FROTA LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:52 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado o documento apresentado pela empresa, 17º Alteração Consolidada, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:00 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor", inscrição estadual e municipal enviados pela empresa, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:08 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados  |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:08 | de capacidade técnica e licença de operação. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:15 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência e concordata, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:21 | Portanto, empresa G. R. FROTA LTDA, arrematante do Item 01, HABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:34 | MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:42 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado o contrato social e alteração apresentados pela empresa, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:47 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor", atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:54 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência e concordata, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:26 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Referente aos atestados de capacidade técnica, a empresa atende ao exigido em edital. Referente a licença de operação, conforme já registrado no CHAT, diante da diligência realizada pelo órgão demandante, a empresa não atende ao edital quanto a distância máxima permitida pelo edital.                          |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:41 | Portanto, empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, arrematante do Item 02, INABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:51 | COMERCIAL MARABA LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:58 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado a 6ª Alteração Contratual constante no SICAF, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:04 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor", consta ainda no SICAF a ficha de inscrição Estadual e Municipal, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:11 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:25 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, consta no SICAF os Balanços referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata vigente até 02.10.2024 - certidão cível positiva com a observação "Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.". Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência, a empresa atende ao exigido . |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:35 | Portanto, empresa COMERCIAL MARABA LTDA, arrematante dos Itens 03 e 04, HABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:41 | Estarei registrando no sistema.   |

## Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição   |
|------------------------|---|
| 30/08/2024 às 10:48:10 | Usuário 805.544.822-15 - ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO vinculado como responsável/operador da compra. |
| 02/09/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública  |
| 02/09/2024 às 09:35:45 | Início da etapa de julgamento de propostas  |

**Item 4 - Barro**

Barro Aparência Visual: Avermelhado , Aplicação: Argamassa Para Construção

|                                |                      |                          |              |
|--------------------------------|----------------------|--------------------------|--------------|
| Valor estimado:                | R\$ 41,3300          | Critério de julgamento:  | Menor Preço  |
| Quantidade:                    | 8750                 | Unidade de fornecimento: | Metro Cúbico |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,0100           |                          |              |
| Situação:                      | Aberto para recursos |                          |              |

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.544.\*\*\*-5 - ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO para COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28, melhor lance: R\$ 35,9000

**Propostas do Item 4**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor   | Valor ofertado                 | Situação                  |
|--|--------------------------------|---------------------------|
| 01.241.290/0001-28 - COMERCIAL MARABA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA                                    | R\$ 35,9000                    | Fornecedor habilitado     |
| Marca/Fabricante: próprio<br>Modelo/versão: próprio<br>Valor proposta: R\$ 41,3300   | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 8750 |
| 42.421.689/0001-78 - MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA          | R\$ 41,3300                    | -                         |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: ARGILA OU BARRO PARA ATERRO E SERVIÇOS DIVERSOS<br>Valor proposta: R\$ 41,3300 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 8750 |
| 43.107.692/0001-84 - SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA                         | R\$ 33,0000                    | Fornecedor inabilitado    |
| Marca/Fabricante: ARGILA OU BARRO PARA ATERRO E SERVIÇOS DIVERSOS<br>Modelo/versão: 248930<br>Valor proposta: R\$ 41,3000  | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 8750 |

**Lances do Item 4**

| Data/hora           | Participante       | Lance       |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 02/09/2024 09:27:53 | 01.241.290/0001-28 | R\$ 40,2900 |
| 02/09/2024 09:29:26 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 33,0000 |
| 02/09/2024 09:29:53 | 01.241.290/0001-28 | R\$ 35,9000 |

**Mensagens do chat do Item 4**

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem  |
|--|---------------------|---|
| Sistema  | 02/09/2024 09:00:02 | A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.   |
| Sistema  | 02/09/2024 09:05:03 | O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.   |
| Sistema  | 02/09/2024 09:28:16 | A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:33:16 do dia 02/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 40,2900 e R\$ 41,3300.  |
| Sistema  | 02/09/2024 09:33:17 | A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 35,9000 e R\$ 33,0000.  |
| Sistema  | 02/09/2024 09:33:17 | O item 4 está encerrado.  |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 09:57:47 | Sr. Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..                            |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 11:27:22 | O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:22 de 02/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84.   |
| Sistema  | 02/09/2024 14:02:47 | O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2024 14:12:47.   |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 14:16:07 | Sr. Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital.. |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 16:01:06 | O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:01:06 de 02/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84.   |
| Sistema  | 04/09/2024 14:42:00 | O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 14:52:00.  |
| Sistema para o participante 01.241.290/0001-28 | 04/09/2024 15:32:05 | Sr. Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:33:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..                                       |
| pelo participante 01.241.290/0001-28           | 04/09/2024 15:35:06 | O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:35:06 de 04/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28.  |
| Sistema  | 05/09/2024 09:07:40 | O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/09/2024 09:17:40.   |
| Sistema para o participante 01.241.290/0001-28 | 05/09/2024 09:21:09 | Sr. Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 05/09/2024. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital..            |
| pelo participante 01.241.290/0001-28           | 05/09/2024 10:07:51 | O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:07:51 de 05/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28.  |
| Sistema  | 09/09/2024 14:15:56 | O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/09/2024 14:25:56.  |
| Sistema  | 09/09/2024 14:30:26 | A fase de recurso do item 4 está aberta até 12/09/2024.   |

## Eventos do Item 4

| Data/Hora           | Descrição                        |
|---------------------|----------------------------------|
| 02/09/2024 09:05:03 | Item aberto para lances.         |
| 02/09/2024 09:28:16 | Item com etapa aberta encerrada. |

| Data/Hora           | Descrição  |
|---------------------|--|
| 02/09/2024 09:28:16 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 40,2900 e R\$ 41,3300.   |
| 02/09/2024 09:33:17 | Item com etapa fechada encerrada.  |
| 02/09/2024 09:33:17 | Item encerrado para lances.  |
| 02/09/2024 09:57:47 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 11:58:00. Motivo: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..  |
| 02/09/2024 11:27:22 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 finalizou o envio de anexo.   |
| 02/09/2024 14:02:47 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 33,0000. Motivo: Proposta atende ao exigido em edital. .  |
| 02/09/2024 14:16:07 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 16:17:00. Motivo: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital..                                     |
| 02/09/2024 16:01:06 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 finalizou o envio de anexo.   |
| 04/09/2024 14:42:00 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 foi inabilitado. Motivo: Não atendeu ao exigido no Item 8.27. do Anexo I - Termo de Referência do Edital, pois não apresentou certidão de falência e concordata da sede do fornecedor. Com respaldo no Item 8.20. do Edital.. |
| 04/09/2024 14:42:49 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 registra a intenção de recurso na fase habilitação.   |
| 04/09/2024 15:32:05 | Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 17:33:00. Motivo: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..   |
| 04/09/2024 15:35:06 | Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28 finalizou o envio de anexo.  |
| 05/09/2024 09:07:40 | Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 35,9000. Motivo: Atende ao exigido em edital. .  |
| 05/09/2024 09:21:09 | Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/09/2024 11:22:00. Motivo: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital..  |
| 05/09/2024 10:07:51 | Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28 finalizou o envio de anexo.  |
| 09/09/2024 14:15:56 | Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28 foi habilitado.  |
| 09/09/2024 14:30:26 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.  |



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 929648 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA-PA

PREGÃO 90040/2024

|                             |   |                  |                         |
|-----------------------------|---|------------------|-------------------------|
| Fundamentação legal:        | Lei 14.133/2021   | Característica:  | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento:     | Menor Preço / Maior Desconto  | Modo de disputa: | Aberto/Fechado          |
| Compra emergencial:         | Não   | UF da UASG:      | PA                      |
| Objeto da compra:           | Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de base e escória de alto forno para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) com participação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP |                  |                         |
| Entrega de propostas:       | De 14/08/2024 às 08:00 até 02/09/2024 às 09:00  |                  |                         |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)   |                  |                         |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:28 | Bom dia senhores licitantes.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:34 | Daremos início a sessão eletrônica da PREGÃO 90040/2024.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:39 | A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:44 | Critério de julgamento: Menor Preço Por Item.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:49 | Modo de disputa: Aberto/Fechado  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:54 | ALGUNS AVISOS:   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:59 | O prazo de envio da proposta juntamente com seus anexos é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:04 | Tendo a proposta aceita, o pregoeiro verificará as condições e habilitação.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:10 | Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:15 | Conforme Item 8.2.1 do Edital, A data limite para recebimento das propostas será a referência utilizada pelo(a) pregoeiro(a) para avaliação dos documentos de habilitação sob o aspecto de validade dos mesmos.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:21 | Senhores licitantes, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado. |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:29 | A(s) proposta(s) que não tiver(em) sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração, será desclassificada(s).  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:35 | Conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:41 | Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:46 | Por fim, somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:35:45 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:36:51 | Finalizada a etapa de lances, daremos início a fase de julgamento. Acompanhem.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:51:50 | Informamos que foi realizada a consulta prevista no Item 7.1 do Edital, não sendo constatado nenhuma sanção que possa impedir a participação das empresas nesta licitação.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:13 | Seguindo, procederemos, com a convocação da proposta adequada ao último lance ofertado das empresas arrematantes.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:22 | A proposta deve ser elaborada conforme Item 6.25 do Edital e conter as especificações constantes no Anexo II - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:36 | O prazo de envio da proposta é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 11:55:48 | Após o prazo de convocação da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA para o Item 02, daremos continuidade as 14h, com as demais ações no sistema.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 12:09:22 | Conforme já informado, daremos continuidade as 14h de hoje. Acompanhem.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:15 | Boa tarde. Conforme agendado, daremos continuidade a sessão. Acompanhem.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:28 | Foi realizada a análise das propostas envidas pelas empresas arrematantes. As mesmas atendem ao exigido em edital. Por este motivo, estão aceitas/classificadas.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:34 | Estarei procedendo com o registro no sistema.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:13:32 | Superada a fase de julgamento das propostas, passaremos para a fase de habilitação.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:13:51 | Procedemos, neste momento, com a convocação das empresas para envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:14:23 | O prazo para envio é de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:14:29 | Solicitamos que o envio seja realizado em todos os itens convocados, para que todas as empresas tenham acesso.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 16:16:16 | Daremos continuidade amanhã, 03.09.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 16:16:39 | Daremos continuidade amanhã, 03.09.2024 às 9h. Acompanhem.  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:02:08 | Bom dia Senhores licitantes.  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:46 | Conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência, do Edital:  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:55 | “Da Fixação de Limite Geográfico: 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.” (...) |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:16:09 | “Condições de Entrega: 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais  |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:16:09 | próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA." (...)   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:18:57 | Assim, será verificado junto ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, se a empresa arrematante dos Itens 1 a 4, que necessita de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:19:12 | Diante do exposto, informamos que daremos continuidade a sessão amanhã, 04.09.2024, as 14h. Acompanhem.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:00:38 | Boa tarde senhores licitantes, conforme agendado daremos continuidade a sessão. Acompanhem.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:27:52 | Conforme informado na sessão anterior, foi solicitado ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, verificar se a empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, arrematante dos Itens 1 a 4, que necessita de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo. |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:28:02 | O órgão informou que realizou o percurso via terrestre pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), localizado na Av. Sororó, nº 77, bairro Jardim Vitória, Marabá/PA.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:28:11 | Ao final, informou que a jazida da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA está dentro da distância permitida pelo Edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:33:31 | Foi realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA arrematantes dos Itens 1 a 4 e CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA arrematante dos Itens 5 e 6.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:33:55 | Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:05 | Quanto a habilitação jurídica, foram analisados os documentos apresentados pela empresa, contrato social e alterações, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:23 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor" e certidões enviadas pela empresa (regularidade estadual e municipal), atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:44 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Não há nenhum registro de atestados ou outro documento no SICAF referente a qualificação técnica. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.            |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:35:03 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Não há nenhum registro quanto a qualificação econômico-financeiro no SICAF.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:35:16 | Da análise, foi identificado que a empresa apresentou certidão de falência e concordata da comarca de Ananindeua, sendo que a sede da empresa é Marabá, desatendendo ao Item 8.27. do Edital:  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:36:38 | 8.27. do Anexo I - Termo de Referência do Edital: "8.27. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;"  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:31 | Por este motivo, inabilitada, pois não apresentou certidão de falência e concordata da sede do fornecedor (Comarca de Marabá). Com respaldo no Item 8.20. do Edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:43 | Da mesma forma, foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:49 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado a alteração contratual consolidada apresentada pela empresa, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:55 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor", atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:02 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa. No SICAF constam registro de 9 atestados. Diante da análise, o atestado enviado pela empresa atende ao exigido no edital.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:10 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de fálência e concordata. Os mesmos constam no SICAF. Diante da análise, empresa atende ao exigido no edital. |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:16 | Por este motivo, habilitada.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:23 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:53:40 | Diante da inabilitação da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, temos como atuais arrematantes as empresas:  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:03 | MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, item 1 - R\$ 39,00; e Item 2 - R\$ 52,78.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:27 | COMERCIAL MARABA LTDA, itens 3 e 4, ambos no valor de R\$ 35,90.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:51 | Nos termos do Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021: "se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação."  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:59 | Assim, empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, o valor do Item 02 deve ser igual ao valor do Item 01, adequado ao menor valor, seja R\$ 39,00.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:07:53 | Daremos continuidade, com a convocação das propostas readequadas. Posteriormente, retornaremos para adequação dos valores dos itens 1 e 2, nos termos do Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:27:30 | Diante do pedido de desistência do Item 1 por parte da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, temos que a participante G. R. FROTA LTDA é atual arrematante, no valor de R\$ 44,50.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:02 | Procederemos, neste momento, com a convocação da proposta adequada ao último lance ofertado das empresas atuais arrematantes.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:27 | G. R. FROTA LTDA, Item 01; MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, Item 02; e COMERCIAL MARABA LTDA, Itens 3 e 4.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:34 | A proposta deve ser elaborada conforme Item 6.25 do Edital e conter as especificações constantes no Anexo II - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:42 | O prazo de envio da proposta é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 17:35:05 | Informamos que daremos continuidade amanhã, 05.09.2024 às 9h. Acompanhem   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:00:51 | Bom dia. Conforme agendado, daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:04:08 | Foi realizada a análise das propostas envidas pelas empresas atuais arrematantes. As mesmas atendem ao exigido em edital. Por este motivo, estão aceitas/classificadas.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:04:14 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:18:54 | Procedemos, neste momento, com a convocação das empresas para envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:19:02 | O prazo para envio é de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:19:08 | Solicitamos que o envio seja realizado em todos os itens convocados, para que todas as empresas tenham acesso.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 10:55:01 | A empresa convocada MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA solicitou prorrogação do prazo para envio do anexo, conforme Item 8.8.2. do Edital.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 10:55:15 | Conforme disposto no Art. 29, §2ª e 3ª, inciso I, da IN SEGES 73/2022, informamos que a prorrogação se de prazo será concedida, por igual período, após o término do prazo inicial.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:16 | Conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência, do Edital:   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:51 | "Da Fixação de Limite Geográfico: 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:51 | comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.” (...)  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:50:00 | “Condições de Entrega: 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.” (...) |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:50:20 | Assim, será verificado junto ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, se as empresas arrematantes dos Itens 1 a 4, que necessitam de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:51:12 | Diante do exposto, informamos que daremos continuidade a sessão amanhã, 09.09.2024, as 14h. Acompanhem.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:02:33 | Boa tarde senhores licitantes, conforme agendado daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:02:54 | Conforme informado na sessão anterior, foi solicitado ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, verificar se as empresas G. R. FROTA LTDA (Item 01); MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA (Item 02); e COMERCIAL MARABA LTDA (Itens 3 e 4), atendem ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:01 | O órgão se manifestou nos seguintes termos:   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:37 | RELATÓRIO Trata-se de procedimento licitatório cujo objeto se encontra descrito em epígrafe, tendo sido realizada no último dia 04 de setembro de 2024 sessão perante a Coordenação Especial de Licitação. Após apresentação das propostas comerciais pelos licitantes e superada a fase de lances, o Agente de Contratação solicitou diligência à entidade demandante para fins de atesto quanto ao atendimento dos itens 4.4 e 5.1, do Edital ...       |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:48 | ... (fixação do limite geográfico da jazida), das propostas apresentadas pela licitantes G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35); MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78) e COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28). Feito tal preâmbulo, passamos a tratar do mérito da questão.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:57 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35)   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:27 | Consta no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, o seguinte:   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:37 | 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.                                  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:49 | 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.                               |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:58 | Certifico e dou fé que, nesta data, às 15h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me deslocuei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 384/2024, de titularidade da empresa G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35), situada no PA TIBIRIÇÁ, ASSENTAMENTO TRÊS ILHAS.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:06 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:14 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (PA Tibiriçá, Assentamento Três Ilhas), transcorreram 8,8 quilômetros, estando a jazida da empresa G. R. FROTA LTDA dentro da distância máxima permitida pelo Edital.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:25 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps/place/5%C2%B023'10.6%22S+49%C2%B012'33.2%22W/@-5.3862877,-49.2117996,17z/data=!3m1!4m4!3m3!8m2!3d-5.3862877!4d-49.2092247?hl=pt-BR&amp;entry=ttu&amp;g_ep=EgoyMDI0MDkwMy4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D">https://www.google.com/maps/place/5%C2%B023'10.6%22S+49%C2%B012'33.2%22W/@-5.3862877,-49.2117996,17z/data=!3m1!4m4!3m3!8m2!3d-5.3862877!4d-49.2092247?hl=pt-BR&amp;entry=ttu&amp;g_ep=EgoyMDI0MDkwMy4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D</a> |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:36 | Coordenadas da localização: 5 26'02.650"S / 49 12'35.568"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:49 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28)  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:02 | Certifico e dou fé que, nesta data, às 16h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 109/2024, de titularidade da empresa COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28), situada na Rodovia Transamazônica, Km 05, S/N, bairro Cidade Nova, Marabá-PA.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:12 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:20 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (Rodovia Transamazônica, Km 05), transcorreram 2,5 quilômetros, estando a jazida da empresa COMERCIAL MARABÁ LTDA dentro da distância máxima permitida pelo Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:35 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps?q=-5.377642631530762,-49.159122467041016&amp;z=17&amp;hl=pt-BR">https://www.google.com/maps?q=-5.377642631530762,-49.159122467041016&amp;z=17&amp;hl=pt-BR</a> . Coordenadas da localização: 5 22'30.392"S / 49 09'43.896"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:42 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78)  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:50 | Certifico e dou fé que, nesta data, às 17h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 109/2024, de titularidade da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78), situada na Estrada do Rio Preto, S/N, Zona Rural, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:56 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:07 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (Estrada do Rio Preto, S/N, Zona Rural, Marabá-PA.), transcorreram 14,5 quilômetros, estando a jazida da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA fora da distância máxima permitida pelo Edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:18 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps?q=-5.392668724060059,-49.26020812988281&amp;z=17&amp;hl=pt-BR">https://www.google.com/maps?q=-5.392668724060059,-49.26020812988281&amp;z=17&amp;hl=pt-BR</a> . Coordenadas da localização: 5 23'13.710"S / 49 15'28.758"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:38 | CONCLUSÃO Ante o exposto, e certo de ter cumprido fielmente os trabalhos incumbidos, este Diretor de Expansão remete o presente RELATÓRIO à consideração de Vossa Excelência, para os devidos fins de direito. Marabá-PA, 05 de setembro de 2024. MARCOS ANTÔNIO MOREIRA. Diretor de Expansão - Portaria N.º 003/2018 - SSAM  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:08:30 | Íntegra do documento consta no site da transparência da PMM e no Mural de Licitações do TCM/PA (possui imagens do registro).  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:25 | Seguindo, foram analisados os demais documentos de habilitação das referidas empresas.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:46 | G. R. FROTA LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:52 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado o documento apresentado pela empresa, 17º Alteração Consolidada, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:00 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor", inscrição estadual e municipal enviados pela empresa, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:08 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados  |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:08 | de capacidade técnica e licença de operação. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:15 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência e concordata, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:21 | Portanto, empresa G. R. FROTA LTDA, arrematante do Item 01, HABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:34 | MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:42 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado o contrato social e alteração apresentados pela empresa, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:47 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor", atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:54 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência e concordata, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:26 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Referente aos atestados de capacidade técnica, a empresa atende ao exigido em edital. Referente a licença de operação, conforme já registrado no CHAT, diante da diligência realizada pelo órgão demandante, a empresa não atende ao edital quanto a distância máxima permitida pelo edital.                          |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:41 | Portanto, empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, arrematante do Item 02, INABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:51 | COMERCIAL MARABA LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:58 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado a 6ª Alteração Contratual constante no SICAF, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:04 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor", consta ainda no SICAF a ficha de inscrição Estadual e Municipal, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:11 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:25 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, consta no SICAF os Balanços referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata vigente até 02.10.2024 - certidão cível positiva com a observação "Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.". Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência, a empresa atende ao exigido . |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:35 | Portanto, empresa COMERCIAL MARABA LTDA, arrematante dos Itens 03 e 04, HABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:41 | Estarei registrando no sistema.   |

## Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição   |
|------------------------|---|
| 30/08/2024 às 10:48:10 | Usuário 805.544.822-15 - ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO vinculado como responsável/operador da compra. |
| 02/09/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública  |
| 02/09/2024 às 09:35:45 | Início da etapa de julgamento de propostas  |

**Item 5 - Pedra Bruta**

Pedra Bruta Tipo: Graduada , Aplicação: Pavimentação

|                                |                        |                          |             |
|--------------------------------|------------------------|--------------------------|-------------|
| Valor estimado:                | R\$ 57,6200            | Critério de julgamento:  | Menor Preço |
| Quantidade:                    | 24750                  | Unidade de fornecimento: | Unidade     |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,0100             |                          |             |
| Situação:                      | Aguardando adjudicação |                          |             |

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.544.\*\*\*-5 - ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO para CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00, melhor lance: R\$ 43,0000

**Propostas do Item 5**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor  | Valor ofertado                 | Situação                   |
|---|--------------------------------|----------------------------|
| 47.790.177/0001-00 - CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA            | R\$ 43,0000                    | Fornecedor habilitado      |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: TONELADA<br>Valor proposta: R\$ 57,6200                               | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 24750 |
| 49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA  | R\$ 57,5000                    | -                          |
| Marca/Fabricante: JL<br>Modelo/versão: JL<br>Valor proposta: R\$ 57,6200  | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 24750 |
| 42.421.689/0001-78 - MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA | R\$ 57,6200                    | -                          |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: ESCÓRIA DE ALTO FORNO<br>Valor proposta: R\$ 57,6200                  | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 24750 |
| 43.107.692/0001-84 - SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA                | R\$ 55,0000                    | -                          |
| Marca/Fabricante: ESCÓRIA DE ALTO FORNO<br>Modelo/versão: 6928<br>Valor proposta: R\$ 57,6000                     | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 24750 |

**Lances do Item 5**

| Data/hora           | Participante       | Lance       |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 02/09/2024 09:05:19 | 49.735.708/0001-80 | R\$ 57,5000 |
| 02/09/2024 09:08:06 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 57,4500 |
| 02/09/2024 09:22:18 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 55,0000 |
| 02/09/2024 09:23:00 | 47.790.177/0001-00 | R\$ 43,0000 |

### Mensagens do chat do Item 5

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem  |
|--|---------------------|---|
| Sistema  | 02/09/2024 09:00:03 | A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.   |
| Sistema  | 02/09/2024 09:05:03 | O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.   |
| Sistema  | 02/09/2024 09:20:14 | A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:14 do dia 02/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 57,4500 e R\$ 57,6200.  |
| Sistema  | 02/09/2024 09:25:15 | A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 55,0000 e R\$ 43,0000.  |
| Sistema  | 02/09/2024 09:25:15 | O item 5 está encerrado.  |
| Sistema para o participante 47.790.177/0001-00 | 02/09/2024 09:58:08 | Sr. Fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:59:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..                            |
| pelo participante 47.790.177/0001-00           | 02/09/2024 11:29:02 | O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:29:02 de 02/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00.   |
| Sistema  | 02/09/2024 14:03:00 | O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2024 14:13:00.   |
| Sistema para o participante 47.790.177/0001-00 | 02/09/2024 14:16:28 | Sr. Fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital.. |
| pelo participante 47.790.177/0001-00           | 02/09/2024 15:05:30 | O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:30 de 02/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00.   |
| Sistema  | 04/09/2024 14:42:39 | O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 14:52:39.  |

### Eventos do Item 5

| Data/Hora           | Descrição   |
|---------------------|---|
| 02/09/2024 09:05:03 | Item aberto para lances.  |
| 02/09/2024 09:20:14 | Item com etapa aberta encerrada.  |
| 02/09/2024 09:20:14 | Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 57,4500 e R\$ 57,6200.  |
| 02/09/2024 09:25:15 | Item com etapa fechada encerrada.   |
| 02/09/2024 09:25:15 | Item encerrado para lances.   |
| 02/09/2024 09:58:08 | Fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 11:59:00. Motivo: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat.. |

| Data/Hora           | Descrição  |
|---------------------|--|
| 02/09/2024 11:29:01 | Fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00 finalizou o envio de anexo.   |
| 02/09/2024 14:03:00 | Fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 43,0000. Motivo: Proposta atende ao exigido em edital. .  |
| 02/09/2024 14:16:28 | Fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 16:17:00. Motivo: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital.. |
| 02/09/2024 15:05:30 | Fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00 finalizou o envio de anexo.   |
| 04/09/2024 14:42:39 | Fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00 foi habilitado.   |
| 09/09/2024 14:30:26 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.  |



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 929648 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA-PA

PREGÃO 90040/2024

|                             |   |                  |                         |
|-----------------------------|---|------------------|-------------------------|
| Fundamentação legal:        | Lei 14.133/2021   | Característica:  | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento:     | Menor Preço / Maior Desconto  | Modo de disputa: | Aberto/Fechado          |
| Compra emergencial:         | Não   | UF da UASG:      | PA                      |
| Objeto da compra:           | Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de base e escória de alto forno para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) com participação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP |                  |                         |
| Entrega de propostas:       | De 14/08/2024 às 08:00 até 02/09/2024 às 09:00  |                  |                         |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)   |                  |                         |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:28 | Bom dia senhores licitantes.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:34 | Daremos início a sessão eletrônica da PREGÃO 90040/2024.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:39 | A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:44 | Critério de julgamento: Menor Preço Por Item.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:49 | Modo de disputa: Aberto/Fechado  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:54 | ALGUNS AVISOS:   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:59 | O prazo de envio da proposta juntamente com seus anexos é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:04 | Tendo a proposta aceita, o pregoeiro verificará as condições e habilitação.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:10 | Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:15 | Conforme Item 8.2.1 do Edital, A data limite para recebimento das propostas será a referência utilizada pelo(a) pregoeiro(a) para avaliação dos documentos de habilitação sob o aspecto de validade dos mesmos.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:21 | Senhores licitantes, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado. |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:29 | A(s) proposta(s) que não tiver(em) sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração, será desclassificada(s).  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:35 | Conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:41 | Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:46 | Por fim, somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:35:45 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:36:51 | Finalizada a etapa de lances, daremos início a fase de julgamento. Acompanhem.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:51:50 | Informamos que foi realizada a consulta prevista no Item 7.1 do Edital, não sendo constatado nenhuma sanção que possa impedir a participação das empresas nesta licitação.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:13 | Seguindo, procederemos, com a convocação da proposta adequada ao último lance ofertado das empresas arrematantes.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:22 | A proposta deve ser elaborada conforme Item 6.25 do Edital e conter as especificações constantes no Anexo II - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:36 | O prazo de envio da proposta é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 11:55:48 | Após o prazo de convocação da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA para o Item 02, daremos continuidade as 14h, com as demais ações no sistema.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 12:09:22 | Conforme já informado, daremos continuidade as 14h de hoje. Acompanhem.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:15 | Boa tarde. Conforme agendado, daremos continuidade a sessão. Acompanhem.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:28 | Foi realizada a análise das propostas envidas pelas empresas arrematantes. As mesmas atendem ao exigido em edital. Por este motivo, estão aceitas/classificadas.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:34 | Estarei procedendo com o registro no sistema.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:13:32 | Superada a fase de julgamento das propostas, passaremos para a fase de habilitação.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:13:51 | Procedemos, neste momento, com a convocação das empresas para envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:14:23 | O prazo para envio é de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:14:29 | Solicitamos que o envio seja realizado em todos os itens convocados, para que todas as empresas tenham acesso.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 16:16:16 | Daremos continuidade amanhã, 03.09.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 16:16:39 | Daremos continuidade amanhã, 03.09.2024 às 9h. Acompanhem.  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:02:08 | Bom dia Senhores licitantes.  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:46 | Conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência, do Edital:  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:55 | “Da Fixação de Limite Geográfico: 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.” (...) |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:16:09 | “Condições de Entrega: 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais  |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:16:09 | próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA." (...)   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:18:57 | Assim, será verificado junto ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, se a empresa arrematante dos Itens 1 a 4, que necessita de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:19:12 | Diante do exposto, informamos que daremos continuidade a sessão amanhã, 04.09.2024, as 14h. Acompanhem.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:00:38 | Boa tarde senhores licitantes, conforme agendado daremos continuidade a sessão. Acompanhem.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:27:52 | Conforme informado na sessão anterior, foi solicitado ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, verificar se a empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, arrematante dos Itens 1 a 4, que necessita de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo. |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:28:02 | O órgão informou que realizou o percurso via terrestre pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), localizado na Av. Sororó, nº 77, bairro Jardim Vitória, Marabá/PA.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:28:11 | Ao final, informou que a jazida da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA está dentro da distância permitida pelo Edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:33:31 | Foi realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA arrematantes dos Itens 1 a 4 e CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA arrematante dos Itens 5 e 6.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:33:55 | Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:05 | Quanto a habilitação jurídica, foram analisados os documentos apresentados pela empresa, contrato social e alterações, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:23 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor" e certidões enviadas pela empresa (regularidade estadual e municipal), atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:44 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Não há nenhum registro de atestados ou outro documento no SICAF referente a qualificação técnica. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.            |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:35:03 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Não há nenhum registro quanto a qualificação econômico-financeiro no SICAF.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:35:16 | Da análise, foi identificado que a empresa apresentou certidão de falência e concordata da comarca de Ananindeua, sendo que a sede da empresa é Marabá, desatendendo ao Item 8.27. do Edital:  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:36:38 | 8.27. do Anexo I - Termo de Referência do Edital: "8.27. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;"  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:31 | Por este motivo, inabilitada, pois não apresentou certidão de falência e concordata da sede do fornecedor (Comarca de Marabá). Com respaldo no Item 8.20. do Edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:43 | Da mesma forma, foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:49 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado a alteração contratual consolidada apresentada pela empresa, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:55 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor", atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:02 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa. No SICAF constam registro de 9 atestados. Diante da análise, o atestado enviado pela empresa atende ao exigido no edital.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:10 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de fálência e concordata. Os mesmos constam no SICAF. Diante da análise, empresa atende ao exigido no edital. |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:16 | Por este motivo, habilitada.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:23 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:53:40 | Diante da inabilitação da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, temos como atuais arrematantes as empresas:  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:03 | MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, item 1 - R\$ 39,00; e Item 2 - R\$ 52,78.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:27 | COMERCIAL MARABA LTDA, itens 3 e 4, ambos no valor de R\$ 35,90.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:51 | Nos termos do Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021: “se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação.”  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:59 | Assim, empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, o valor do Item 02 deve ser igual ao valor do Item 01, adequado ao menor valor, seja R\$ 39,00.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:07:53 | Daremos continuidade, com a convocação das propostas readequadas. Posteriormente, retornaremos para adequação dos valores dos itens 1 e 2, nos termos do Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:27:30 | Diante do pedido de desistência do Item 1 por parte da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, temos que a participante G. R. FROTA LTDA é atual arrematante, no valor de R\$ 44,50.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:02 | Procederemos, neste momento, com a convocação da proposta adequada ao último lance ofertado das empresas atuais arrematantes.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:27 | G. R. FROTA LTDA, Item 01; MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, Item 02; e COMERCIAL MARABA LTDA, Itens 3 e 4.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:34 | A proposta deve ser elaborada conforme Item 6.25 do Edital e conter as especificações constantes no Anexo II - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:42 | O prazo de envio da proposta é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 17:35:05 | Informamos que daremos continuidade amanhã, 05.09.2024 às 9h. Acompanhem   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:00:51 | Bom dia. Conforme agendado, daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:04:08 | Foi realizada a análise das propostas envidas pelas empresas atuais arrematantes. As mesmas atendem ao exigido em edital. Por este motivo, estão aceitas/classificadas.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:04:14 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:18:54 | Procedemos, neste momento, com a convocação das empresas para envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:19:02 | O prazo para envio é de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:19:08 | Solicitamos que o envio seja realizado em todos os itens convocados, para que todas as empresas tenham acesso.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 10:55:01 | A empresa convocada MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA solicitou prorrogação do prazo para envio do anexo, conforme Item 8.8.2. do Edital.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 10:55:15 | Conforme disposto no Art. 29, §2ª e 3ª, inciso I, da IN SEGES 73/2022, informamos que a prorrogação se de prazo será concedida, por igual período, após o término do prazo inicial.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:16 | Conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência, do Edital:   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:51 | “Da Fixação de Limite Geográfico: 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:51 | comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.” (...)  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:50:00 | “Condições de Entrega: 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.” (...) |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:50:20 | Assim, será verificado junto ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, se as empresas arrematantes dos Itens 1 a 4, que necessitam de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:51:12 | Diante do exposto, informamos que daremos continuidade a sessão amanhã, 09.09.2024, as 14h. Acompanhem.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:02:33 | Boa tarde senhores licitantes, conforme agendado daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:02:54 | Conforme informado na sessão anterior, foi solicitado ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, verificar se as empresas G. R. FROTA LTDA (Item 01); MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA (Item 02); e COMERCIAL MARABA LTDA (Itens 3 e 4), atendem ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:01 | O órgão se manifestou nos seguintes termos:   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:37 | RELATÓRIO Trata-se de procedimento licitatório cujo objeto se encontra descrito em epígrafe, tendo sido realizada no último dia 04 de setembro de 2024 sessão perante a Coordenação Especial de Licitação. Após apresentação das propostas comerciais pelos licitantes e superada a fase de lances, o Agente de Contratação solicitou diligência à entidade demandante para fins de atesto quanto ao atendimento dos itens 4.4 e 5.1, do Edital ...       |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:48 | ... (fixação do limite geográfico da jazida), das propostas apresentadas pela licitantes G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35); MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78) e COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28). Feito tal preâmbulo, passamos a tratar do mérito da questão.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:57 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35)   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:27 | Consta no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, o seguinte:   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:37 | 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.                                  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:49 | 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.                               |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:58 | Certifico e dou fé que, nesta data, às 15h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me deslocuei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 384/2024, de titularidade da empresa G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35), situada no PA TIBIRIÇÁ, ASSENTAMENTO TRÊS ILHAS.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:06 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:14 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (PA Tibiriçá, Assentamento Três Ilhas), transcorreram 8,8 quilômetros, estando a jazida da empresa G. R. FROTA LTDA dentro da distância máxima permitida pelo Edital.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:25 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps/place/5%C2%B023'10.6%22S+49%C2%B012'33.2%22W/@-5.3862877,-49.2117996,17z/data=!3m1!4m4!3m3!8m2!3d-5.3862877!4d-49.2092247?hl=pt-BR&amp;entry=ttu&amp;g_ep=EgoyMDI0MDkwMy4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D">https://www.google.com/maps/place/5%C2%B023'10.6%22S+49%C2%B012'33.2%22W/@-5.3862877,-49.2117996,17z/data=!3m1!4m4!3m3!8m2!3d-5.3862877!4d-49.2092247?hl=pt-BR&amp;entry=ttu&amp;g_ep=EgoyMDI0MDkwMy4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D</a> |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:36 | Coordenadas da localização: 5 26'02.650"S / 49 12'35.568"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:49 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28)  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:02 | Certifico e dou fê que, nesta data, às 16h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 109/2024, de titularidade da empresa COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28), situada na Rodovia Transamazônica, Km 05, S/N, bairro Cidade Nova, Marabá-PA.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:12 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:20 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (Rodovia Transamazônica, Km 05), transcorreram 2,5 quilômetros, estando a jazida da empresa COMERCIAL MARABÁ LTDA dentro da distância máxima permitida pelo Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:35 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps?q=-5.377642631530762,-49.159122467041016&amp;z=17&amp;hl=pt-BR">https://www.google.com/maps?q=-5.377642631530762,-49.159122467041016&amp;z=17&amp;hl=pt-BR</a> . Coordenadas da localização: 5 22'30.392"S / 49 09'43.896"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:42 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78)  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:50 | Certifico e dou fê que, nesta data, às 17h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 109/2024, de titularidade da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78), situada na Estrada do Rio Preto, S/N, Zona Rural, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:56 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:07 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (Estrada do Rio Preto, S/N, Zona Rural, Marabá-PA.), transcorreram 14,5 quilômetros, estando a jazida da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA fora da distância máxima permitida pelo Edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:18 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps?q=-5.392668724060059,-49.26020812988281&amp;z=17&amp;hl=pt-BR">https://www.google.com/maps?q=-5.392668724060059,-49.26020812988281&amp;z=17&amp;hl=pt-BR</a> . Coordenadas da localização: 5 23'13.710"S / 49 15'28.758"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:38 | CONCLUSÃO Ante o exposto, e certo de ter cumprido fielmente os trabalhos incumbidos, este Diretor de Expansão remete o presente RELATÓRIO à consideração de Vossa Excelência, para os devidos fins de direito. Marabá-PA, 05 de setembro de 2024. MARCOS ANTÔNIO MOREIRA. Diretor de Expansão - Portaria N.º 003/2018 - SSAM  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:08:30 | Íntegra do documento consta no site da transparência da PMM e no Mural de Licitações do TCM/PA (possui imagens do registro).  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:25 | Seguindo, foram analisados os demais documentos de habilitação das referidas empresas.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:46 | G. R. FROTA LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:52 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado o documento apresentado pela empresa, 17º Alteração Consolidada, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:00 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor", inscrição estadual e municipal enviados pela empresa, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:08 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados  |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:08 | de capacidade técnica e licença de operação. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:15 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência e concordata, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:21 | Portanto, empresa G. R. FROTA LTDA, arrematante do Item 01, HABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:34 | MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:42 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado o contrato social e alteração apresentados pela empresa, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:47 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor", atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:54 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência e concordata, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:26 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Referente aos atestados de capacidade técnica, a empresa atende ao exigido em edital. Referente a licença de operação, conforme já registrado no CHAT, diante da diligência realizada pelo órgão demandante, a empresa não atende ao edital quanto a distância máxima permitida pelo edital.                          |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:41 | Portanto, empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, arrematante do Item 02, INABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:51 | COMERCIAL MARABA LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:58 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado a 6ª Alteração Contratual constante no SICAF, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:04 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor", consta ainda no SICAF a ficha de inscrição Estadual e Municipal, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:11 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:25 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, consta no SICAF os Balanços referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata vigente até 02.10.2024 - certidão cível positiva com a observação "Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.". Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência, a empresa atende ao exigido . |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:35 | Portanto, empresa COMERCIAL MARABA LTDA, arrematante dos Itens 03 e 04, HABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:41 | Estarei registrando no sistema.   |

## Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição   |
|------------------------|---|
| 30/08/2024 às 10:48:10 | Usuário 805.544.822-15 - ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO vinculado como responsável/operador da compra. |
| 02/09/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública  |
| 02/09/2024 às 09:35:45 | Início da etapa de julgamento de propostas  |

**Item 6 - Pedra Bruta**

Pedra Bruta Tipo: Graduada , Aplicação: Pavimentação

|                                |                        |                          |             |
|--------------------------------|------------------------|--------------------------|-------------|
| Valor estimado:                | R\$ 57,6200            | Critério de julgamento:  | Menor Preço |
| Quantidade:                    | 8250                   | Unidade de fornecimento: | Unidade     |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,0100             |                          |             |
| Situação:                      | Aguardando adjudicação |                          |             |

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.544.\*\*\*-5 - ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO para CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00, melhor lance: R\$ 43,0000

**Propostas do Item 6**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor  | Valor ofertado                 | Situação                  |
|---|--------------------------------|---------------------------|
| 47.790.177/0001-00 - CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA            | R\$ 43,0000                    | Fornecedor habilitado     |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: TONELADA<br>Valor proposta: R\$ 57,6200                               | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 8250 |
| 49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA  | R\$ 57,5000                    | -                         |
| Marca/Fabricante: JL<br>Modelo/versão: JL<br>Valor proposta: R\$ 57,6200  | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 8250 |
| 42.421.689/0001-78 - MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA | R\$ 57,6200                    | -                         |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: ESCÓRIA DE ALTO FORNO<br>Valor proposta: R\$ 57,6200                  | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 8250 |
| 43.107.692/0001-84 - SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA                | R\$ 55,0000                    | -                         |
| Marca/Fabricante: ESCÓRIA DE ALTO FORNO<br>Modelo/versão: 6928<br>Valor proposta: R\$ 57,6000                     | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 8250 |

**Lances do Item 6**

| Data/hora           | Participante       | Lance       |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 02/09/2024 09:05:23 | 49.735.708/0001-80 | R\$ 57,5000 |
| 02/09/2024 09:08:27 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 57,4500 |
| 02/09/2024 09:22:26 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 55,0000 |
| 02/09/2024 09:23:10 | 47.790.177/0001-00 | R\$ 43,0000 |

### Mensagens do chat do Item 6

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem  |
|--|---------------------|---|
| Sistema  | 02/09/2024 09:00:03 | A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.   |
| Sistema  | 02/09/2024 09:05:03 | O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.   |
| Sistema  | 02/09/2024 09:20:32 | A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:32 do dia 02/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 57,4500 e R\$ 57,6200.  |
| Sistema  | 02/09/2024 09:25:33 | A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 55,0000 e R\$ 43,0000.  |
| Sistema  | 02/09/2024 09:25:33 | O item 6 está encerrado.  |
| Sistema para o participante 47.790.177/0001-00 | 02/09/2024 09:58:28 | Sr. Fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:59:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..                            |
| Sistema para o participante 47.790.177/0001-00 | 02/09/2024 11:59:00 | O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:00 de 02/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00.   |
| Sistema  | 02/09/2024 14:03:13 | O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2024 14:13:13.   |
| Sistema para o participante 47.790.177/0001-00 | 02/09/2024 14:16:49 | Sr. Fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital.. |
| pelo participante 47.790.177/0001-00           | 02/09/2024 16:07:31 | O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:07:31 de 02/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00.   |
| Sistema  | 04/09/2024 14:42:50 | O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 14:52:50.  |

### Eventos do Item 6

| Data/Hora           | Descrição   |
|---------------------|---|
| 02/09/2024 09:05:03 | Item aberto para lances.  |
| 02/09/2024 09:20:32 | Item com etapa aberta encerrada.  |
| 02/09/2024 09:20:32 | Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 57,4500 e R\$ 57,6200.  |
| 02/09/2024 09:25:33 | Item com etapa fechada encerrada.   |
| 02/09/2024 09:25:33 | Item encerrado para lances.   |
| 02/09/2024 09:58:28 | Fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 11:59:00. Motivo: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat.. |

| Data/Hora           | Descrição  |
|---------------------|--|
| 02/09/2024 14:03:13 | Fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 43,0000. Motivo: Proposta atende ao exigido em edital. .  |
| 02/09/2024 14:16:49 | Fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 16:17:00. Motivo: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital.. |
| 02/09/2024 16:07:31 | Fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00 finalizou o envio de anexo.   |
| 04/09/2024 14:42:50 | Fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00 foi habilitado.   |
| 09/09/2024 14:30:26 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.  |



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 929648 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-PA

PREGÃO 90040/2024

Às 11:36 horas do dia 17 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MUCIO EDER ANDALECIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 07140000010202429, Pregão nº 90040/2024.

|                             |   |                  |                         |
|-----------------------------|---|------------------|-------------------------|
| Fundamentação legal:        | Lei 14.133/2021   | Característica:  | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento:     | Menor Preço / Maior Desconto  | Modo de disputa: | Aberto/Fechado          |
| Compra emergencial:         | Não   | UF da UASG:      | PA                      |
| Objeto da compra:           | Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de base e escória de alto forno para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) com participação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP |                  |                         |
| Entrega de propostas:       | De 14/08/2024 às 08:00 até 02/09/2024 às 09:00  |                  |                         |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)   |                  |                         |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:28 | Bom dia senhores licitantes.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:34 | Daremos início a sessão eletrônica da PREGÃO 90040/2024.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:39 | A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP             |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:44 | Critério de julgamento: Menor Preço Por Item.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:49 | Modo de disputa: Aberto/Fechado   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:54 | ALGUNS AVISOS:  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:59 | O prazo de envio da proposta juntamente com seus anexos é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:04 | Tendo a proposta aceita, o pregoeiro verificará as condições e habilitação.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:10 | Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital. |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:15 | Conforme Item 8.2.1 do Edital, A data limite para recebimento das propostas será a referência utilizada pelo(a) pregoeiro(a) para avaliação dos documentos de habilitação sob o aspecto de validade dos mesmos.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:21 | Senhores licitantes, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado. |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:29 | A(s) proposta(s) que não tiver(em) sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração, será desclassificada(s).   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:35 | Conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:41 | Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:46 | Por fim, somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:35:45 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:36:51 | Finalizada a etapa de lances, daremos início a fase de julgamento. Acompanhem.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:51:50 | Informamos que foi realizada a consulta prevista no Item 7.1 do Edital, não sendo constatado nenhuma sanção que possa impedir a participação das empresas nesta licitação.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:13 | Seguindo, procederemos, com a convocação da proposta adequada ao último lance ofertado das empresas arrematantes.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:22 | A proposta deve ser elaborada conforme Item 6.25 do Edital e conter as especificações constantes no Anexo II - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:36 | O prazo de envio da proposta é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 11:55:48 | Após o prazo de convocação da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA para o Item 02, daremos continuidade as 14h, com as demais ações no sistema.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 12:09:22 | Conforme já informado, daremos continuidade as 14h de hoje. Acompanhem.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:15 | Boa tarde. Conforme agendado, daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:28 | Foi realizada a análise das propostas envidas pelas empresas arrematantes. As mesmas atendem ao exigido em edital. Por este motivo, estão aceitas/classificadas.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:34 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:13:32 | Superada a fase de julgamento das propostas, passaremos para a fase de habilitação.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:13:51 | Procedemos, neste momento, com a convocação das empresas para envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:14:23 | O prazo para envio é de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:14:29 | Solicitamos que o envio seja realizado em todos os itens convocados, para que todas as empresas tenham acesso.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 16:16:16 | Daremos continuidade amanhã, 03.09.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 16:16:39 | Daremos continuidade amanhã, 03.09.2024 às 9h. Acompanhem.   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:02:08 | Bom dia Senhores licitantes.   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:46 | Conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência, do Edital:   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:55 | "Da Fixação de Limite Geográfico: 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público,   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:55 | visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.” (...)  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:16:09 | “Condições de Entrega: 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.” (...) |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:18:57 | Assim, será verificado junto ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, se a empresa arrematante dos Itens 1 a 4, que necessita de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:19:12 | Diante do exposto, informamos que daremos continuidade a sessão amanhã, 04.09.2024, as 14h. Acompanhem.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:00:38 | Boa tarde senhores licitantes, conforme agendado daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:27:52 | Conforme informado na sessão anterior, foi solicitado ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, verificar se a empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, arrematante dos Itens 1 a 4, que necessita de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:28:02 | O órgão informou que realizou o percurso via terrestre pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), localizado na Av. Sororó, nº 77, bairro Jardim Vitória, Marabá/PA.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:28:11 | Ao final, informou que a jazida da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA está dentro da distância permitida pelo Edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:33:31 | Foi realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA arrematantes dos Itens 1 a 4 e CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA arrematante dos Itens 5 e 6.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:33:55 | Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:05 | Quanto a habilitação jurídica, foram analisados os documentos apresentados pela empresa, contrato social e alterações, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:23 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF “Situação do Fornecedor” e certidões enviadas pela empresa (regularidade estadual e municipal), atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:44 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Não há nenhum registro de atestados ou outro documento no SICAF referente a qualificação técnica. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:35:03 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Não há nenhum registro quanto a qualificação econômico-financeiro no SICAF.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:35:16 | Da análise, foi identificado que a empresa apresentou certidão de falência e concordata da comarca de Ananindeua, sendo que a sede da empresa é Marabá, desatendendo ao Item 8.27. do Edital:   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:36:38 | 8.27. do Anexo I - Termo de Referência do Edital: “8.27. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;”   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:31 | Por este motivo, inabilitada, pois não apresentou certidão de falência e concordata da sede do fornecedor (Comarca de Marabá). Com respaldo no Item 8.20. do Edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:43 | Da mesma forma, foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:49 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado a alteração contratual consolidada apresentada pela empresa, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:55 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor", atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:02 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa. No SICAF constam registro de 9 atestados. Diante da análise, o atestado enviado pela empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:10 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Os mesmos constam no SICAF. Diante da análise, empresa atende ao exigido no edital. |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:16 | Por este motivo, habilitada.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:23 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:53:40 | Diante da inabilitação da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, temos como atuais arrematantes as empresas:  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:03 | MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, item 1 - R\$ 39,00; e Item 2 - R\$ 52,78.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:27 | COMERCIAL MARABA LTDA, itens 3 e 4, ambos no valor de R\$ 35,90.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:51 | Nos termos do Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021: "se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação."  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:59 | Assim, empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, o valor do Item 02 deve ser igual ao valor do Item 01, adequado ao menor valor, seja R\$ 39,00.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:07:53 | Daremos continuidade, com a convocação das propostas readequadas. Posteriormente, retornaremos para adequação dos valores dos itens 1 e 2, nos termos do Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:27:30 | Diante do pedido de desistência do Item 1 por parte da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, temos que a participante G. R. FROTA LTDA é atual arrematante, no valor de R\$ 44,50.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:02 | Procederemos, neste momento, com a convocação da proposta adequada ao último lance ofertado das empresas atuais arrematantes.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:27 | G. R. FROTA LTDA, Item 01; MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, Item 02; e COMERCIAL MARABA LTDA, Itens 3 e 4.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:34 | A proposta deve ser elaborada conforme Item 6.25 do Edital e conter as especificações constantes no Anexo II - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:42 | O prazo de envio da proposta é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 17:35:05 | Informamos que daremos continuidade amanhã, 05.09.2024 às 9h. Acompanhem   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:00:51 | Bom dia. Conforme agendado, daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:04:08 | Foi realizada a análise das propostas envidas pelas empresas atuais arrematantes. As mesmas atendem ao exigido em edital. Por este motivo, estão aceitas/classificadas.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:04:14 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:18:54 | Procedemos, neste momento, com a convocação das empresas para envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:19:02 | O prazo para envio é de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.  |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:19:08 | Solicitamos que o envio seja realizado em todos os itens convocados, para que todas as empresas tenham acesso.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 10:55:01 | A empresa convocada MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA solicitou prorrogação do prazo para envio do anexo, conforme Item 8.8.2. do Edital.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 10:55:15 | Conforme disposto no Art. 29, §2ª e 3ª, inciso I, da IN SEGES 73/2022, informamos que a prorrogação se de prazo será concedida, por igual período, após o término do prazo inicial.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:16 | Conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência, do Edital:  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:51 | “Da Fixação de Limite Geográfico: 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.” (...) |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:50:00 | “Condições de Entrega: 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.” (...)         |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:50:20 | Assim, será verificado junto ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, se as empresas arrematantes dos Itens 1 a 4, que necessitam de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:51:12 | Diante do exposto, informamos que daremos continuidade a sessão amanhã, 09.09.2024, as 14h. Acompanhem.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:02:33 | Boa tarde senhores licitantes, conforme agendado daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:02:54 | Conforme informado na sessão anterior, foi solicitado ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, verificar se as empresas G. R. FROTA LTDA (Item 01); MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA (Item 02); e COMERCIAL MARABA LTDA (Itens 3 e 4), atendem ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:01 | O órgão se manifestou nos seguintes termos:   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:37 | RELATÓRIO<br>Trata-se de procedimento licitatório cujo objeto se encontra descrito em epígrafe, tendo sido realizada no último dia 04 de setembro de 2024 sessão perante a Coordenação Especial de Licitação. Após apresentação das propostas comerciais pelos licitantes e superada a fase de lances, o Agente de Contratação solicitou diligência à entidade demandante para fins de atesto quanto ao atendimento dos itens 4.4 e 5.1, do Edital ...            |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:48 | ... (fixação do limite geográfico da jazida), das propostas apresentadas pela licitantes G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35); MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78) e COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28).<br>Feito tal preâmbulo, passamos a tratar do mérito da questão.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:57 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35)   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:27 | Consta no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, o seguinte:   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:37 | 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:49 | 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.                                       |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:58 | Certifico e dou fé que, nesta data, às 15h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 384/2024, de titularidade da empresa G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35), situada no PA TIBIRIÇÁ, ASSENTAMENTO TRÊS ILHAS.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:06 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:14 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (PA Tibiriçá, Assentamento Três Ilhas), transcorreram 8,8 quilômetros, estando a jazida da empresa G. R. FROTA LTDA dentro da distância máxima permitida pelo Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:25 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps/place/5%C2%B023'10.6%22S+49%C2%B012'33.2%22W/@-5.3862877,-49.2117996,17z/data=!3m1!4m4!3m3!8m2!3d-5.3862877!4d-49.2092247?hl=pt-BR&amp;entry=ttu&amp;g_ep=EgoyMDI0MDkwMy4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D">https://www.google.com/maps/place/5%C2%B023'10.6%22S+49%C2%B012'33.2%22W/@-5.3862877,-49.2117996,17z/data=!3m1!4m4!3m3!8m2!3d-5.3862877!4d-49.2092247?hl=pt-BR&amp;entry=ttu&amp;g_ep=EgoyMDI0MDkwMy4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D</a> |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:36 | Coordenadas da localização: 5 26'02.650"S / 49 12'35.568"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:49 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28)  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:02 | Certifico e dou fé que, nesta data, às 16h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 109/2024, de titularidade da empresa COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28), situada na Rodovia Transamazônica, Km 05, S/N, bairro Cidade Nova, Marabá-PA.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:12 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:20 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (Rodovia Transamazônica, Km 05), transcorreram 2,5 quilômetros, estando a jazida da empresa COMERCIAL MARABÁ LTDA dentro da distância máxima permitida pelo Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:35 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps?q=-5.377642631530762,-49.159122467041016&amp;z=17&amp;hl=pt-BR">https://www.google.com/maps?q=-5.377642631530762,-49.159122467041016&amp;z=17&amp;hl=pt-BR</a> . Coordenadas da localização: 5 22'30.392"S / 49 09'43.896"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:42 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78)  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:50 | Certifico e dou fé que, nesta data, às 17h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 109/2024, de titularidade da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78), situada na Estrada do Rio Preto, S/N, Zona Rural, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:56 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:07 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (Estrada do Rio Preto, S/N, Zona Rural, Marabá-PA.), transcorreram 14,5 quilômetros, estando a jazida da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA fora da distância máxima permitida pelo Edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:18 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps?q=-5.392668724060059,-49.26020812988281&amp;z=17&amp;hl=pt-BR">https://www.google.com/maps?q=-5.392668724060059,-49.26020812988281&amp;z=17&amp;hl=pt-BR</a> . Coordenadas da localização: 5 23'13.710"S / 49 15'28.758"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:38 | CONCLUSÃO Ante o exposto, e certo de ter cumprido fielmente os trabalhos incumbidos, este Diretor de Expansão remete o presente RELATÓRIO à consideração de Vossa Excelência, para os devidos fins de direito. Marabá-PA, 05 de setembro de 2024. MARCOS ANTÔNIO MOREIRA.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:38 | Diretor de Expansão - Portaria N.º 003/2018 – SSAM  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:08:30 | Íntegra do documento consta no site da transparência da PMM e no Mural de Licitações do TCM/PA (possui imagens do registro).  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:25 | Seguindo, foram analisados os demais documentos de habilitação das referidas empresas.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:46 | G. R. FROTA LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:52 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado o documento apresentado pela empresa, 17ª Alteração Consolidada, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:00 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF “Situação do Fornecedor”, inscrição estadual e municipal enviados pela empresa, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:08 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:15 | Quanto a qualificação Econômico – Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência e concordata, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:21 | Portanto, empresa G. R. FROTA LTDA, arrematante do Item 01, HABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:34 | MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:42 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado o contrato social e alteração apresentados pela empresa, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:47 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF “Situação do Fornecedor”, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:54 | Quanto a qualificação Econômico – Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência e concordata, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:26 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Referente aos atestados de capacidade técnica, a empresa atende ao exigido em edital. Referente a licença de operação, conforme já registrado no CHAT, diante da diligência realizada pelo órgão demandante, a empresa não atende ao edital quanto a distância máxima permitida pelo edital.                          |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:41 | Portanto, empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, arrematante do Item 02, INABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:51 | COMERCIAL MARABA LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:58 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado a 6ª Alteração Contratual constante no SICAF, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:04 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF “Situação do Fornecedor”, consta ainda no SICAF a ficha de inscrição Estadual e Municipal, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:11 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:25 | Quanto a qualificação Econômico – Financeira, consta no SICAF os Balanços referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata vigente até 02.10.2024 - certidão cível positiva com a observação “Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.”. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência, a empresa atende ao exigido . |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:35 | Portanto, empresa COMERCIAL MARABA LTDA, arrematante dos Itens 03 e 04, HABILITADA. |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:41 | Estarei registrando no sistema.   |

### Eventos da compra

---

| Data/Hora              | Descrição   |
|------------------------|---|
| 30/08/2024 às 10:48:10 | Usuário 805.544.822-15 - ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO vinculado como responsável/operador da compra. |
| 02/09/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública  |
| 02/09/2024 às 09:35:45 | Início da etapa de julgamento de propostas  |

**Item 1 - Pedra bruta**

Pedra Bruta Tipo: Graduada , Aplicação: Pavimentação

|                                |              |                 |                         |
|--------------------------------|--------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade:                    | 78000        | Valor estimado: | R\$ 57,2500             |
| Unidade de fornecimento:       | Metro Cúbico | Situação:       | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,0100   |                 |                         |

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.863.\*\*\*-0 - MUCIO EDER ANDALECIO para G. R. FROTA LTDA, CNPJ 15.376.197/0001-35, melhor lance: R\$ 44,5000

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor  | Valor ofertado                 | Situação                   |
|---|--------------------------------|----------------------------|
| 15.376.197/0001-35 - G. R. FROTA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Não<br>UF: PA  | R\$ 44,5000                    | Proposta adjudicada        |
| Marca/Fabricante: piçarra<br>Modelo/versão: piçarra<br>Valor proposta: R\$ 57,2000                                    | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 78000 |
| 42.421.689/0001-78 - MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA     | R\$ 39,0000                    | Proposta desclassificada   |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PEDREGULHO OU PIÇARRA NATURAL<br>Valor proposta: R\$ 57,2500              | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 78000 |
| 43.107.692/0001-84 - SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA                    | R\$ 38,0000                    | Fornecedor inabilitado     |
| Marca/Fabricante: PEDREGULHO OU PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL<br>Modelo/versão: 601215<br>Valor proposta: R\$ 57,2000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 78000 |

**Lances do Item 1**

| Data/hora           | Participante       | Lance       |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 02/09/2024 09:08:56 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 57,1800 |
| 02/09/2024 09:14:44 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 57,1700 |
| 02/09/2024 09:18:44 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 57,1500 |
| 02/09/2024 09:19:17 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 57,1400 |
| 02/09/2024 09:19:32 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 57,1300 |

| Data/hora           | Participante       | Lance         |
|---------------------|--------------------|---------------|
| 02/09/2024 09:19:50 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 57,1200   |
| 02/09/2024 09:19:56 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 57,1000   |
| 02/09/2024 09:20:02 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 57,0500   |
| 02/09/2024 09:20:14 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 57,0000   |
| 02/09/2024 09:21:20 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 56,0000   |
| 02/09/2024 09:21:40 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 55,8000   |
| 02/09/2024 09:21:44 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 55,5000   |
| 02/09/2024 09:21:53 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 55,4800   |
| 02/09/2024 09:22:00 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 55,0000   |
| 02/09/2024 09:22:11 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 54,9900   |
| 02/09/2024 09:22:20 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 54,9000   |
| 02/09/2024 09:22:32 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 54,8900   |
| 02/09/2024 09:22:39 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 54,0000   |
| 02/09/2024 09:22:53 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 53,9000   |
| 02/09/2024 09:22:59 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 53,8900   |
| 02/09/2024 09:23:08 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 53,5000   |
| 02/09/2024 09:23:12 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 53,4500   |
| 02/09/2024 09:23:20 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 53,4400   |
| 02/09/2024 09:23:20 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 53,4000   |
| 02/09/2024 09:23:25 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 53,3900   |
| 02/09/2024 09:23:30 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 53,2000   |
| 02/09/2024 09:23:37 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 53,0000 * |
| 02/09/2024 09:23:43 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 52,9000   |
| 02/09/2024 09:23:49 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 52,8900   |
| 02/09/2024 09:23:52 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 52,8800   |
| 02/09/2024 09:23:55 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 52,8500   |
| 02/09/2024 09:24:05 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 52,8400   |
| 02/09/2024 09:24:18 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 52,8000   |
| 02/09/2024 09:24:25 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 52,7900   |
| 02/09/2024 09:24:30 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 52,7800   |
| 02/09/2024 09:24:34 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 52,7500   |
| 02/09/2024 09:24:45 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 52,7300   |
| 02/09/2024 09:24:55 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 52,7000   |
| 02/09/2024 09:24:59 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 52,6900   |

(lances com \* foram excluídos)

| Data/hora           | Participante       | Lance       |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 02/09/2024 09:25:12 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 52,5000 |
| 02/09/2024 09:25:21 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 52,4900 |
| 02/09/2024 09:25:42 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 52,4800 |
| 02/09/2024 09:26:00 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 52,4700 |
| 02/09/2024 09:26:17 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 52,4600 |
| 02/09/2024 09:26:26 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 52,4500 |
| 02/09/2024 09:26:35 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 52,4400 |
| 02/09/2024 09:26:56 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 52,4300 |
| 02/09/2024 09:27:24 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 48,0000 |
| 02/09/2024 09:27:39 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 49,0000 |
| 02/09/2024 09:27:42 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 47,9900 |
| 02/09/2024 09:28:17 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 48,0000 |
| 02/09/2024 09:28:33 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 47,0000 |
| 02/09/2024 09:28:53 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 46,9900 |
| 02/09/2024 09:28:59 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 47,0000 |
| 02/09/2024 09:31:20 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 38,0000 |
| 02/09/2024 09:31:30 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 44,5000 |
| 02/09/2024 09:33:58 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 39,0000 |

### Mensagens do chat do Item 1

| Responsável                                       | Data/Hora           | Mensagem   |
|---|---------------------|--|
| Sistema   | 02/09/2024 09:00:02 | A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.  |
| Sistema   | 02/09/2024 09:05:02 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  |
| Sistema   | 02/09/2024 09:05:02 | Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.  |
| Sistema   | 02/09/2024 09:23:43 | O lance no valor de R\$ 53,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.  |
| Sistema   | 02/09/2024 09:29:27 | A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:34:27 do dia 02/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 46,9900 e R\$ 47,0000.   |
| Sistema   | 02/09/2024 09:34:28 | A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 38,0000, R\$ 39,0000 e R\$ 44,5000.  |
| Sistema   | 02/09/2024 09:34:28 | O item 1 está encerrado.   |
| Sistema para o participante<br>43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 09:56:41 | Sr. Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat.. |
| pelo participante<br>43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 09:59:15 | OK. Senhor presidente. Iremos apresentar proposta comercial conforme solicitado.   |
| pelo participante                                 | 02/09/2024 11:21:17 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:17 de 02/09/2024. 1 anexo foi   |

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem   |
|--|---------------------|--|
| 43.107.692/0001-84                             | 02/09/2024 11:21:17 | enviado pelo fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84.   |
| Sistema  | 02/09/2024 14:01:57 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2024 14:11:57.  |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 14:14:56 | Sr. Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital..  |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 15:56:21 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:56:21 de 02/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84.  |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 03/09/2024 09:28:28 | Bom dia Sr. Presidente. Informamos que a distância média de transporte (DMT), entre o local de fornecimento do material ao pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá PA, é de apenas 7,5 (sete vírgula cinco) quilômetros, atendendo as exigências do instrumento convocatório. |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 03/09/2024 09:33:41 | Aproveitamos a oportunidade para informar que em atendimentos ao instrumento convocatório, possuímos a Licença de Operação, para fornecimento dos insumos, referente aos itens licitados (itens de 01 a 04).   |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 04/09/2024 14:38:12 | Senhor Presidente, Informamos que a certidão de Falência e Concordata é válida em todo o Estado do Pará, como descrito no documento  |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 04/09/2024 14:39:12 | Caso haja necessidade, o senhor poderá abrir diligência para envio de nova Certidão de Falência e Conordata, visto que somos a melhor oferta de preço  |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 04/09/2024 14:40:00 | Visto que trata-se de erro sanavel, sem causar prejuizos ao certame  |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 04/09/2024 14:40:40 | Somos a proposta mais vantajoja para a Administração P' ublica   |
| Sistema  | 04/09/2024 14:41:23 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 14:51:23.   |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 04/09/2024 14:43:26 | Aberto prazo para manifestação de intenção de recurso.   |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 04/09/2024 14:44:33 | Já entramos com intenção de recurso.   |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 04/09/2024 14:50:02 | Pois a certidão é unificada e valida em todo o estado do Pará. Inclusive na Propriá certidão no Item 3 está descrito: "3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas."   |
| Sistema para o participante 15.376.197/0001-35 | 04/09/2024 15:30:35 | Sr. Fornecedor G. R. FROTA LTDA, CNPJ 15.376.197/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:31:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..   |
| pelo participante 15.376.197/0001-35           | 04/09/2024 15:40:42 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:42 de 04/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G. R. FROTA LTDA, CNPJ 15.376.197/0001-35.  |
| Sistema  | 05/09/2024 09:05:13 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/09/2024 09:15:13.  |
| Sistema para o participante 15.376.197/0001-35 | 05/09/2024 09:19:41 | Sr. Fornecedor G. R. FROTA LTDA, CNPJ 15.376.197/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 05/09/2024. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital..  |
| pelo participante 15.376.197/0001-35           | 05/09/2024 10:07:11 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:07:11 de 05/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G. R. FROTA LTDA, CNPJ 15.376.197/0001-35.  |
| Sistema  | 09/09/2024 14:14:39 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/09/2024 14:24:39.   |

| Responsável | Data/Hora           | Mensagem   |
|-------------|---------------------|--|
| Sistema     | 09/09/2024 14:30:25 | A fase de recurso do item 1 está aberta até 12/09/2024.  |
| Sistema     | 13/09/2024 00:00:02 | A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 17/09/2024. |
| Sistema     | 18/09/2024 00:00:00 | A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.               |

## Eventos do Item 1

| Data/Hora           | Descrição  |
|---------------------|--|
| 02/09/2024 09:56:41 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 11:57:00. Motivo: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..                            |
| 02/09/2024 11:21:17 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 finalizou o envio de anexo.   |
| 02/09/2024 14:14:56 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 16:15:00. Motivo: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital.. |
| 02/09/2024 15:56:21 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 finalizou o envio de anexo.   |
| 04/09/2024 15:30:35 | Fornecedor G. R. FROTA LTDA, CNPJ 15.376.197/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 17:31:00. Motivo: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..  |
| 04/09/2024 15:40:42 | Fornecedor G. R. FROTA LTDA, CNPJ 15.376.197/0001-35 finalizou o envio de anexo.   |
| 05/09/2024 09:19:41 | Fornecedor G. R. FROTA LTDA, CNPJ 15.376.197/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/09/2024 11:20:00. Motivo: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital..                 |
| 05/09/2024 10:07:10 | Fornecedor G. R. FROTA LTDA, CNPJ 15.376.197/0001-35 finalizou o envio de anexo.   |
| 12/09/2024 17:29:59 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 registra recurso.   |
| 27/09/2024 14:19:38 | Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.   |
| 30/09/2024 11:50:45 | Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.  |
| 17/10/2024 11:36:43 | Fornecedor G. R. FROTA LTDA, CNPJ 15.376.197/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 44,5000.  |
| 17/10/2024 11:36:43 | Item homologado.   |

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

#### Prazos:

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| Intenção de recurso no julgamento:  | 05/09/2024 09:15:13 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 09/09/2024 14:24:39 |
| Recurso:                            | 12/09/2024 23:59:59 |
| Contrarrazão:                       | 17/09/2024 23:59:59 |

#### Recursos realizados:

42.421.689/0001-78 - MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO

Intenção de recurso no julgamento:

02/09/2024 14:08:52

Recurso:

(Desistiu Cadastro)

Contrarrazões:

Não foi realizado cadastro

43.107.692/0001-84 - SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA

Intenção de recurso na habilitação:

04/09/2024 14:41:33

Recurso:

(Cadastrado)

12/09/2024 17:29:59

Contrarrazões:

Não foi realizado cadastro

Decisão do agente de contratação:

(Não procede)

27/09/2024 14:19:38

Revisão da autoridade competente:

(Mantida decisão não procede)

30/09/2024 11:50:45



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 929648 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-PA

PREGÃO 90040/2024

Às 11:36 horas do dia 17 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MUCIO EDER ANDALECIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 07140000010202429, Pregão nº 90040/2024.

|                             |   |                  |                         |
|-----------------------------|---|------------------|-------------------------|
| Fundamentação legal:        | Lei 14.133/2021   | Característica:  | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento:     | Menor Preço / Maior Desconto  | Modo de disputa: | Aberto/Fechado          |
| Compra emergencial:         | Não   | UF da UASG:      | PA                      |
| Objeto da compra:           | Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de base e escória de alto forno para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) com participação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP |                  |                         |
| Entrega de propostas:       | De 14/08/2024 às 08:00 até 02/09/2024 às 09:00  |                  |                         |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)   |                  |                         |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:28 | Bom dia senhores licitantes.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:34 | Daremos início a sessão eletrônica da PREGÃO 90040/2024.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:39 | A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP             |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:44 | Critério de julgamento: Menor Preço Por Item.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:49 | Modo de disputa: Aberto/Fechado   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:54 | ALGUNS AVISOS:  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:59 | O prazo de envio da proposta juntamente com seus anexos é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:04 | Tendo a proposta aceita, o pregoeiro verificará as condições e habilitação.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:10 | Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital. |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:15 | Conforme Item 8.2.1 do Edital, A data limite para recebimento das propostas será a referência utilizada pelo(a) pregoeiro(a) para avaliação dos documentos de habilitação sob o aspecto de validade dos mesmos.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:21 | Senhores licitantes, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado. |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:29 | A(s) proposta(s) que não tiver(em) sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração, será desclassificada(s).   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:35 | Conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:41 | Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:46 | Por fim, somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:35:45 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:36:51 | Finalizada a etapa de lances, daremos início a fase de julgamento. Acompanhem.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:51:50 | Informamos que foi realizada a consulta prevista no Item 7.1 do Edital, não sendo constatado nenhuma sanção que possa impedir a participação das empresas nesta licitação.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:13 | Seguindo, procederemos, com a convocação da proposta adequada ao último lance ofertado das empresas arrematantes.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:22 | A proposta deve ser elaborada conforme Item 6.25 do Edital e conter as especificações constantes no Anexo II - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:36 | O prazo de envio da proposta é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 11:55:48 | Após o prazo de convocação da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA para o Item 02, daremos continuidade as 14h, com as demais ações no sistema.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 12:09:22 | Conforme já informado, daremos continuidade as 14h de hoje. Acompanhem.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:15 | Boa tarde. Conforme agendado, daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:28 | Foi realizada a análise das propostas envidas pelas empresas arrematantes. As mesmas atendem ao exigido em edital. Por este motivo, estão aceitas/classificadas.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:34 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:13:32 | Superada a fase de julgamento das propostas, passaremos para a fase de habilitação.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:13:51 | Procedemos, neste momento, com a convocação das empresas para envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:14:23 | O prazo para envio é de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:14:29 | Solicitamos que o envio seja realizado em todos os itens convocados, para que todas as empresas tenham acesso.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 16:16:16 | Daremos continuidade amanhã, 03.09.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 16:16:39 | Daremos continuidade amanhã, 03.09.2024 às 9h. Acompanhem.   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:02:08 | Bom dia Senhores licitantes.   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:46 | Conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência, do Edital:   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:55 | "Da Fixação de Limite Geográfico: 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público,   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:55 | visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.” (...)  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:16:09 | “Condições de Entrega: 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.” (...) |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:18:57 | Assim, será verificado junto ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, se a empresa arrematante dos Itens 1 a 4, que necessita de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:19:12 | Diante do exposto, informamos que daremos continuidade a sessão amanhã, 04.09.2024, as 14h. Acompanhem.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:00:38 | Boa tarde senhores licitantes, conforme agendado daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:27:52 | Conforme informado na sessão anterior, foi solicitado ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, verificar se a empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, arrematante dos Itens 1 a 4, que necessita de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:28:02 | O órgão informou que realizou o percurso via terrestre pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), localizado na Av. Sororó, nº 77, bairro Jardim Vitória, Marabá/PA.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:28:11 | Ao final, informou que a jazida da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA está dentro da distância permitida pelo Edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:33:31 | Foi realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA arrematantes dos Itens 1 a 4 e CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA arrematante dos Itens 5 e 6.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:33:55 | Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:05 | Quanto a habilitação jurídica, foram analisados os documentos apresentados pela empresa, contrato social e alterações, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:23 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF “Situação do Fornecedor” e certidões enviadas pela empresa (regularidade estadual e municipal), atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:44 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Não há nenhum registro de atestados ou outro documento no SICAF referente a qualificação técnica. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:35:03 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Não há nenhum registro quanto a qualificação econômico-financeiro no SICAF.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:35:16 | Da análise, foi identificado que a empresa apresentou certidão de falência e concordata da comarca de Ananindeua, sendo que a sede da empresa é Marabá, desatendendo ao Item 8.27. do Edital:   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:36:38 | 8.27. do Anexo I - Termo de Referência do Edital: “8.27. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;”   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:31 | Por este motivo, inabilitada, pois não apresentou certidão de falência e concordata da sede do fornecedor (Comarca de Marabá). Com respaldo no Item 8.20. do Edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:43 | Da mesma forma, foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:49 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado a alteração contratual consolidada apresentada pela empresa, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:55 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor", atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:02 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa. No SICAF constam registro de 9 atestados. Diante da análise, o atestado enviado pela empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:10 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Os mesmos constam no SICAF. Diante da análise, empresa atende ao exigido no edital. |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:16 | Por este motivo, habilitada.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:23 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:53:40 | Diante da inabilitação da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, temos como atuais arrematantes as empresas:  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:03 | MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, item 1 - R\$ 39,00; e Item 2 - R\$ 52,78.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:27 | COMERCIAL MARABA LTDA, itens 3 e 4, ambos no valor de R\$ 35,90.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:51 | Nos termos do Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021: "se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação."  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:59 | Assim, empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, o valor do Item 02 deve ser igual ao valor do Item 01, adequado ao menor valor, seja R\$ 39,00.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:07:53 | Daremos continuidade, com a convocação das propostas readequadas. Posteriormente, retornaremos para adequação dos valores dos itens 1 e 2, nos termos do Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:27:30 | Diante do pedido de desistência do Item 1 por parte da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, temos que a participante G. R. FROTA LTDA é atual arrematante, no valor de R\$ 44,50.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:02 | Procederemos, neste momento, com a convocação da proposta adequada ao último lance ofertado das empresas atuais arrematantes.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:27 | G. R. FROTA LTDA, Item 01; MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, Item 02; e COMERCIAL MARABA LTDA, Itens 3 e 4.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:34 | A proposta deve ser elaborada conforme Item 6.25 do Edital e conter as especificações constantes no Anexo II - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:42 | O prazo de envio da proposta é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 17:35:05 | Informamos que daremos continuidade amanhã, 05.09.2024 às 9h. Acompanhem   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:00:51 | Bom dia. Conforme agendado, daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:04:08 | Foi realizada a análise das propostas enviadas pelas empresas atuais arrematantes. As mesmas atendem ao exigido em edital. Por este motivo, estão aceitas/classificadas.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:04:14 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:18:54 | Procedemos, neste momento, com a convocação das empresas para envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:19:02 | O prazo para envio é de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.  |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:19:08 | Solicitamos que o envio seja realizado em todos os itens convocados, para que todas as empresas tenham acesso.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 10:55:01 | A empresa convocada MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA solicitou prorrogação do prazo para envio do anexo, conforme Item 8.8.2. do Edital.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 10:55:15 | Conforme disposto no Art. 29, §2ª e 3ª, inciso I, da IN SEGES 73/2022, informamos que a prorrogação se de prazo será concedida, por igual período, após o término do prazo inicial.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:16 | Conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência, do Edital:  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:51 | “Da Fixação de Limite Geográfico: 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.” (...) |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:50:00 | “Condições de Entrega: 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.” (...)         |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:50:20 | Assim, será verificado junto ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, se as empresas arrematantes dos Itens 1 a 4, que necessitam de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:51:12 | Diante do exposto, informamos que daremos continuidade a sessão amanhã, 09.09.2024, as 14h. Acompanhem.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:02:33 | Boa tarde senhores licitantes, conforme agendado daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:02:54 | Conforme informado na sessão anterior, foi solicitado ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, verificar se as empresas G. R. FROTA LTDA (Item 01); MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA (Item 02); e COMERCIAL MARABA LTDA (Itens 3 e 4), atendem ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:01 | O órgão se manifestou nos seguintes termos:   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:37 | RELATÓRIO<br>Trata-se de procedimento licitatório cujo objeto se encontra descrito em epígrafe, tendo sido realizada no último dia 04 de setembro de 2024 sessão perante a Coordenação Especial de Licitação. Após apresentação das propostas comerciais pelos licitantes e superada a fase de lances, o Agente de Contratação solicitou diligência à entidade demandante para fins de atesto quanto ao atendimento dos itens 4.4 e 5.1, do Edital ...            |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:48 | ... (fixação do limite geográfico da jazida), das propostas apresentadas pela licitantes G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35); MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78) e COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28).<br>Feito tal preâmbulo, passamos a tratar do mérito da questão.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:57 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35)   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:27 | Consta no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, o seguinte:   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:37 | 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:49 | 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.                                       |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:58 | Certifico e dou fé que, nesta data, às 15h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 384/2024, de titularidade da empresa G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35), situada no PA TIBIRIÇÁ, ASSENTAMENTO TRÊS ILHAS.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:06 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:14 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (PA Tibiriçá, Assentamento Três Ilhas), transcorreram 8,8 quilômetros, estando a jazida da empresa G. R. FROTA LTDA dentro da distância máxima permitida pelo Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:25 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps/place/5%C2%B023'10.6%22S+49%C2%B012'33.2%22W/@-5.3862877,-49.2117996,17z/data=!3m1!4m4!3m3!8m2!3d-5.3862877!4d-49.2092247?hl=pt-BR&amp;entry=ttu&amp;g_ep=EgoyMDI0MDkwMy4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D">https://www.google.com/maps/place/5%C2%B023'10.6%22S+49%C2%B012'33.2%22W/@-5.3862877,-49.2117996,17z/data=!3m1!4m4!3m3!8m2!3d-5.3862877!4d-49.2092247?hl=pt-BR&amp;entry=ttu&amp;g_ep=EgoyMDI0MDkwMy4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D</a> |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:36 | Coordenadas da localização: 5 26'02.650"S / 49 12'35.568"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:49 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28)  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:02 | Certifico e dou fé que, nesta data, às 16h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 109/2024, de titularidade da empresa COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28), situada na Rodovia Transamazônica, Km 05, S/N, bairro Cidade Nova, Marabá-PA.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:12 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:20 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (Rodovia Transamazônica, Km 05), transcorreram 2,5 quilômetros, estando a jazida da empresa COMERCIAL MARABÁ LTDA dentro da distância máxima permitida pelo Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:35 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps?q=-5.377642631530762,-49.159122467041016&amp;z=17&amp;hl=pt-BR">https://www.google.com/maps?q=-5.377642631530762,-49.159122467041016&amp;z=17&amp;hl=pt-BR</a> . Coordenadas da localização: 5 22'30.392"S / 49 09'43.896"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:42 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78)  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:50 | Certifico e dou fé que, nesta data, às 17h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 109/2024, de titularidade da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78), situada na Estrada do Rio Preto, S/N, Zona Rural, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:56 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:07 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (Estrada do Rio Preto, S/N, Zona Rural, Marabá-PA.), transcorreram 14,5 quilômetros, estando a jazida da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA fora da distância máxima permitida pelo Edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:18 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps?q=-5.392668724060059,-49.26020812988281&amp;z=17&amp;hl=pt-BR">https://www.google.com/maps?q=-5.392668724060059,-49.26020812988281&amp;z=17&amp;hl=pt-BR</a> . Coordenadas da localização: 5 23'13.710"S / 49 15'28.758"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:38 | CONCLUSÃO Ante o exposto, e certo de ter cumprido fielmente os trabalhos incumbidos, este Diretor de Expansão remete o presente RELATÓRIO à consideração de Vossa Excelência, para os devidos fins de direito. Marabá-PA, 05 de setembro de 2024. MARCOS ANTÔNIO MOREIRA.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:38 | Diretor de Expansão - Portaria N.º 003/2018 – SSAM  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:08:30 | Íntegra do documento consta no site da transparência da PMM e no Mural de Licitações do TCM/PA (possui imagens do registro).  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:25 | Seguindo, foram analisados os demais documentos de habilitação das referidas empresas.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:46 | G. R. FROTA LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:52 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado o documento apresentado pela empresa, 17ª Alteração Consolidada, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:00 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF “Situação do Fornecedor”, inscrição estadual e municipal enviados pela empresa, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:08 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:15 | Quanto a qualificação Econômico – Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência e concordata, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:21 | Portanto, empresa G. R. FROTA LTDA, arrematante do Item 01, HABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:34 | MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:42 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado o contrato social e alteração apresentados pela empresa, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:47 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF “Situação do Fornecedor”, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:54 | Quanto a qualificação Econômico – Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência e concordata, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:26 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Referente aos atestados de capacidade técnica, a empresa atende ao exigido em edital. Referente a licença de operação, conforme já registrado no CHAT, diante da diligência realizada pelo órgão demandante, a empresa não atende ao edital quanto a distância máxima permitida pelo edital.                          |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:41 | Portanto, empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, arrematante do Item 02, INABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:51 | COMERCIAL MARABA LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:58 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado a 6ª Alteração Contratual constante no SICAF, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:04 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF “Situação do Fornecedor”, consta ainda no SICAF a ficha de inscrição Estadual e Municipal, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:11 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:25 | Quanto a qualificação Econômico – Financeira, consta no SICAF os Balanços referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata vigente até 02.10.2024 - certidão cível positiva com a observação “Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.”. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência, a empresa atende ao exigido . |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:35 | Portanto, empresa COMERCIAL MARABA LTDA, arrematante dos Itens 03 e 04, HABILITADA. |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:41 | Estarei registrando no sistema.   |

### Eventos da compra

---

| Data/Hora              | Descrição   |
|------------------------|---|
| 30/08/2024 às 10:48:10 | Usuário 805.544.822-15 - ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO vinculado como responsável/operador da compra. |
| 02/09/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública  |
| 02/09/2024 às 09:35:45 | Início da etapa de julgamento de propostas  |

**Item 2 - Pedra bruta**

Pedra Bruta Tipo: Graduada , Aplicação: Pavimentação

|                                |              |                 |                         |
|--------------------------------|--------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade:                    | 26000        | Valor estimado: | R\$ 57,2500             |
| Unidade de fornecimento:       | Metro Cúbico | Situação:       | Fracassado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,0100   |                 |                         |

Fracassado por CPF \*\*\*.544.\*\*\*-5 - ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO

**Propostas do Item 2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor  | Valor ofertado | Situação               |
|---|----------------|------------------------|
| 42.421.689/0001-78 - MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA   | R\$ 52,7800    | Fornecedor inabilitado |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: PEDREGULHO OU PIÇARRA NATURAL<br>Valor proposta: R\$ 57,2500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 26000            |                |                        |
| 43.107.692/0001-84 - SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA  | R\$ 52,7500    | Fornecedor inabilitado |
| Marca/Fabricante: PEDREGULHO OU PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL<br>Modelo/versão: 601215<br>Valor proposta: R\$ 57,2000      Valor negociado: R\$ 38,0000      Quantidade ofertada: 26000 |                |                        |

**Lances do Item 2**

| Data/hora           | Participante       | Lance       |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 02/09/2024 09:15:15 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 57,1900 |
| 02/09/2024 09:19:35 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 57,1800 |
| 02/09/2024 09:20:01 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 57,1000 |
| 02/09/2024 09:21:28 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 56,0000 |
| 02/09/2024 09:21:48 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 55,5000 |
| 02/09/2024 09:22:04 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 55,0000 |
| 02/09/2024 09:22:17 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 54,9900 |
| 02/09/2024 09:22:42 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 54,0000 |
| 02/09/2024 09:23:06 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 53,9900 |
| 02/09/2024 09:23:14 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 53,5000 |

| Data/hora           | Participante       | Lance       |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 02/09/2024 09:23:55 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 53,4900 |
| 02/09/2024 09:24:00 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 52,8500 |
| 02/09/2024 09:24:28 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 52,8000 |
| 02/09/2024 09:24:31 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 52,7900 |
| 02/09/2024 09:25:03 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 52,7500 |
| 02/09/2024 09:25:28 | 42.421.689/0001-78 | R\$ 52,7800 |

## Mensagens do chat do Item 2

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem   |
|--|---------------------|--|
| Sistema  | 02/09/2024 09:00:02 | A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.  |
| Sistema  | 02/09/2024 09:05:02 | O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  |
| Sistema  | 02/09/2024 09:24:41 | A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:41 do dia 02/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 52,7900 e R\$ 52,8000.   |
| Sistema  | 02/09/2024 09:29:42 | A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 52,7500 e R\$ 52,7800.   |
| Sistema  | 02/09/2024 09:29:42 | O item 2 está encerrado.   |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 09:57:06 | Sr. Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat.. |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 11:24:10 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:10 de 02/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84.  |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 11:41:51 | A empresa restou arrematante do Item 01 (Ampla Participação, vinculado ao Item 02), valor R\$ 38,00 e Item 02 (Cota Reservada para ME/EPP, vinculado ao Item 01), valor R\$ 52,75.   |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 11:42:01 | Os itens são vinculados.   |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 11:42:10 | Nos termos do Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021: “se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação.”  |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 11:42:17 | Assim, o valor do Item 02 deve ser igual ao valor do Item 01, adequado ao menor valor, seja R\$ 38,00.   |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 11:42:43 | Necessário proceder com a negociação para adequação do valor.  |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 11:43:36 | Sr. Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Adequar ao valor do Item 01, R\$ 38,00, em atendimento ao Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021.                |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 11:43:43 | Ok. Senhor presidente  |
| pelo participante                              | 02/09/2024 11:43:50 | Iremos fazer a adequação   |

| Responsável                                       | Data/Hora           | Mensagem  |
|---|---------------------|---|
| 43.107.692/0001-84                                | 02/09/2024 11:43:50 | Iremos fazer a adequação  |
| Sistema para o participante<br>43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 11:44:46 | No aguardo da confirmação da negociação no sistema.   |
| pelo participante<br>43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 11:47:32 | O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84, tendo informado R\$ 38,000.   |
| Sistema para o participante<br>43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 11:47:58 | Agradecemos.  |
| Sistema para o participante<br>43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 11:48:28 | Irei proceder com a convocação para envio da proposta adequada ao valor de R\$ 38,00.   |
| pelo participante<br>43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 11:48:43 | É necessário encaminhar nova proposta para o Lote 02 Senhor Presidente?   |
| Sistema para o participante<br>43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 11:48:45 | Prazo de 2 horas.   |
| pelo participante<br>43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 11:49:01 | ok  |
| Sistema para o participante<br>43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 11:50:16 | Sr. Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:51:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: Proposta referente ao valor do item 01. R\$ 38,00.   |
| Sistema para o participante<br>43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 12:01:19 | Estamos no aguardo do envio da proposta.  |
| pelo participante<br>43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 12:07:30 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:07:30 de 02/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84.   |
| pelo participante<br>43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 12:08:00 | Proposta ajustada e encaminhada Sr. Presidente.   |
| Sistema   | 02/09/2024 14:02:17 | O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2024 14:12:17.   |
| Sistema para o participante<br>43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 14:15:18 | Sr. Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital.. |
| pelo participante<br>43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 15:57:42 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:42 de 02/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84.   |
| Sistema   | 04/09/2024 14:41:36 | O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 14:51:36.  |
| Sistema para o participante<br>42.421.689/0001-78 | 04/09/2024 14:55:51 | Sr. Fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Adequar ao valor do Item 01, R\$ 39,00..   |
| Sistema para o participante<br>42.421.689/0001-78 | 04/09/2024 14:56:20 | Nos termos do Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021: "se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação."   |
| Sistema para o participante                       | 04/09/2024 14:56:30 | Assim, empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, o valor do Item 02 deve ser igual ao valor do Item 01, adequado ao menor valor, seja R\$ 39,00.   |

| Responsável                                       | Data/Hora           | Mensagem   |
|---|---------------------|--|
| 42.421.689/0001-78                                | 04/09/2024 14:56:30 | Assim, empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, o valor do Item 02 deve ser igual ao valor do Item 01, adequado ao menor valor, seja R\$ 39,00.  |
| Sistema para o participante<br>42.421.689/0001-78 | 04/09/2024 14:58:17 | Estamos nos aguardo.   |
| Sistema para o participante<br>42.421.689/0001-78 | 04/09/2024 15:01:10 | Daremos um prazo de 5 minutos. .   |
| pele participante<br>42.421.689/0001-78           | 04/09/2024 15:08:02 | Senhor agente de contratação considerando que após análise operacional interno dessa empresa, o qual, detectou que a extração de material para o lote 1 não será possível nesse momento devido compromissos assumidos, em razão dessa situação requeremos desistência do item 1, permanecendo com estrutura operacional e e capacidade de execução do referido contrato, caso sejamos declarados vencedores, apenas para o item 02 |
| pele participante<br>42.421.689/0001-78           | 04/09/2024 15:16:18 | O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78, mantendo R\$ 52,7800.  |
| Sistema para o participante<br>42.421.689/0001-78 | 04/09/2024 15:21:04 | Informamos que seu pedido de desistência para o Item 1 será aceito, conforme solicitado e justificado. Contudo, não afastará possível abertura de procedimento administrativo para apurar conduta de não manutenção da proposta.   |
| Sistema para o participante<br>42.421.689/0001-78 | 04/09/2024 15:31:09 | Sr. Fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..  |
| Sistema para o participante<br>42.421.689/0001-78 | 04/09/2024 17:32:00 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:32:00 de 04/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78.   |
| Sistema   | 05/09/2024 09:05:30 | O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/09/2024 09:15:30.  |
| Sistema para o participante<br>42.421.689/0001-78 | 05/09/2024 09:20:14 | Sr. Fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 05/09/2024. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital..   |
| pele participante<br>42.421.689/0001-78           | 05/09/2024 10:43:56 | Bom dia prezado agente de contratação! Considerando necessidade de organização dos documentos de habilitações, vimos requerer a dilatação do prazo por mais uma hora, em respeito as regras do edital e a razoabilidade deste agente de contratação.   |
| Sistema para o participante<br>42.421.689/0001-78 | 05/09/2024 11:21:00 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:00 de 05/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78.  |
| Sistema para o participante<br>42.421.689/0001-78 | 05/09/2024 11:22:39 | Sr. Fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:23:00 do dia 05/09/2024. Justificativa: Prorrogação de prazo solicitado pela empresa. Concedido, conforme disposto no Art. 29, §2º e 3º, inciso I, da IN SEGES 73/2022..   |
| pele participante<br>42.421.689/0001-78           | 05/09/2024 11:46:59 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:46:59 de 05/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78.   |
| Sistema   | 09/09/2024 14:15:22 | O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/09/2024 14:25:22.   |
| Sistema   | 09/09/2024 14:30:26 | A fase de recurso do item 2 está aberta até 12/09/2024.  |
| Sistema   | 13/09/2024 00:00:01 | A fase de recurso do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 17/09/2024.   |
| Sistema   | 18/09/2024 00:00:00 | A fase de contrarrazão do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão   |

| Responsável | Data/Hora           | Mensagem      |
|-------------|---------------------|---------------|
| Sistema     | 18/09/2024 00:00:00 | do pregoeiro. |

## Eventos do Item 2

| Data/Hora           | Descrição   |
|---------------------|---|
| 02/09/2024 09:57:06 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 11:58:00. Motivo: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..   |
| 02/09/2024 11:24:10 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 finalizou o envio de anexo.  |
| 02/09/2024 11:50:16 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 13:51:00. Motivo: Proposta referente ao valor do item 01. R\$ 38,00.  |
| 02/09/2024 12:07:30 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 finalizou o envio de anexo.  |
| 02/09/2024 14:15:18 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 16:16:00. Motivo: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital..  |
| 02/09/2024 15:57:42 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 finalizou o envio de anexo.  |
| 04/09/2024 15:31:09 | Fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 17:32:00. Motivo: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..  |
| 05/09/2024 09:20:14 | Fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/09/2024 11:21:00. Motivo: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital..                             |
| 05/09/2024 11:22:39 | Fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/09/2024 13:23:00. Motivo: Prorrogação de prazo solicitado pela empresa. Concedido, conforme disposto no Art. 29, §2ª e 3ª, inciso I, da IN SEGES 73/2022.. |
| 05/09/2024 11:46:58 | Fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78 finalizou o envio de anexo.   |
| 12/09/2024 17:32:37 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 registra recurso.  |
| 13/09/2024 00:00:01 | Fornecedor MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, CNPJ 42.421.689/0001-78 registra recurso.   |
| 27/09/2024 14:19:51 | Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.  |
| 30/09/2024 11:51:02 | Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.   |
| 17/10/2024 11:36:43 | Item homologado.  |

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| Intenção de recurso no julgamento:  | 05/09/2024 09:15:30 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 09/09/2024 14:25:22 |
| Recurso:                            | 12/09/2024 23:59:59 |
| Contrarrazão:                       | 17/09/2024 23:59:59 |

## Recursos realizados:

## 42.421.689/0001-78 - MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO

|                                     |                                  |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| Intenção de recurso no julgamento:  | 02/09/2024 14:09:02              |
| Intenção de recurso na habilitação: | 09/09/2024 14:16:00              |
| Recurso:                            | (Cadastrado) 11/09/2024 11:14:10 |
| Contrarrazões:                      | Não foi realizado cadastro       |

## 43.107.692/0001-84 - SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA

|                                     |                                  |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| Intenção de recurso na habilitação: | 04/09/2024 14:42:23              |
| Recurso:                            | (Cadastrado) 12/09/2024 17:32:37 |
| Contrarrazões:                      | Não foi realizado cadastro       |

|                                   |                               |                     |
|-----------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| Decisão do agente de contratação: | (Não procede)                 | 27/09/2024 14:19:51 |
| Revisão da autoridade competente: | (Mantida decisão não procede) | 30/09/2024 11:51:02 |



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 929648 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-PA

PREGÃO 90040/2024

Às 11:36 horas do dia 17 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MUCIO EDER ANDALECIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 07140000010202429, Pregão nº 90040/2024.

|                             |   |                  |                         |
|-----------------------------|---|------------------|-------------------------|
| Fundamentação legal:        | Lei 14.133/2021   | Característica:  | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento:     | Menor Preço / Maior Desconto  | Modo de disputa: | Aberto/Fechado          |
| Compra emergencial:         | Não   | UF da UASG:      | PA                      |
| Objeto da compra:           | Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de base e escória de alto forno para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) com participação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP |                  |                         |
| Entrega de propostas:       | De 14/08/2024 às 08:00 até 02/09/2024 às 09:00  |                  |                         |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)   |                  |                         |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:28 | Bom dia senhores licitantes.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:34 | Daremos início a sessão eletrônica da PREGÃO 90040/2024.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:39 | A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP             |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:44 | Critério de julgamento: Menor Preço Por Item.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:49 | Modo de disputa: Aberto/Fechado   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:54 | ALGUNS AVISOS:  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:59 | O prazo de envio da proposta juntamente com seus anexos é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:04 | Tendo a proposta aceita, o pregoeiro verificará as condições e habilitação.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:10 | Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital. |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:15 | Conforme Item 8.2.1 do Edital, A data limite para recebimento das propostas será a referência utilizada pelo(a) pregoeiro(a) para avaliação dos documentos de habilitação sob o aspecto de validade dos mesmos.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:21 | Senhores licitantes, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado. |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:29 | A(s) proposta(s) que não tiver(em) sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração, será desclassificada(s).   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:35 | Conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:41 | Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:46 | Por fim, somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:35:45 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:36:51 | Finalizada a etapa de lances, daremos início a fase de julgamento. Acompanhem.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:51:50 | Informamos que foi realizada a consulta prevista no Item 7.1 do Edital, não sendo constatado nenhuma sanção que possa impedir a participação das empresas nesta licitação.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:13 | Seguindo, procederemos, com a convocação da proposta adequada ao último lance ofertado das empresas arrematantes.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:22 | A proposta deve ser elaborada conforme Item 6.25 do Edital e conter as especificações constantes no Anexo II - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:36 | O prazo de envio da proposta é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 11:55:48 | Após o prazo de convocação da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA para o Item 02, daremos continuidade as 14h, com as demais ações no sistema.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 12:09:22 | Conforme já informado, daremos continuidade as 14h de hoje. Acompanhem.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:15 | Boa tarde. Conforme agendado, daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:28 | Foi realizada a análise das propostas envidas pelas empresas arrematantes. As mesmas atendem ao exigido em edital. Por este motivo, estão aceitas/classificadas.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:34 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:13:32 | Superada a fase de julgamento das propostas, passaremos para a fase de habilitação.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:13:51 | Procedemos, neste momento, com a convocação das empresas para envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:14:23 | O prazo para envio é de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:14:29 | Solicitamos que o envio seja realizado em todos os itens convocados, para que todas as empresas tenham acesso.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 16:16:16 | Daremos continuidade amanhã, 03.09.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 16:16:39 | Daremos continuidade amanhã, 03.09.2024 às 9h. Acompanhem.   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:02:08 | Bom dia Senhores licitantes.   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:46 | Conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência, do Edital:   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:55 | "Da Fixação de Limite Geográfico: 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público,   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:55 | visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.” (...)  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:16:09 | “Condições de Entrega: 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.” (...) |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:18:57 | Assim, será verificado junto ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, se a empresa arrematante dos Itens 1 a 4, que necessita de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:19:12 | Diante do exposto, informamos que daremos continuidade a sessão amanhã, 04.09.2024, as 14h. Acompanhem.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:00:38 | Boa tarde senhores licitantes, conforme agendado daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:27:52 | Conforme informado na sessão anterior, foi solicitado ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, verificar se a empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, arrematante dos Itens 1 a 4, que necessita de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:28:02 | O órgão informou que realizou o percurso via terrestre pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), localizado na Av. Sororó, nº 77, bairro Jardim Vitória, Marabá/PA.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:28:11 | Ao final, informou que a jazida da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA está dentro da distância permitida pelo Edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:33:31 | Foi realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA arrematantes dos Itens 1 a 4 e CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA arrematante dos Itens 5 e 6.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:33:55 | Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:05 | Quanto a habilitação jurídica, foram analisados os documentos apresentados pela empresa, contrato social e alterações, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:23 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF “Situação do Fornecedor” e certidões enviadas pela empresa (regularidade estadual e municipal), atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:44 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Não há nenhum registro de atestados ou outro documento no SICAF referente a qualificação técnica. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:35:03 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Não há nenhum registro quanto a qualificação econômico-financeiro no SICAF.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:35:16 | Da análise, foi identificado que a empresa apresentou certidão de falência e concordata da comarca de Ananindeua, sendo que a sede da empresa é Marabá, desatendendo ao Item 8.27. do Edital:   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:36:38 | 8.27. do Anexo I - Termo de Referência do Edital: “8.27. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;”   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:31 | Por este motivo, inabilitada, pois não apresentou certidão de falência e concordata da sede do fornecedor (Comarca de Marabá). Com respaldo no Item 8.20. do Edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:43 | Da mesma forma, foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:49 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado a alteração contratual consolidada apresentada pela empresa, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:55 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor", atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:02 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa. No SICAF constam registro de 9 atestados. Diante da análise, o atestado enviado pela empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:10 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Os mesmos constam no SICAF. Diante da análise, empresa atende ao exigido no edital. |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:16 | Por este motivo, habilitada.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:23 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:53:40 | Diante da inabilitação da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, temos como atuais arrematantes as empresas:  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:03 | MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, item 1 - R\$ 39,00; e Item 2 - R\$ 52,78.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:27 | COMERCIAL MARABA LTDA, itens 3 e 4, ambos no valor de R\$ 35,90.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:51 | Nos termos do Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021: "se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação."  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:59 | Assim, empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, o valor do Item 02 deve ser igual ao valor do Item 01, adequado ao menor valor, seja R\$ 39,00.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:07:53 | Daremos continuidade, com a convocação das propostas readequadas. Posteriormente, retornaremos para adequação dos valores dos itens 1 e 2, nos termos do Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:27:30 | Diante do pedido de desistência do Item 1 por parte da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, temos que a participante G. R. FROTA LTDA é atual arrematante, no valor de R\$ 44,50.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:02 | Procederemos, neste momento, com a convocação da proposta adequada ao último lance ofertado das empresas atuais arrematantes.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:27 | G. R. FROTA LTDA, Item 01; MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, Item 02; e COMERCIAL MARABA LTDA, Itens 3 e 4.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:34 | A proposta deve ser elaborada conforme Item 6.25 do Edital e conter as especificações constantes no Anexo II - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:42 | O prazo de envio da proposta é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 17:35:05 | Informamos que daremos continuidade amanhã, 05.09.2024 às 9h. Acompanhem   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:00:51 | Bom dia. Conforme agendado, daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:04:08 | Foi realizada a análise das propostas enviadas pelas empresas atuais arrematantes. As mesmas atendem ao exigido em edital. Por este motivo, estão aceitas/classificadas.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:04:14 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:18:54 | Procedemos, neste momento, com a convocação das empresas para envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:19:02 | O prazo para envio é de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.  |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:19:08 | Solicitamos que o envio seja realizado em todos os itens convocados, para que todas as empresas tenham acesso.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 10:55:01 | A empresa convocada MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA solicitou prorrogação do prazo para envio do anexo, conforme Item 8.8.2. do Edital.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 10:55:15 | Conforme disposto no Art. 29, §2ª e 3ª, inciso I, da IN SEGES 73/2022, informamos que a prorrogação se de prazo será concedida, por igual período, após o término do prazo inicial.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:16 | Conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência, do Edital:  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:51 | “Da Fixação de Limite Geográfico: 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.” (...) |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:50:00 | “Condições de Entrega: 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.” (...)         |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:50:20 | Assim, será verificado junto ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, se as empresas arrematantes dos Itens 1 a 4, que necessitam de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:51:12 | Diante do exposto, informamos que daremos continuidade a sessão amanhã, 09.09.2024, as 14h. Acompanhem.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:02:33 | Boa tarde senhores licitantes, conforme agendado daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:02:54 | Conforme informado na sessão anterior, foi solicitado ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, verificar se as empresas G. R. FROTA LTDA (Item 01); MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA (Item 02); e COMERCIAL MARABA LTDA (Itens 3 e 4), atendem ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:01 | O órgão se manifestou nos seguintes termos:   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:37 | RELATÓRIO<br>Trata-se de procedimento licitatório cujo objeto se encontra descrito em epígrafe, tendo sido realizada no último dia 04 de setembro de 2024 sessão perante a Coordenação Especial de Licitação. Após apresentação das propostas comerciais pelos licitantes e superada a fase de lances, o Agente de Contratação solicitou diligência à entidade demandante para fins de atesto quanto ao atendimento dos itens 4.4 e 5.1, do Edital ...            |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:48 | ... (fixação do limite geográfico da jazida), das propostas apresentadas pela licitantes G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35); MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78) e COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28).<br>Feito tal preâmbulo, passamos a tratar do mérito da questão.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:57 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35)   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:27 | Consta no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, o seguinte:   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:37 | 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:49 | 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.                                       |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:58 | Certifico e dou fé que, nesta data, às 15h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 384/2024, de titularidade da empresa G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35), situada no PA TIBIRIÇÁ, ASSENTAMENTO TRÊS ILHAS.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:06 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:14 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (PA Tibiriçá, Assentamento Três Ilhas), transcorreram 8,8 quilômetros, estando a jazida da empresa G. R. FROTA LTDA dentro da distância máxima permitida pelo Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:25 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps/place/5%C2%B023'10.6%22S+49%C2%B012'33.2%22W/@-5.3862877,-49.2117996,17z/data=!3m1!4m4!3m3!8m2!3d-5.3862877!4d-49.2092247?hl=pt-BR&amp;entry=ttu&amp;g_ep=EgoyMDI0MDkwMy4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D">https://www.google.com/maps/place/5%C2%B023'10.6%22S+49%C2%B012'33.2%22W/@-5.3862877,-49.2117996,17z/data=!3m1!4m4!3m3!8m2!3d-5.3862877!4d-49.2092247?hl=pt-BR&amp;entry=ttu&amp;g_ep=EgoyMDI0MDkwMy4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D</a> |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:36 | Coordenadas da localização: 5 26'02.650"S / 49 12'35.568"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:49 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28)  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:02 | Certifico e dou fé que, nesta data, às 16h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 109/2024, de titularidade da empresa COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28), situada na Rodovia Transamazônica, Km 05, S/N, bairro Cidade Nova, Marabá-PA.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:12 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:20 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (Rodovia Transamazônica, Km 05), transcorreram 2,5 quilômetros, estando a jazida da empresa COMERCIAL MARABÁ LTDA dentro da distância máxima permitida pelo Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:35 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps?q=-5.377642631530762,-49.159122467041016&amp;z=17&amp;hl=pt-BR">https://www.google.com/maps?q=-5.377642631530762,-49.159122467041016&amp;z=17&amp;hl=pt-BR</a> . Coordenadas da localização: 5 22'30.392"S / 49 09'43.896"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:42 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78)  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:50 | Certifico e dou fé que, nesta data, às 17h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 109/2024, de titularidade da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78), situada na Estrada do Rio Preto, S/N, Zona Rural, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:56 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:07 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (Estrada do Rio Preto, S/N, Zona Rural, Marabá-PA.), transcorreram 14,5 quilômetros, estando a jazida da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA fora da distância máxima permitida pelo Edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:18 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps?q=-5.392668724060059,-49.26020812988281&amp;z=17&amp;hl=pt-BR">https://www.google.com/maps?q=-5.392668724060059,-49.26020812988281&amp;z=17&amp;hl=pt-BR</a> . Coordenadas da localização: 5 23'13.710"S / 49 15'28.758"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:38 | CONCLUSÃO Ante o exposto, e certo de ter cumprido fielmente os trabalhos incumbidos, este Diretor de Expansão remete o presente RELATÓRIO à consideração de Vossa Excelência, para os devidos fins de direito. Marabá-PA, 05 de setembro de 2024. MARCOS ANTÔNIO MOREIRA.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:38 | Diretor de Expansão - Portaria N.º 003/2018 – SSAM  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:08:30 | Íntegra do documento consta no site da transparência da PMM e no Mural de Licitações do TCM/PA (possui imagens do registro).  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:25 | Seguindo, foram analisados os demais documentos de habilitação das referidas empresas.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:46 | G. R. FROTA LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:52 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado o documento apresentado pela empresa, 17ª Alteração Consolidada, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:00 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF “Situação do Fornecedor”, inscrição estadual e municipal enviados pela empresa, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:08 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:15 | Quanto a qualificação Econômico – Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência e concordata, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:21 | Portanto, empresa G. R. FROTA LTDA, arrematante do Item 01, HABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:34 | MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:42 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado o contrato social e alteração apresentados pela empresa, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:47 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF “Situação do Fornecedor”, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:54 | Quanto a qualificação Econômico – Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência e concordata, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:26 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Referente aos atestados de capacidade técnica, a empresa atende ao exigido em edital. Referente a licença de operação, conforme já registrado no CHAT, diante da diligência realizada pelo órgão demandante, a empresa não atende ao edital quanto a distância máxima permitida pelo edital.                          |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:41 | Portanto, empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, arrematante do Item 02, INABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:51 | COMERCIAL MARABA LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:58 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado a 6ª Alteração Contratual constante no SICAF, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:04 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF “Situação do Fornecedor”, consta ainda no SICAF a ficha de inscrição Estadual e Municipal, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:11 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:25 | Quanto a qualificação Econômico – Financeira, consta no SICAF os Balanços referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata vigente até 02.10.2024 - certidão cível positiva com a observação “Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.”. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência, a empresa atende ao exigido . |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:35 | Portanto, empresa COMERCIAL MARABA LTDA, arrematante dos Itens 03 e 04, HABILITADA. |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:41 | Estarei registrando no sistema.   |

### Eventos da compra

---

| Data/Hora              | Descrição   |
|------------------------|---|
| 30/08/2024 às 10:48:10 | Usuário 805.544.822-15 - ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO vinculado como responsável/operador da compra. |
| 02/09/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública  |
| 02/09/2024 às 09:35:45 | Início da etapa de julgamento de propostas  |

**Item 3 - Barro**

Barro Aparência Visual: Avermelhado , Aplicação: Argamassa Para Construção

|                                |              |                 |                         |
|--------------------------------|--------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade:                    | 26250        | Valor estimado: | R\$ 41,3300             |
| Unidade de fornecimento:       | Metro Cúbico | Situação:       | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,0100   |                 |                         |

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.863.\*\*-0 - MUCIO EDER ANDALECIO para COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28, melhor lance: R\$ 35,9000

**Propostas do Item 3**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor   | Valor ofertado                 | Situação                   |
|--|--------------------------------|----------------------------|
| 01.241.290/0001-28 - COMERCIAL MARABA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA                                    | R\$ 35,9000                    | Proposta adjudicada        |
| Marca/Fabricante: próprio<br>Modelo/versão: próprio<br>Valor proposta: R\$ 41,3300   | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 26250 |
| 15.376.197/0001-35 - G. R. FROTA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Não<br>UF: PA   | R\$ 38,0000                    | -                          |
| Marca/Fabricante: barro<br>Modelo/versão: barro<br>Valor proposta: R\$ 41,3300   | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 26250 |
| 42.421.689/0001-78 - MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA          | R\$ 41,3300                    | -                          |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: ARGILA OU BARRO PARA ATERRO E SERVIÇOS DIVERSOS<br>Valor proposta: R\$ 41,3300 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 26250 |
| 43.107.692/0001-84 - SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA                         | R\$ 33,0000                    | Fornecedor inabilitado     |
| Marca/Fabricante: ARGILA OU BARRO PARA ATERRO E SERVIÇOS DIVERSOS<br>Modelo/versão: 248930<br>Valor proposta: R\$ 41,3000  | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 26250 |

**Lances do Item 3**

| Data/hora | Participante | Lance |
|-----------|--------------|-------|
|-----------|--------------|-------|

| Data/hora           | Participante       | Lance       |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 02/09/2024 09:27:18 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 41,2900 |
| 02/09/2024 09:27:33 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 41,0000 |
| 02/09/2024 09:27:45 | 01.241.290/0001-28 | R\$ 40,2900 |
| 02/09/2024 09:28:44 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 40,0000 |
| 02/09/2024 09:30:01 | 01.241.290/0001-28 | R\$ 35,9000 |
| 02/09/2024 09:31:58 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 33,0000 |
| 02/09/2024 09:32:05 | 15.376.197/0001-35 | R\$ 38,0000 |

### Mensagens do chat do Item 3

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem  |
|--|---------------------|---|
| Sistema  | 02/09/2024 09:00:02 | A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.   |
| Sistema  | 02/09/2024 09:05:03 | O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.   |
| Sistema  | 02/09/2024 09:29:38 | A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:34:38 do dia 02/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 40,0000 e R\$ 41,3300.  |
| Sistema  | 02/09/2024 09:34:39 | A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 38,0000, R\$ 33,0000 e R\$ 35,9000.   |
| Sistema  | 02/09/2024 09:34:39 | O item 3 está encerrado.  |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 09:57:27 | Sr. Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..                            |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 11:25:52 | O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:25:52 de 02/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84.   |
| Sistema  | 02/09/2024 14:02:33 | O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2024 14:12:33.   |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 14:15:41 | Sr. Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital.. |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 15:59:09 | O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:59:09 de 02/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84.   |
| Sistema  | 04/09/2024 14:41:49 | O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 14:51:49.  |
| Sistema para o participante 01.241.290/0001-28 | 04/09/2024 15:31:36 | Sr. Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..                                       |
| pelo participante 01.241.290/0001-28           | 04/09/2024 15:34:35 | O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:35 de 04/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28.  |
| Sistema  | 05/09/2024 09:06:55 | O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/09/2024 09:16:55.   |
| Sistema para o                                 | 05/09/2024 09:20:44 | Sr. Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28, você foi convocado   |

| Responsável                             | Data/Hora           | Mensagem   |
|---|---------------------|--|
| participante<br>01.241.290/0001-28      | 05/09/2024 09:20:44 | para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 05/09/2024. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital.. |
| pelo participante<br>01.241.290/0001-28 | 05/09/2024 10:05:52 | O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:05:52 de 05/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28.                                       |
| Sistema                                 | 09/09/2024 14:15:44 | O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/09/2024 14:25:44.   |
| Sistema                                 | 09/09/2024 14:30:26 | A fase de recurso do item 3 está aberta até 12/09/2024.  |
| Sistema                                 | 13/09/2024 00:00:02 | A fase de recurso do item 3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 17/09/2024.   |
| Sistema                                 | 18/09/2024 00:00:00 | A fase de contrarrazão do item 3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.   |

### Eventos do Item 3

| Data/Hora           | Descrição  |
|---------------------|--|
| 02/09/2024 09:57:27 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 11:58:00. Motivo: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..                            |
| 02/09/2024 11:25:52 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 finalizou o envio de anexo.   |
| 02/09/2024 14:15:41 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 16:16:00. Motivo: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital.. |
| 02/09/2024 15:59:09 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 finalizou o envio de anexo.   |
| 04/09/2024 15:31:36 | Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 17:32:00. Motivo: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..                                       |
| 04/09/2024 15:34:35 | Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28 finalizou o envio de anexo.  |
| 05/09/2024 09:20:44 | Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/09/2024 11:21:00. Motivo: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital..            |
| 05/09/2024 10:05:52 | Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28 finalizou o envio de anexo.  |
| 12/09/2024 17:33:58 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 registra recurso.   |
| 18/09/2024 00:00:00 | Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 43.107.692/0001-84.   |
| 27/09/2024 14:20:06 | Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.   |
| 30/09/2024 11:51:11 | Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.  |
| 17/10/2024 11:36:43 | Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 35,9000.   |
| 17/10/2024 11:36:43 | Item homologado.   |

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

|                                     |  |                     |
|-------------------------------------|--|---------------------|
| Intenção de recurso no julgamento:  |  | 05/09/2024 09:16:55 |
| Intenção de recurso na habilitação: |  | 09/09/2024 14:25:44 |
| Recurso:                            |  | 12/09/2024 23:59:59 |
| Contrarrazão:                       |  | 17/09/2024 23:59:59 |

## Recursos realizados:

43.107.692/0001-84 - SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA

|                                     |              |                     |
|-------------------------------------|--------------|---------------------|
| Intenção de recurso na habilitação: |              | 04/09/2024 14:42:34 |
| Recurso:                            | (Cadastrado) | 12/09/2024 17:33:58 |
| Contrarrazões:                      |              |                     |

01.241.290/0001-28 - COMERCIAL MARABA LTDA (Cadastrado) 17/09/2024 17:41:26

|                                   |                               |                     |
|-----------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| Decisão do agente de contratação: | (Não procede)                 | 27/09/2024 14:20:06 |
| Revisão da autoridade competente: | (Mantida decisão não procede) | 30/09/2024 11:51:11 |



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 929648 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-PA

PREGÃO 90040/2024

Às 11:36 horas do dia 17 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MUCIO EDER ANDALECIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 07140000010202429, Pregão nº 90040/2024.

|                             |   |                  |                         |
|-----------------------------|---|------------------|-------------------------|
| Fundamentação legal:        | Lei 14.133/2021   | Característica:  | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento:     | Menor Preço / Maior Desconto  | Modo de disputa: | Aberto/Fechado          |
| Compra emergencial:         | Não   | UF da UASG:      | PA                      |
| Objeto da compra:           | Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de base e escória de alto forno para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) com participação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP |                  |                         |
| Entrega de propostas:       | De 14/08/2024 às 08:00 até 02/09/2024 às 09:00  |                  |                         |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)   |                  |                         |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:28 | Bom dia senhores licitantes.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:34 | Daremos início a sessão eletrônica da PREGÃO 90040/2024.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:39 | A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP             |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:44 | Critério de julgamento: Menor Preço Por Item.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:49 | Modo de disputa: Aberto/Fechado   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:54 | ALGUNS AVISOS:  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:59 | O prazo de envio da proposta juntamente com seus anexos é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:04 | Tendo a proposta aceita, o pregoeiro verificará as condições e habilitação.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:10 | Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital. |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:15 | Conforme Item 8.2.1 do Edital, A data limite para recebimento das propostas será a referência utilizada pelo(a) pregoeiro(a) para avaliação dos documentos de habilitação sob o aspecto de validade dos mesmos.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:21 | Senhores licitantes, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado. |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:29 | A(s) proposta(s) que não tiver(em) sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração, será desclassificada(s).   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:35 | Conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:41 | Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:46 | Por fim, somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:35:45 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:36:51 | Finalizada a etapa de lances, daremos início a fase de julgamento. Acompanhem.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:51:50 | Informamos que foi realizada a consulta prevista no Item 7.1 do Edital, não sendo constatado nenhuma sanção que possa impedir a participação das empresas nesta licitação.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:13 | Seguindo, procederemos, com a convocação da proposta adequada ao último lance ofertado das empresas arrematantes.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:22 | A proposta deve ser elaborada conforme Item 6.25 do Edital e conter as especificações constantes no Anexo II - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:36 | O prazo de envio da proposta é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 11:55:48 | Após o prazo de convocação da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA para o Item 02, daremos continuidade as 14h, com as demais ações no sistema.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 12:09:22 | Conforme já informado, daremos continuidade as 14h de hoje. Acompanhem.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:15 | Boa tarde. Conforme agendado, daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:28 | Foi realizada a análise das propostas envidas pelas empresas arrematantes. As mesmas atendem ao exigido em edital. Por este motivo, estão aceitas/classificadas.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:34 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:13:32 | Superada a fase de julgamento das propostas, passaremos para a fase de habilitação.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:13:51 | Procedemos, neste momento, com a convocação das empresas para envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:14:23 | O prazo para envio é de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:14:29 | Solicitamos que o envio seja realizado em todos os itens convocados, para que todas as empresas tenham acesso.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 16:16:16 | Daremos continuidade amanhã, 03.09.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 16:16:39 | Daremos continuidade amanhã, 03.09.2024 às 9h. Acompanhem.   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:02:08 | Bom dia Senhores licitantes.   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:46 | Conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência, do Edital:   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:55 | "Da Fixação de Limite Geográfico: 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público,   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:55 | visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.” (...)  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:16:09 | “Condições de Entrega: 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.” (...) |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:18:57 | Assim, será verificado junto ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, se a empresa arrematante dos Itens 1 a 4, que necessita de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:19:12 | Diante do exposto, informamos que daremos continuidade a sessão amanhã, 04.09.2024, as 14h. Acompanhem.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:00:38 | Boa tarde senhores licitantes, conforme agendado daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:27:52 | Conforme informado na sessão anterior, foi solicitado ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, verificar se a empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, arrematante dos Itens 1 a 4, que necessita de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:28:02 | O órgão informou que realizou o percurso via terrestre pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), localizado na Av. Sororó, nº 77, bairro Jardim Vitória, Marabá/PA.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:28:11 | Ao final, informou que a jazida da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA está dentro da distância permitida pelo Edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:33:31 | Foi realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA arrematantes dos Itens 1 a 4 e CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA arrematante dos Itens 5 e 6.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:33:55 | Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:05 | Quanto a habilitação jurídica, foram analisados os documentos apresentados pela empresa, contrato social e alterações, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:23 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF “Situação do Fornecedor” e certidões enviadas pela empresa (regularidade estadual e municipal), atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:44 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Não há nenhum registro de atestados ou outro documento no SICAF referente a qualificação técnica. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:35:03 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Não há nenhum registro quanto a qualificação econômico-financeiro no SICAF.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:35:16 | Da análise, foi identificado que a empresa apresentou certidão de falência e concordata da comarca de Ananindeua, sendo que a sede da empresa é Marabá, desatendendo ao Item 8.27. do Edital:   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:36:38 | 8.27. do Anexo I - Termo de Referência do Edital: “8.27. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;”   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:31 | Por este motivo, inabilitada, pois não apresentou certidão de falência e concordata da sede do fornecedor (Comarca de Marabá). Com respaldo no Item 8.20. do Edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:43 | Da mesma forma, foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:49 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado a alteração contratual consolidada apresentada pela empresa, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:55 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor", atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:02 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa. No SICAF constam registro de 9 atestados. Diante da análise, o atestado enviado pela empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:10 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Os mesmos constam no SICAF. Diante da análise, empresa atende ao exigido no edital. |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:16 | Por este motivo, habilitada.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:23 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:53:40 | Diante da inabilitação da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, temos como atuais arrematantes as empresas:  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:03 | MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, item 1 - R\$ 39,00; e Item 2 - R\$ 52,78.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:27 | COMERCIAL MARABA LTDA, itens 3 e 4, ambos no valor de R\$ 35,90.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:51 | Nos termos do Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021: "se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação."  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:59 | Assim, empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, o valor do Item 02 deve ser igual ao valor do Item 01, adequado ao menor valor, seja R\$ 39,00.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:07:53 | Daremos continuidade, com a convocação das propostas readequadas. Posteriormente, retornaremos para adequação dos valores dos itens 1 e 2, nos termos do Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:27:30 | Diante do pedido de desistência do Item 1 por parte da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, temos que a participante G. R. FROTA LTDA é atual arrematante, no valor de R\$ 44,50.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:02 | Procederemos, neste momento, com a convocação da proposta adequada ao último lance ofertado das empresas atuais arrematantes.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:27 | G. R. FROTA LTDA, Item 01; MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, Item 02; e COMERCIAL MARABA LTDA, Itens 3 e 4.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:34 | A proposta deve ser elaborada conforme Item 6.25 do Edital e conter as especificações constantes no Anexo II - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:42 | O prazo de envio da proposta é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 17:35:05 | Informamos que daremos continuidade amanhã, 05.09.2024 às 9h. Acompanhem   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:00:51 | Bom dia. Conforme agendado, daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:04:08 | Foi realizada a análise das propostas enviadas pelas empresas atuais arrematantes. As mesmas atendem ao exigido em edital. Por este motivo, estão aceitas/classificadas.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:04:14 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:18:54 | Procedemos, neste momento, com a convocação das empresas para envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:19:02 | O prazo para envio é de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.  |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:19:08 | Solicitamos que o envio seja realizado em todos os itens convocados, para que todas as empresas tenham acesso.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 10:55:01 | A empresa convocada MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA solicitou prorrogação do prazo para envio do anexo, conforme Item 8.8.2. do Edital.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 10:55:15 | Conforme disposto no Art. 29, §2ª e 3ª, inciso I, da IN SEGES 73/2022, informamos que a prorrogação se de prazo será concedida, por igual período, após o término do prazo inicial.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:16 | Conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência, do Edital:  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:51 | “Da Fixação de Limite Geográfico: 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.” (...) |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:50:00 | “Condições de Entrega: 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.” (...)         |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:50:20 | Assim, será verificado junto ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, se as empresas arrematantes dos Itens 1 a 4, que necessitam de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:51:12 | Diante do exposto, informamos que daremos continuidade a sessão amanhã, 09.09.2024, as 14h. Acompanhem.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:02:33 | Boa tarde senhores licitantes, conforme agendado daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:02:54 | Conforme informado na sessão anterior, foi solicitado ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, verificar se as empresas G. R. FROTA LTDA (Item 01); MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA (Item 02); e COMERCIAL MARABA LTDA (Itens 3 e 4), atendem ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:01 | O órgão se manifestou nos seguintes termos:   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:37 | RELATÓRIO<br>Trata-se de procedimento licitatório cujo objeto se encontra descrito em epígrafe, tendo sido realizada no último dia 04 de setembro de 2024 sessão perante a Coordenação Especial de Licitação. Após apresentação das propostas comerciais pelos licitantes e superada a fase de lances, o Agente de Contratação solicitou diligência à entidade demandante para fins de atesto quanto ao atendimento dos itens 4.4 e 5.1, do Edital ...            |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:48 | ... (fixação do limite geográfico da jazida), das propostas apresentadas pela licitantes G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35); MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78) e COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28).<br>Feito tal preâmbulo, passamos a tratar do mérito da questão.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:57 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35)   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:27 | Consta no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, o seguinte:   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:37 | 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:49 | 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.                                       |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:58 | Certifico e dou fé que, nesta data, às 15h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 384/2024, de titularidade da empresa G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35), situada no PA TIBIRIÇÁ, ASSENTAMENTO TRÊS ILHAS.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:06 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:14 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (PA Tibiriçá, Assentamento Três Ilhas), transcorreram 8,8 quilômetros, estando a jazida da empresa G. R. FROTA LTDA dentro da distância máxima permitida pelo Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:25 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps/place/5%C2%B023'10.6%22S+49%C2%B012'33.2%22W/@-5.3862877,-49.2117996,17z/data=!3m1!4m4!3m3!8m2!3d-5.3862877!4d-49.2092247?hl=pt-BR&amp;entry=ttu&amp;g_ep=EgoyMDI0MDkwMy4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D">https://www.google.com/maps/place/5%C2%B023'10.6%22S+49%C2%B012'33.2%22W/@-5.3862877,-49.2117996,17z/data=!3m1!4m4!3m3!8m2!3d-5.3862877!4d-49.2092247?hl=pt-BR&amp;entry=ttu&amp;g_ep=EgoyMDI0MDkwMy4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D</a> |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:36 | Coordenadas da localização: 5 26'02.650"S / 49 12'35.568"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:49 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28)  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:02 | Certifico e dou fé que, nesta data, às 16h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 109/2024, de titularidade da empresa COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28), situada na Rodovia Transamazônica, Km 05, S/N, bairro Cidade Nova, Marabá-PA.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:12 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:20 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (Rodovia Transamazônica, Km 05), transcorreram 2,5 quilômetros, estando a jazida da empresa COMERCIAL MARABÁ LTDA dentro da distância máxima permitida pelo Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:35 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps?q=-5.377642631530762,-49.159122467041016&amp;z=17&amp;hl=pt-BR">https://www.google.com/maps?q=-5.377642631530762,-49.159122467041016&amp;z=17&amp;hl=pt-BR</a> . Coordenadas da localização: 5 22'30.392"S / 49 09'43.896"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:42 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78)  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:50 | Certifico e dou fé que, nesta data, às 17h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 109/2024, de titularidade da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78), situada na Estrada do Rio Preto, S/N, Zona Rural, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:56 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:07 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (Estrada do Rio Preto, S/N, Zona Rural, Marabá-PA.), transcorreram 14,5 quilômetros, estando a jazida da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA fora da distância máxima permitida pelo Edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:18 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps?q=-5.392668724060059,-49.26020812988281&amp;z=17&amp;hl=pt-BR">https://www.google.com/maps?q=-5.392668724060059,-49.26020812988281&amp;z=17&amp;hl=pt-BR</a> . Coordenadas da localização: 5 23'13.710"S / 49 15'28.758"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:38 | CONCLUSÃO Ante o exposto, e certo de ter cumprido fielmente os trabalhos incumbidos, este Diretor de Expansão remete o presente RELATÓRIO à consideração de Vossa Excelência, para os devidos fins de direito. Marabá-PA, 05 de setembro de 2024. MARCOS ANTÔNIO MOREIRA.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:38 | Diretor de Expansão - Portaria N.º 003/2018 – SSAM  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:08:30 | Íntegra do documento consta no site da transparência da PMM e no Mural de Licitações do TCM/PA (possui imagens do registro).  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:25 | Seguindo, foram analisados os demais documentos de habilitação das referidas empresas.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:46 | G. R. FROTA LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:52 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado o documento apresentado pela empresa, 17ª Alteração Consolidada, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:00 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF “Situação do Fornecedor”, inscrição estadual e municipal enviados pela empresa, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:08 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:15 | Quanto a qualificação Econômico – Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência e concordata, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:21 | Portanto, empresa G. R. FROTA LTDA, arrematante do Item 01, HABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:34 | MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:42 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado o contrato social e alteração apresentados pela empresa, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:47 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF “Situação do Fornecedor”, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:54 | Quanto a qualificação Econômico – Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência e concordata, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:26 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Referente aos atestados de capacidade técnica, a empresa atende ao exigido em edital. Referente a licença de operação, conforme já registrado no CHAT, diante da diligência realizada pelo órgão demandante, a empresa não atende ao edital quanto a distância máxima permitida pelo edital.                          |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:41 | Portanto, empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, arrematante do Item 02, INABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:51 | COMERCIAL MARABA LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:58 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado a 6ª Alteração Contratual constante no SICAF, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:04 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF “Situação do Fornecedor”, consta ainda no SICAF a ficha de inscrição Estadual e Municipal, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:11 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:25 | Quanto a qualificação Econômico – Financeira, consta no SICAF os Balanços referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata vigente até 02.10.2024 - certidão cível positiva com a observação “Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.”. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência, a empresa atende ao exigido . |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:35 | Portanto, empresa COMERCIAL MARABA LTDA, arrematante dos Itens 03 e 04, HABILITADA. |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:41 | Estarei registrando no sistema.   |

### Eventos da compra

---

| Data/Hora              | Descrição   |
|------------------------|---|
| 30/08/2024 às 10:48:10 | Usuário 805.544.822-15 - ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO vinculado como responsável/operador da compra. |
| 02/09/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública  |
| 02/09/2024 às 09:35:45 | Início da etapa de julgamento de propostas  |

**Item 4 - Barro**

Barro Aparência Visual: Avermelhado , Aplicação: Argamassa Para Construção

|                                |              |                 |                         |
|--------------------------------|--------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade:                    | 8750         | Valor estimado: | R\$ 41,3300             |
| Unidade de fornecimento:       | Metro Cúbico | Situação:       | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,0100   |                 |                         |

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.863.\*\*-\*0 - MUCIO EDER ANDALECIO para COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28, melhor lance: R\$ 35,9000

**Propostas do Item 4**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor   | Valor ofertado                 | Situação                  |
|--|--------------------------------|---------------------------|
| 01.241.290/0001-28 - COMERCIAL MARABA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA                                    | R\$ 35,9000                    | Proposta adjudicada       |
| Marca/Fabricante: próprio<br>Modelo/versão: próprio<br>Valor proposta: R\$ 41,3300   | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 8750 |
| 42.421.689/0001-78 - MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA          | R\$ 41,3300                    | -                         |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: ARGILA OU BARRO PARA ATERRO E SERVIÇOS DIVERSOS<br>Valor proposta: R\$ 41,3300 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 8750 |
| 43.107.692/0001-84 - SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA                         | R\$ 33,0000                    | Fornecedor inabilitado    |
| Marca/Fabricante: ARGILA OU BARRO PARA ATERRO E SERVIÇOS DIVERSOS<br>Modelo/versão: 248930<br>Valor proposta: R\$ 41,3000  | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 8750 |

**Lances do Item 4**

| Data/hora           | Participante       | Lance       |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 02/09/2024 09:27:53 | 01.241.290/0001-28 | R\$ 40,2900 |
| 02/09/2024 09:29:26 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 33,0000 |
| 02/09/2024 09:29:53 | 01.241.290/0001-28 | R\$ 35,9000 |

**Mensagens do chat do Item 4**

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|-----------|----------|
|-------------|-----------|----------|

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem  |
|--|---------------------|---|
| Sistema  | 02/09/2024 09:00:02 | A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.   |
| Sistema  | 02/09/2024 09:05:03 | O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.   |
| Sistema  | 02/09/2024 09:28:16 | A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:33:16 do dia 02/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 40,2900 e R\$ 41,3300.  |
| Sistema  | 02/09/2024 09:33:17 | A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 35,9000 e R\$ 33,0000.  |
| Sistema  | 02/09/2024 09:33:17 | O item 4 está encerrado.  |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 09:57:47 | Sr. Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..                            |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 11:27:22 | O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:22 de 02/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84.   |
| Sistema  | 02/09/2024 14:02:47 | O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2024 14:12:47.   |
| Sistema para o participante 43.107.692/0001-84 | 02/09/2024 14:16:07 | Sr. Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital.. |
| pelo participante 43.107.692/0001-84           | 02/09/2024 16:01:06 | O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:01:06 de 02/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84.   |
| Sistema  | 04/09/2024 14:42:00 | O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 14:52:00.  |
| Sistema para o participante 01.241.290/0001-28 | 04/09/2024 15:32:05 | Sr. Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:33:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..                                       |
| pelo participante 01.241.290/0001-28           | 04/09/2024 15:35:06 | O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:35:06 de 04/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28.  |
| Sistema  | 05/09/2024 09:07:40 | O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/09/2024 09:17:40.   |
| Sistema para o participante 01.241.290/0001-28 | 05/09/2024 09:21:09 | Sr. Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 05/09/2024. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital..            |
| pelo participante 01.241.290/0001-28           | 05/09/2024 10:07:51 | O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:07:51 de 05/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28.  |
| Sistema  | 09/09/2024 14:15:56 | O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/09/2024 14:25:56.  |
| Sistema  | 09/09/2024 14:30:26 | A fase de recurso do item 4 está aberta até 12/09/2024.   |
| Sistema  | 13/09/2024 00:00:02 | A fase de recurso do item 4 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 17/09/2024.  |
| Sistema  | 18/09/2024 00:00:00 | A fase de contrarrazão do item 4 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.  |

## Eventos do Item 4

| Data/Hora           | Descrição  |
|---------------------|--|
| 02/09/2024 09:57:47 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 11:58:00. Motivo: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..                            |
| 02/09/2024 11:27:22 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 finalizou o envio de anexo.   |
| 02/09/2024 14:16:07 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 16:17:00. Motivo: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital.. |
| 02/09/2024 16:01:06 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 finalizou o envio de anexo.   |
| 04/09/2024 15:32:05 | Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 17:33:00. Motivo: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..                                       |
| 04/09/2024 15:35:06 | Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28 finalizou o envio de anexo.  |
| 05/09/2024 09:21:09 | Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/09/2024 11:22:00. Motivo: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital..            |
| 05/09/2024 10:07:51 | Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28 finalizou o envio de anexo.  |
| 12/09/2024 17:34:52 | Fornecedor SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.107.692/0001-84 registra recurso.   |
| 27/09/2024 14:20:17 | Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.   |
| 30/09/2024 11:51:21 | Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.  |
| 17/10/2024 11:36:43 | Fornecedor COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ 01.241.290/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 35,9000.   |
| 17/10/2024 11:36:43 | Item homologado.   |

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| Intenção de recurso no julgamento:  | 05/09/2024 09:17:40 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 09/09/2024 14:25:56 |
| Recurso:                            | 12/09/2024 23:59:59 |
| Contrarrazão:                       | 17/09/2024 23:59:59 |

##### Recursos realizados:

43.107.692/0001-84 - SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA

|                                     |                                  |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| Intenção de recurso na habilitação: | 04/09/2024 14:42:49              |
| Recurso:                            | (Cadastrado) 12/09/2024 17:34:52 |
| Contrarrazões:                      | Não foi realizado cadastro       |

|                                   |                               |                     |
|-----------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| Decisão do agente de contratação: | (Não procede)                 | 27/09/2024 14:20:17 |
| Revisão da autoridade competente: | (Mantida decisão não procede) | 30/09/2024 11:51:21 |



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 929648 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-PA

PREGÃO 90040/2024

Às 11:36 horas do dia 17 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MUCIO EDER ANDALECIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 07140000010202429, Pregão nº 90040/2024.

|                             |   |                  |                         |
|-----------------------------|---|------------------|-------------------------|
| Fundamentação legal:        | Lei 14.133/2021   | Característica:  | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento:     | Menor Preço / Maior Desconto  | Modo de disputa: | Aberto/Fechado          |
| Compra emergencial:         | Não   | UF da UASG:      | PA                      |
| Objeto da compra:           | Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de base e escória de alto forno para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) com participação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP |                  |                         |
| Entrega de propostas:       | De 14/08/2024 às 08:00 até 02/09/2024 às 09:00  |                  |                         |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)   |                  |                         |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:28 | Bom dia senhores licitantes.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:34 | Daremos início a sessão eletrônica da PREGÃO 90040/2024.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:39 | A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP             |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:44 | Critério de julgamento: Menor Preço Por Item.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:49 | Modo de disputa: Aberto/Fechado   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:54 | ALGUNS AVISOS:  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:59 | O prazo de envio da proposta juntamente com seus anexos é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:04 | Tendo a proposta aceita, o pregoeiro verificará as condições e habilitação.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:10 | Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital. |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:15 | Conforme Item 8.2.1 do Edital, A data limite para recebimento das propostas será a referência utilizada pelo(a) pregoeiro(a) para avaliação dos documentos de habilitação sob o aspecto de validade dos mesmos.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:21 | Senhores licitantes, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado. |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:29 | A(s) proposta(s) que não tiver(em) sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração, será desclassificada(s).   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:35 | Conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:41 | Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:46 | Por fim, somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:35:45 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:36:51 | Finalizada a etapa de lances, daremos início a fase de julgamento. Acompanhem.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:51:50 | Informamos que foi realizada a consulta prevista no Item 7.1 do Edital, não sendo constatado nenhuma sanção que possa impedir a participação das empresas nesta licitação.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:13 | Seguindo, procederemos, com a convocação da proposta adequada ao último lance ofertado das empresas arrematantes.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:22 | A proposta deve ser elaborada conforme Item 6.25 do Edital e conter as especificações constantes no Anexo II - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:36 | O prazo de envio da proposta é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 11:55:48 | Após o prazo de convocação da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA para o Item 02, daremos continuidade as 14h, com as demais ações no sistema.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 12:09:22 | Conforme já informado, daremos continuidade as 14h de hoje. Acompanhem.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:15 | Boa tarde. Conforme agendado, daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:28 | Foi realizada a análise das propostas envidas pelas empresas arrematantes. As mesmas atendem ao exigido em edital. Por este motivo, estão aceitas/classificadas.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:34 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:13:32 | Superada a fase de julgamento das propostas, passaremos para a fase de habilitação.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:13:51 | Procedemos, neste momento, com a convocação das empresas para envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:14:23 | O prazo para envio é de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:14:29 | Solicitamos que o envio seja realizado em todos os itens convocados, para que todas as empresas tenham acesso.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 16:16:16 | Daremos continuidade amanhã, 03.09.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 16:16:39 | Daremos continuidade amanhã, 03.09.2024 às 9h. Acompanhem.   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:02:08 | Bom dia Senhores licitantes.   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:46 | Conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência, do Edital:   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:55 | "Da Fixação de Limite Geográfico: 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público,   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:55 | visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.” (...)  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:16:09 | “Condições de Entrega: 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.” (...) |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:18:57 | Assim, será verificado junto ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, se a empresa arrematante dos Itens 1 a 4, que necessita de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:19:12 | Diante do exposto, informamos que daremos continuidade a sessão amanhã, 04.09.2024, as 14h. Acompanhem.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:00:38 | Boa tarde senhores licitantes, conforme agendado daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:27:52 | Conforme informado na sessão anterior, foi solicitado ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, verificar se a empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, arrematante dos Itens 1 a 4, que necessita de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:28:02 | O órgão informou que realizou o percurso via terrestre pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), localizado na Av. Sororó, nº 77, bairro Jardim Vitória, Marabá/PA.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:28:11 | Ao final, informou que a jazida da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA está dentro da distância permitida pelo Edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:33:31 | Foi realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA arrematantes dos Itens 1 a 4 e CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA arrematante dos Itens 5 e 6.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:33:55 | Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:05 | Quanto a habilitação jurídica, foram analisados os documentos apresentados pela empresa, contrato social e alterações, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:23 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF “Situação do Fornecedor” e certidões enviadas pela empresa (regularidade estadual e municipal), atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:44 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Não há nenhum registro de atestados ou outro documento no SICAF referente a qualificação técnica. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:35:03 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Não há nenhum registro quanto a qualificação econômico-financeiro no SICAF.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:35:16 | Da análise, foi identificado que a empresa apresentou certidão de falência e concordata da comarca de Ananindeua, sendo que a sede da empresa é Marabá, desatendendo ao Item 8.27. do Edital:   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:36:38 | 8.27. do Anexo I - Termo de Referência do Edital: “8.27. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;”   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:31 | Por este motivo, inabilitada, pois não apresentou certidão de falência e concordata da sede do fornecedor (Comarca de Marabá). Com respaldo no Item 8.20. do Edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:43 | Da mesma forma, foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:49 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado a alteração contratual consolidada apresentada pela empresa, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:55 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor", atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:02 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa. No SICAF constam registro de 9 atestados. Diante da análise, o atestado enviado pela empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:10 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Os mesmos constam no SICAF. Diante da análise, empresa atende ao exigido no edital. |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:16 | Por este motivo, habilitada.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:23 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:53:40 | Diante da inabilitação da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, temos como atuais arrematantes as empresas:  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:03 | MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, item 1 - R\$ 39,00; e Item 2 - R\$ 52,78.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:27 | COMERCIAL MARABA LTDA, itens 3 e 4, ambos no valor de R\$ 35,90.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:51 | Nos termos do Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021: "se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação."  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:59 | Assim, empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, o valor do Item 02 deve ser igual ao valor do Item 01, adequado ao menor valor, seja R\$ 39,00.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:07:53 | Daremos continuidade, com a convocação das propostas readequadas. Posteriormente, retornaremos para adequação dos valores dos itens 1 e 2, nos termos do Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:27:30 | Diante do pedido de desistência do Item 1 por parte da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, temos que a participante G. R. FROTA LTDA é atual arrematante, no valor de R\$ 44,50.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:02 | Procederemos, neste momento, com a convocação da proposta adequada ao último lance ofertado das empresas atuais arrematantes.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:27 | G. R. FROTA LTDA, Item 01; MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, Item 02; e COMERCIAL MARABA LTDA, Itens 3 e 4.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:34 | A proposta deve ser elaborada conforme Item 6.25 do Edital e conter as especificações constantes no Anexo II - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:42 | O prazo de envio da proposta é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 17:35:05 | Informamos que daremos continuidade amanhã, 05.09.2024 às 9h. Acompanhem   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:00:51 | Bom dia. Conforme agendado, daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:04:08 | Foi realizada a análise das propostas enviadas pelas empresas atuais arrematantes. As mesmas atendem ao exigido em edital. Por este motivo, estão aceitas/classificadas.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:04:14 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:18:54 | Procedemos, neste momento, com a convocação das empresas para envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:19:02 | O prazo para envio é de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.  |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:19:08 | Solicitamos que o envio seja realizado em todos os itens convocados, para que todas as empresas tenham acesso.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 10:55:01 | A empresa convocada MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA solicitou prorrogação do prazo para envio do anexo, conforme Item 8.8.2. do Edital.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 10:55:15 | Conforme disposto no Art. 29, §2ª e 3ª, inciso I, da IN SEGES 73/2022, informamos que a prorrogação se de prazo será concedida, por igual período, após o término do prazo inicial.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:16 | Conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência, do Edital:  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:51 | “Da Fixação de Limite Geográfico: 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.” (...) |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:50:00 | “Condições de Entrega: 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.” (...)         |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:50:20 | Assim, será verificado junto ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, se as empresas arrematantes dos Itens 1 a 4, que necessitam de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:51:12 | Diante do exposto, informamos que daremos continuidade a sessão amanhã, 09.09.2024, as 14h. Acompanhem.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:02:33 | Boa tarde senhores licitantes, conforme agendado daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:02:54 | Conforme informado na sessão anterior, foi solicitado ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, verificar se as empresas G. R. FROTA LTDA (Item 01); MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA (Item 02); e COMERCIAL MARABA LTDA (Itens 3 e 4), atendem ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:01 | O órgão se manifestou nos seguintes termos:   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:37 | RELATÓRIO<br>Trata-se de procedimento licitatório cujo objeto se encontra descrito em epígrafe, tendo sido realizada no último dia 04 de setembro de 2024 sessão perante a Coordenação Especial de Licitação. Após apresentação das propostas comerciais pelos licitantes e superada a fase de lances, o Agente de Contratação solicitou diligência à entidade demandante para fins de atesto quanto ao atendimento dos itens 4.4 e 5.1, do Edital ...            |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:48 | ... (fixação do limite geográfico da jazida), das propostas apresentadas pela licitantes G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35); MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78) e COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28).<br>Feito tal preâmbulo, passamos a tratar do mérito da questão.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:57 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35)   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:27 | Consta no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, o seguinte:   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:37 | 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:49 | 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.                                       |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:58 | Certifico e dou fé que, nesta data, às 15h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 384/2024, de titularidade da empresa G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35), situada no PA TIBIRIÇÁ, ASSENTAMENTO TRÊS ILHAS.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:06 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:14 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (PA Tibiriçá, Assentamento Três Ilhas), transcorreram 8,8 quilômetros, estando a jazida da empresa G. R. FROTA LTDA dentro da distância máxima permitida pelo Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:25 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps/place/5%C2%B023'10.6%22S+49%C2%B012'33.2%22W/@-5.3862877,-49.2117996,17z/data=!3m1!4m4!3m3!8m2!3d-5.3862877!4d-49.2092247?hl=pt-BR&amp;entry=ttu&amp;g_ep=EgoyMDI0MDkwMy4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D">https://www.google.com/maps/place/5%C2%B023'10.6%22S+49%C2%B012'33.2%22W/@-5.3862877,-49.2117996,17z/data=!3m1!4m4!3m3!8m2!3d-5.3862877!4d-49.2092247?hl=pt-BR&amp;entry=ttu&amp;g_ep=EgoyMDI0MDkwMy4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D</a> |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:36 | Coordenadas da localização: 5 26'02.650"S / 49 12'35.568"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:49 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28)  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:02 | Certifico e dou fé que, nesta data, às 16h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 109/2024, de titularidade da empresa COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28), situada na Rodovia Transamazônica, Km 05, S/N, bairro Cidade Nova, Marabá-PA.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:12 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:20 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (Rodovia Transamazônica, Km 05), transcorreram 2,5 quilômetros, estando a jazida da empresa COMERCIAL MARABÁ LTDA dentro da distância máxima permitida pelo Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:35 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps?q=-5.377642631530762,-49.159122467041016&amp;z=17&amp;hl=pt-BR">https://www.google.com/maps?q=-5.377642631530762,-49.159122467041016&amp;z=17&amp;hl=pt-BR</a> . Coordenadas da localização: 5 22'30.392"S / 49 09'43.896"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:42 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78)  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:50 | Certifico e dou fé que, nesta data, às 17h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 109/2024, de titularidade da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78), situada na Estrada do Rio Preto, S/N, Zona Rural, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:56 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:07 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (Estrada do Rio Preto, S/N, Zona Rural, Marabá-PA.), transcorreram 14,5 quilômetros, estando a jazida da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA fora da distância máxima permitida pelo Edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:18 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps?q=-5.392668724060059,-49.26020812988281&amp;z=17&amp;hl=pt-BR">https://www.google.com/maps?q=-5.392668724060059,-49.26020812988281&amp;z=17&amp;hl=pt-BR</a> . Coordenadas da localização: 5 23'13.710"S / 49 15'28.758"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:38 | CONCLUSÃO Ante o exposto, e certo de ter cumprido fielmente os trabalhos incumbidos, este Diretor de Expansão remete o presente RELATÓRIO à consideração de Vossa Excelência, para os devidos fins de direito. Marabá-PA, 05 de setembro de 2024. MARCOS ANTÔNIO MOREIRA.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:38 | Diretor de Expansão - Portaria N.º 003/2018 – SSAM  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:08:30 | Íntegra do documento consta no site da transparência da PMM e no Mural de Licitações do TCM/PA (possui imagens do registro).  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:25 | Seguindo, foram analisados os demais documentos de habilitação das referidas empresas.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:46 | G. R. FROTA LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:52 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado o documento apresentado pela empresa, 17ª Alteração Consolidada, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:00 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF “Situação do Fornecedor”, inscrição estadual e municipal enviados pela empresa, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:08 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:15 | Quanto a qualificação Econômico – Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência e concordata, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:21 | Portanto, empresa G. R. FROTA LTDA, arrematante do Item 01, HABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:34 | MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:42 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado o contrato social e alteração apresentados pela empresa, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:47 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF “Situação do Fornecedor”, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:54 | Quanto a qualificação Econômico – Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência e concordata, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:26 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Referente aos atestados de capacidade técnica, a empresa atende ao exigido em edital. Referente a licença de operação, conforme já registrado no CHAT, diante da diligência realizada pelo órgão demandante, a empresa não atende ao edital quanto a distância máxima permitida pelo edital.                          |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:41 | Portanto, empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, arrematante do Item 02, INABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:51 | COMERCIAL MARABA LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:58 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado a 6ª Alteração Contratual constante no SICAF, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:04 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF “Situação do Fornecedor”, consta ainda no SICAF a ficha de inscrição Estadual e Municipal, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:11 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:25 | Quanto a qualificação Econômico – Financeira, consta no SICAF os Balanços referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata vigente até 02.10.2024 - certidão cível positiva com a observação “Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.”. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência, a empresa atende ao exigido . |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:35 | Portanto, empresa COMERCIAL MARABA LTDA, arrematante dos Itens 03 e 04, HABILITADA. |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:41 | Estarei registrando no sistema.   |

### Eventos da compra

---

| Data/Hora              | Descrição   |
|------------------------|---|
| 30/08/2024 às 10:48:10 | Usuário 805.544.822-15 - ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO vinculado como responsável/operador da compra. |
| 02/09/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública  |
| 02/09/2024 às 09:35:45 | Início da etapa de julgamento de propostas  |

**Item 5 - Pedra Bruta**

Pedra Bruta Tipo: Graduada , Aplicação: Pavimentação

|                                |            |                 |                         |
|--------------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade:                    | 24750      | Valor estimado: | R\$ 57,6200             |
| Unidade de fornecimento:       | Unidade    | Situação:       | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,0100 |                 |                         |

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.863.\*\*\*\_0 - MUCIO EDER ANDALECIO para CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00, melhor lance: R\$ 43,0000

**Propostas do Item 5**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor  | Valor ofertado                 | Situação                   |
|---|--------------------------------|----------------------------|
| 47.790.177/0001-00 - CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA            | R\$ 43,0000                    | Proposta adjudicada        |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: TONELADA<br>Valor proposta: R\$ 57,6200                               | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 24750 |
| 49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA  | R\$ 57,5000                    | -                          |
| Marca/Fabricante: JL<br>Modelo/versão: JL<br>Valor proposta: R\$ 57,6200  | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 24750 |
| 42.421.689/0001-78 - MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA | R\$ 57,6200                    | -                          |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: ESCÓRIA DE ALTO FORNO<br>Valor proposta: R\$ 57,6200                  | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 24750 |
| 43.107.692/0001-84 - SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA                | R\$ 55,0000                    | -                          |
| Marca/Fabricante: ESCÓRIA DE ALTO FORNO<br>Modelo/versão: 6928<br>Valor proposta: R\$ 57,6000                     | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 24750 |

**Lances do Item 5**

| Data/hora           | Participante       | Lance       |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 02/09/2024 09:05:19 | 49.735.708/0001-80 | R\$ 57,5000 |
| 02/09/2024 09:08:06 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 57,4500 |
| 02/09/2024 09:22:18 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 55,0000 |
| 02/09/2024 09:23:00 | 47.790.177/0001-00 | R\$ 43,0000 |

### Mensagens do chat do Item 5

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem  |
|--|---------------------|---|
| Sistema  | 02/09/2024 09:00:03 | A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.   |
| Sistema  | 02/09/2024 09:05:03 | O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.   |
| Sistema  | 02/09/2024 09:20:14 | A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:14 do dia 02/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 57,4500 e R\$ 57,6200.  |
| Sistema  | 02/09/2024 09:25:15 | A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 55,0000 e R\$ 43,0000.  |
| Sistema  | 02/09/2024 09:25:15 | O item 5 está encerrado.  |
| Sistema para o participante 47.790.177/0001-00 | 02/09/2024 09:58:08 | Sr. Fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:59:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..                            |
| pelo participante 47.790.177/0001-00           | 02/09/2024 11:29:02 | O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:29:02 de 02/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00.   |
| Sistema  | 02/09/2024 14:03:00 | O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2024 14:13:00.   |
| Sistema para o participante 47.790.177/0001-00 | 02/09/2024 14:16:28 | Sr. Fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital.. |
| pelo participante 47.790.177/0001-00           | 02/09/2024 15:05:30 | O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:30 de 02/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00.   |
| Sistema  | 04/09/2024 14:42:39 | O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 14:52:39.  |

### Eventos do Item 5

| Data/Hora           | Descrição  |
|---------------------|--|
| 02/09/2024 09:58:08 | Fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 11:59:00. Motivo: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..                            |
| 02/09/2024 11:29:01 | Fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00 finalizou o envio de anexo.   |
| 02/09/2024 14:16:28 | Fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 16:17:00. Motivo: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital.. |
| 02/09/2024 15:05:30 | Fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00 finalizou o envio de anexo.   |

| Data/Hora           | Descrição   |
|---------------------|---|
| 17/10/2024 11:36:43 | Fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 43,0000. |
| 17/10/2024 11:36:43 | Item homologado.  |

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

02/09/2024 14:13:00

Intenção de recurso na habilitação:

04/09/2024 14:52:39



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 929648 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-PA

PREGÃO 90040/2024

Às 11:36 horas do dia 17 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MUCIO EDER ANDALECIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 07140000010202429, Pregão nº 90040/2024.

|                             |   |                  |                         |
|-----------------------------|---|------------------|-------------------------|
| Fundamentação legal:        | Lei 14.133/2021   | Característica:  | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento:     | Menor Preço / Maior Desconto  | Modo de disputa: | Aberto/Fechado          |
| Compra emergencial:         | Não   | UF da UASG:      | PA                      |
| Objeto da compra:           | Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de base e escória de alto forno para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) com participação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP |                  |                         |
| Entrega de propostas:       | De 14/08/2024 às 08:00 até 02/09/2024 às 09:00  |                  |                         |
| Abertura da sessão pública: | Dia 02/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)   |                  |                         |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:28 | Bom dia senhores licitantes.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:34 | Daremos início a sessão eletrônica da PREGÃO 90040/2024.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:39 | A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP             |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:44 | Critério de julgamento: Menor Preço Por Item.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:49 | Modo de disputa: Aberto/Fechado   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:54 | ALGUNS AVISOS:  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:00:59 | O prazo de envio da proposta juntamente com seus anexos é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:04 | Tendo a proposta aceita, o pregoeiro verificará as condições e habilitação.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:10 | Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital. |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:15 | Conforme Item 8.2.1 do Edital, A data limite para recebimento das propostas será a referência utilizada pelo(a) pregoeiro(a) para avaliação dos documentos de habilitação sob o aspecto de validade dos mesmos.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:21 | Senhores licitantes, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado. |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:29 | A(s) proposta(s) que não tiver(em) sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração, será desclassificada(s).   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:35 | Conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:41 | Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:01:46 | Por fim, somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:35:45 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:36:51 | Finalizada a etapa de lances, daremos início a fase de julgamento. Acompanhem.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:51:50 | Informamos que foi realizada a consulta prevista no Item 7.1 do Edital, não sendo constatado nenhuma sanção que possa impedir a participação das empresas nesta licitação.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:13 | Seguindo, procederemos, com a convocação da proposta adequada ao último lance ofertado das empresas arrematantes.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:22 | A proposta deve ser elaborada conforme Item 6.25 do Edital e conter as especificações constantes no Anexo II - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 09:55:36 | O prazo de envio da proposta é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 11:55:48 | Após o prazo de convocação da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA para o Item 02, daremos continuidade as 14h, com as demais ações no sistema.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 12:09:22 | Conforme já informado, daremos continuidade as 14h de hoje. Acompanhem.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:15 | Boa tarde. Conforme agendado, daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:28 | Foi realizada a análise das propostas envidas pelas empresas arrematantes. As mesmas atendem ao exigido em edital. Por este motivo, estão aceitas/classificadas.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:01:34 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:13:32 | Superada a fase de julgamento das propostas, passaremos para a fase de habilitação.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:13:51 | Procedemos, neste momento, com a convocação das empresas para envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:14:23 | O prazo para envio é de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 14:14:29 | Solicitamos que o envio seja realizado em todos os itens convocados, para que todas as empresas tenham acesso.   |
| Sistema     | 02/09/2024 às 16:16:16 | Daremos continuidade amanhã, 03.09.  |
| Sistema     | 02/09/2024 às 16:16:39 | Daremos continuidade amanhã, 03.09.2024 às 9h. Acompanhem.   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:02:08 | Bom dia Senhores licitantes.   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:46 | Conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência, do Edital:   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:55 | “Da Fixação de Limite Geográfico: 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público,   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:15:55 | visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.” (...)  |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:16:09 | “Condições de Entrega: 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.” (...) |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:18:57 | Assim, será verificado junto ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, se a empresa arrematante dos Itens 1 a 4, que necessita de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.   |
| Sistema     | 03/09/2024 às 09:19:12 | Diante do exposto, informamos que daremos continuidade a sessão amanhã, 04.09.2024, as 14h. Acompanhem.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:00:38 | Boa tarde senhores licitantes, conforme agendado daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:27:52 | Conforme informado na sessão anterior, foi solicitado ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, verificar se a empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, arrematante dos Itens 1 a 4, que necessita de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:28:02 | O órgão informou que realizou o percurso via terrestre pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), localizado na Av. Sororó, nº 77, bairro Jardim Vitória, Marabá/PA.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:28:11 | Ao final, informou que a jazida da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA está dentro da distância permitida pelo Edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:33:31 | Foi realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA arrematantes dos Itens 1 a 4 e CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA arrematante dos Itens 5 e 6.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:33:55 | Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:05 | Quanto a habilitação jurídica, foram analisados os documentos apresentados pela empresa, contrato social e alterações, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:23 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF “Situação do Fornecedor” e certidões enviadas pela empresa (regularidade estadual e municipal), atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:34:44 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Não há nenhum registro de atestados ou outro documento no SICAF referente a qualificação técnica. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:35:03 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Não há nenhum registro quanto a qualificação econômico-financeiro no SICAF.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:35:16 | Da análise, foi identificado que a empresa apresentou certidão de falência e concordata da comarca de Ananindeua, sendo que a sede da empresa é Marabá, desatendendo ao Item 8.27. do Edital:   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:36:38 | 8.27. do Anexo I - Termo de Referência do Edital: “8.27. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;”   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:31 | Por este motivo, inabilitada, pois não apresentou certidão de falência e concordata da sede do fornecedor (Comarca de Marabá). Com respaldo no Item 8.20. do Edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:43 | Da mesma forma, foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:49 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado a alteração contratual consolidada apresentada pela empresa, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:37:55 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF "Situação do Fornecedor", atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:02 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa. No SICAF constam registro de 9 atestados. Diante da análise, o atestado enviado pela empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:10 | Quanto a qualificação Econômico - Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Os mesmos constam no SICAF. Diante da análise, empresa atende ao exigido no edital. |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:16 | Por este motivo, habilitada.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:38:23 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:53:40 | Diante da inabilitação da empresa SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA, temos como atuais arrematantes as empresas:  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:03 | MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, item 1 - R\$ 39,00; e Item 2 - R\$ 52,78.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:27 | COMERCIAL MARABA LTDA, itens 3 e 4, ambos no valor de R\$ 35,90.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:51 | Nos termos do Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021: "se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação."  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 14:54:59 | Assim, empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, o valor do Item 02 deve ser igual ao valor do Item 01, adequado ao menor valor, seja R\$ 39,00.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:07:53 | Daremos continuidade, com a convocação das propostas readequadas. Posteriormente, retornaremos para adequação dos valores dos itens 1 e 2, nos termos do Art. 37, III, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:27:30 | Diante do pedido de desistência do Item 1 por parte da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, temos que a participante G. R. FROTA LTDA é atual arrematante, no valor de R\$ 44,50.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:02 | Procederemos, neste momento, com a convocação da proposta adequada ao último lance ofertado das empresas atuais arrematantes.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:27 | G. R. FROTA LTDA, Item 01; MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, Item 02; e COMERCIAL MARABA LTDA, Itens 3 e 4.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:34 | A proposta deve ser elaborada conforme Item 6.25 do Edital e conter as especificações constantes no Anexo II - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS.   |
| Sistema     | 04/09/2024 às 15:29:42 | O prazo de envio da proposta é de 2 horas, conforme Item 6.22 do Edital. Podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.  |
| Sistema     | 04/09/2024 às 17:35:05 | Informamos que daremos continuidade amanhã, 05.09.2024 às 9h. Acompanhem   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:00:51 | Bom dia. Conforme agendado, daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:04:08 | Foi realizada a análise das propostas enviadas pelas empresas atuais arrematantes. As mesmas atendem ao exigido em edital. Por este motivo, estão aceitas/classificadas.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:04:14 | Estarei procedendo com o registro no sistema.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:18:54 | Procedemos, neste momento, com a convocação das empresas para envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:19:02 | O prazo para envio é de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, conforme Item 8.8.1 e 8.8.2 do Edital.  |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 05/09/2024 às 09:19:08 | Solicitamos que o envio seja realizado em todos os itens convocados, para que todas as empresas tenham acesso.  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 10:55:01 | A empresa convocada MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA solicitou prorrogação do prazo para envio do anexo, conforme Item 8.8.2. do Edital.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 10:55:15 | Conforme disposto no Art. 29, §2ª e 3ª, inciso I, da IN SEGES 73/2022, informamos que a prorrogação se de prazo será concedida, por igual período, após o término do prazo inicial.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:16 | Conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência, do Edital:  |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:49:51 | “Da Fixação de Limite Geográfico: 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.” (...) |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:50:00 | “Condições de Entrega: 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.” (...)         |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:50:20 | Assim, será verificado junto ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, se as empresas arrematantes dos Itens 1 a 4, que necessitam de Licença de Operação, atende ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.   |
| Sistema     | 05/09/2024 às 11:51:12 | Diante do exposto, informamos que daremos continuidade a sessão amanhã, 09.09.2024, as 14h. Acompanhem.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:02:33 | Boa tarde senhores licitantes, conforme agendado daremos continuidade a sessão. Acompanhem.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:02:54 | Conforme informado na sessão anterior, foi solicitado ao órgão demandante, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, verificar se as empresas G. R. FROTA LTDA (Item 01); MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA (Item 02); e COMERCIAL MARABA LTDA (Itens 3 e 4), atendem ao exigido em edital quanto a distância dos 10km, conforme justificado e solicitado pelo mesmo.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:01 | O órgão se manifestou nos seguintes termos:   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:37 | RELATÓRIO<br>Trata-se de procedimento licitatório cujo objeto se encontra descrito em epígrafe, tendo sido realizada no último dia 04 de setembro de 2024 sessão perante a Coordenação Especial de Licitação. Após apresentação das propostas comerciais pelos licitantes e superada a fase de lances, o Agente de Contratação solicitou diligência à entidade demandante para fins de atesto quanto ao atendimento dos itens 4.4 e 5.1, do Edital ...            |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:48 | ... (fixação do limite geográfico da jazida), das propostas apresentadas pela licitantes G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35); MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78) e COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28).<br>Feito tal preâmbulo, passamos a tratar do mérito da questão.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:03:57 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35)   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:27 | Consta no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, o seguinte:   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:37 | 4.4. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando a descontinuidade - ou falha - do serviço público, visto que sua localização fora da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, traz enormes prejuízos para a Administração Municipal, especialmente no tocante a logística.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:49 | 5.1. O carregamento do material será efetuado na área pertencente ao licitante vencedor, o qual deverá possuir um local de retirada dentro da distância média de transporte (DMT) de 10 (dez) quilômetros, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo, a contar do pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, localizado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.                                       |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:04:58 | Certifico e dou fé que, nesta data, às 15h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 384/2024, de titularidade da empresa G. R. FROTA LTDA (CNPJ N.º 15.376.197/0001-35), situada no PA TIBIRIÇÁ, ASSENTAMENTO TRÊS ILHAS.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:06 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:14 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (PA Tibiriçá, Assentamento Três Ilhas), transcorreram 8,8 quilômetros, estando a jazida da empresa G. R. FROTA LTDA dentro da distância máxima permitida pelo Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:25 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps/place/5%C2%B023'10.6%22S+49%C2%B012'33.2%22W/@-5.3862877,-49.2117996,17z/data=!3m1!4m4!3m3!8m2!3d-5.3862877!4d-49.2092247?hl=pt-BR&amp;entry=ttu&amp;g_ep=EgoyMDI0MDkwMy4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D">https://www.google.com/maps/place/5%C2%B023'10.6%22S+49%C2%B012'33.2%22W/@-5.3862877,-49.2117996,17z/data=!3m1!4m4!3m3!8m2!3d-5.3862877!4d-49.2092247?hl=pt-BR&amp;entry=ttu&amp;g_ep=EgoyMDI0MDkwMy4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D</a> |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:36 | Coordenadas da localização: 5 26'02.650"S / 49 12'35.568"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:05:49 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28)  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:02 | Certifico e dou fé que, nesta data, às 16h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 109/2024, de titularidade da empresa COMERCIAL MARABÁ LTDA (CNPJ N.º 01.241.290/0001-28), situada na Rodovia Transamazônica, Km 05, S/N, bairro Cidade Nova, Marabá-PA.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:12 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:20 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (Rodovia Transamazônica, Km 05), transcorreram 2,5 quilômetros, estando a jazida da empresa COMERCIAL MARABÁ LTDA dentro da distância máxima permitida pelo Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:35 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps?q=-5.377642631530762,-49.159122467041016&amp;z=17&amp;hl=pt-BR">https://www.google.com/maps?q=-5.377642631530762,-49.159122467041016&amp;z=17&amp;hl=pt-BR</a> . Coordenadas da localização: 5 22'30.392"S / 49 09'43.896"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:42 | ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78)  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:50 | Certifico e dou fé que, nesta data, às 17h00, na qualidade de fiscal técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nos autos do Pregão Eletrônico N.º 90040/2024, me desloquei até a jazida constante na Licença de Operação N.º 109/2024, de titularidade da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 42.421.689/0001-78), situada na Estrada do Rio Preto, S/N, Zona Rural, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:06:56 | O percurso ocorreu por via terrestre, sempre prezando pelo acesso regular mais próximo, tendo como ponto de partida o pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:07 | Desta feita, entre o ponto de partida (Avenida Sororó, N.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA) e o ponto de chegada (Estrada do Rio Preto, S/N, Zona Rural, Marabá-PA.), transcorreram 14,5 quilômetros, estando a jazida da empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRAÇÃO LTDA fora da distância máxima permitida pelo Edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:18 | Segue, ainda, a localização da jazida determinada pelos serviços Google, enviada via GPS: <a href="https://www.google.com/maps?q=-5.392668724060059,-49.26020812988281&amp;z=17&amp;hl=pt-BR">https://www.google.com/maps?q=-5.392668724060059,-49.26020812988281&amp;z=17&amp;hl=pt-BR</a> . Coordenadas da localização: 5 23'13.710"S / 49 15'28.758"W.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:38 | CONCLUSÃO Ante o exposto, e certo de ter cumprido fielmente os trabalhos incumbidos, este Diretor de Expansão remete o presente RELATÓRIO à consideração de Vossa Excelência, para os devidos fins de direito. Marabá-PA, 05 de setembro de 2024. MARCOS ANTÔNIO MOREIRA.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:07:38 | Diretor de Expansão - Portaria N.º 003/2018 – SSAM  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:08:30 | Íntegra do documento consta no site da transparência da PMM e no Mural de Licitações do TCM/PA (possui imagens do registro).  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:25 | Seguindo, foram analisados os demais documentos de habilitação das referidas empresas.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:46 | G. R. FROTA LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:10:52 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado o documento apresentado pela empresa, 17ª Alteração Consolidada, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:00 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF “Situação do Fornecedor”, inscrição estadual e municipal enviados pela empresa, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:08 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:15 | Quanto a qualificação Econômico – Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência e concordata, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:21 | Portanto, empresa G. R. FROTA LTDA, arrematante do Item 01, HABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:34 | MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:42 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado o contrato social e alteração apresentados pela empresa, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:47 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF “Situação do Fornecedor”, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:11:54 | Quanto a qualificação Econômico – Financeira, foram analisados os balanços apresentados pela empresa referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência e concordata, a empresa atende ao exigido no edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:26 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Referente aos atestados de capacidade técnica, a empresa atende ao exigido em edital. Referente a licença de operação, conforme já registrado no CHAT, diante da diligência realizada pelo órgão demandante, a empresa não atende ao edital quanto a distância máxima permitida pelo edital.                          |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:41 | Portanto, empresa MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA, arrematante do Item 02, INABILITADA.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:51 | COMERCIAL MARABA LTDA: Foram analisados os documentos de habilitação enviados pela empresa, quando solicitados. Também, os constantes no SICAF, conforme Item 8.6. do Edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:12:58 | Quanto a habilitação jurídica, foi analisado a 6ª Alteração Contratual constante no SICAF, atendendo ao exigido em edital.  |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:04 | Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, foi verificada no SICAF “Situação do Fornecedor”, consta ainda no SICAF a ficha de inscrição Estadual e Municipal, atendendo ao exigido em edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:11 | Quanto a qualificação técnica, foram analisados os documentos enviados pela empresa, atestados de capacidade técnica e licença de operação. Diante da análise do conjunto de atestados apresentados, a empresa atende ao exigido no edital.   |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:25 | Quanto a qualificação Econômico – Financeira, consta no SICAF os Balanços referentes aos exercícios de 2022 e 2023 e certidão de falência e concordata vigente até 02.10.2024 - certidão cível positiva com a observação “Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.”. Diante da análise dos balanços apresentados e certidão de falência, a empresa atende ao exigido . |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:35 | Portanto, empresa COMERCIAL MARABA LTDA, arrematante dos Itens 03 e 04, HABILITADA. |
| Sistema     | 09/09/2024 às 14:13:41 | Estarei registrando no sistema.   |

### Eventos da compra

---

| Data/Hora              | Descrição   |
|------------------------|---|
| 30/08/2024 às 10:48:10 | Usuário 805.544.822-15 - ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO vinculado como responsável/operador da compra. |
| 02/09/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública  |
| 02/09/2024 às 09:35:45 | Início da etapa de julgamento de propostas  |

**Item 6 - Pedra Bruta**

Pedra Bruta Tipo: Graduada , Aplicação: Pavimentação

|                                |            |                 |                         |
|--------------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade:                    | 8250       | Valor estimado: | R\$ 57,6200             |
| Unidade de fornecimento:       | Unidade    | Situação:       | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,0100 |                 |                         |

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.863.\*\*\*\_0 - MUCIO EDER ANDALECIO para CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00, melhor lance: R\$ 43,0000

**Propostas do Item 6**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor  | Valor ofertado | Situação            |
|---|----------------|---------------------|
| 47.790.177/0001-00 - CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA  | R\$ 43,0000    | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: TONELADA<br>Valor proposta: R\$ 57,6200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 8250              |                |                     |
| 49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA  | R\$ 57,5000    | -                   |
| Marca/Fabricante: JL<br>Modelo/versão: JL<br>Valor proposta: R\$ 57,6200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 8250                         |                |                     |
| 42.421.689/0001-78 - MARQUES CONSTRUTORA, TRANSPORTE E EXTRACAO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA   | R\$ 57,6200    | -                   |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: ESCÓRIA DE ALTO FORNO<br>Valor proposta: R\$ 57,6200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 8250 |                |                     |
| 43.107.692/0001-84 - SANTA MARTA EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: PA  | R\$ 55,0000    | -                   |
| Marca/Fabricante: ESCÓRIA DE ALTO FORNO<br>Modelo/versão: 6928<br>Valor proposta: R\$ 57,6000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 8250    |                |                     |

**Lances do Item 6**

| Data/hora           | Participante       | Lance       |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 02/09/2024 09:05:23 | 49.735.708/0001-80 | R\$ 57,5000 |
| 02/09/2024 09:08:27 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 57,4500 |
| 02/09/2024 09:22:26 | 43.107.692/0001-84 | R\$ 55,0000 |
| 02/09/2024 09:23:10 | 47.790.177/0001-00 | R\$ 43,0000 |

### Mensagens do chat do Item 6

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem  |
|--|---------------------|---|
| Sistema  | 02/09/2024 09:00:03 | A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.   |
| Sistema  | 02/09/2024 09:05:03 | O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.   |
| Sistema  | 02/09/2024 09:20:32 | A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:32 do dia 02/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 57,4500 e R\$ 57,6200.  |
| Sistema  | 02/09/2024 09:25:33 | A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 55,0000 e R\$ 43,0000.  |
| Sistema  | 02/09/2024 09:25:33 | O item 6 está encerrado.  |
| Sistema para o participante 47.790.177/0001-00 | 02/09/2024 09:58:28 | Sr. Fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:59:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..                            |
| Sistema para o participante 47.790.177/0001-00 | 02/09/2024 11:59:00 | O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:00 de 02/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00.   |
| Sistema  | 02/09/2024 14:03:13 | O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2024 14:13:13.   |
| Sistema para o participante 47.790.177/0001-00 | 02/09/2024 14:16:49 | Sr. Fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital.. |
| pelo participante 47.790.177/0001-00           | 02/09/2024 16:07:31 | O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:07:31 de 02/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00.   |
| Sistema  | 04/09/2024 14:42:50 | O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 14:52:50.  |

### Eventos do Item 6

| Data/Hora           | Descrição  |
|---------------------|--|
| 02/09/2024 09:58:28 | Fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 11:59:00. Motivo: Envio de proposta adequada ao último lance conforme esclarecido no chat..                            |
| 02/09/2024 14:16:49 | Fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 16:17:00. Motivo: Envio dos documentos de habilitação exigidos no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital.. |
| 02/09/2024 16:07:31 | Fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00 finalizou o envio de anexo.   |
| 17/10/2024 11:36:43 | Fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.790.177/0001-00 teve a proposta adjudicada,   |

| Data/Hora           | Descrição                  |
|---------------------|----------------------------|
| 17/10/2024 11:36:43 | melhor lance: R\$ 43,0000. |
| 17/10/2024 11:36:43 | Item homologado.           |

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

02/09/2024 14:13:13

Intenção de recurso na habilitação:

04/09/2024 14:52:50